





# REVISTA DO ENSINO

## REDACÇÃO

Director — Monsenhor Pedro Anisio

Secretaria — Prof. Debora Duarte

## SUMMARIO

	Pags.
A Psychologia Objectiva .....	3
Educação Physica — <b>Aloysio Xavier</b> .....	9
A Pedra mais Preciosa — <b>Rubens Filgueiras</b> .....	13
Curso Modelo — <b>Alice de Azevêdo Monteiro</b> .....	15
Bibliothecas nas Escolas Primarias — <b>Debora Duarte</b> .....	17
A reorganização do Ensino Primario .....	20
Exposição Nacional de Educação e Estatistica .....	21
Subsidio para a Chorographia de Umbuzeiro — <b>Emilio Chaves</b> .....	23
Circulo de Paes e Mestres — <b>M. de Lourdes de Almeida e Albuquerque</b> .....	31
Alphabetização .....	32
Classificação de Alumnos — <b>Maria Fernandes</b> .....	35
A construcção de Edificios Escolares .....	36
O Problema dos Problemas Nacionaes — <b>Aurelio de Albuquerque</b> .....	31
A Reforma de Methodos Educativos .....	41
O Ensino da Linguagem — <b>Carmelita P. Gomes</b> .....	45
A Escola do Trabalho — <b>Carmelita Monteiro de Araújo</b> .....	51
O Ensino Particular .....	53
Educação Rural — <b>J. Damasceno da Silveira</b> .....	57
O Ensino Rural — Clubs Agricolas .....	61
Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello" .....	63
Lições de Historia Regional — <b>Maria Gabinio Machado</b> .....	65
Ensino de Arithmetica — <b>Lucila Gonçalves</b> .....	69
Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves" .....	73
O que é a "Campanha Escolista General Newton Cavalcanti" — <b>J. Neiva</b> .....	75
Uma grande figura nos fastos da Educação Nacional .....	79
Noticiario .....	83
Bibliographia .....	93
Programma de Ensino .....	95
Constituição do Estado da Parahyba .....	117
Departamento de Educação (Actos officiaes) .....	139
Decreto n.º 740, de 9 de setembro de 1936 .....	151
Departamento de Educação .....	166
Matricula do anno lectivo de 1936 .....	166





**Governador Argemiro de Figueirêdo, grande propulsor  
do ensino na Parahyba.**



# A PSYCHOLOGIA OBJECTIVA

De todas as investigações feitas até hoje no campo da Pedologia e da Pedagogia experimental se deprehen-  
de que nenhum methodo é infallivel; todos são suscepti-  
veis de erro, tanto os psychologicos, fundados na ob-  
servação interna ou externa, como os restrictamente  
pedagogicos.

Não fazem excepção os proprios experimentos de  
laboratorio; também estes estão sujeitos a enganos e  
não podem prevalecer contra uma conscienciosa obser-  
vação de um mestre.

Dest'arte, devemos condemnar o exclusivismo dos  
methodos ou meios de investigação; todos têm suas van-  
tagens; todas se devem prestar mutuo auxilio e com-  
pletar-se.

Com o trabalho collectivo dos investigadores, diz  
Meumann, é que se podem ir preenchendo as lacunas  
abertas em cada experimento ou observação parcial.

E' bem conhecida a attitude assumida pela **escola  
objectiva** que tem por escôpo estudar o individuo pelos  
methodos anatomo-physiologicos, reduzindo toda a  
vida psychica a méros reflexos cerebraes.

A concepção de Bechterew enquadra-se na theoria  
do monismo materialista que pretende explicar ainda  
as funcções mais altas de nossa mente, as funcções in-  
tellectivas, emotivas e voluntarias, como outras tantas  
manifestações puramente organicas do systema nervoso.

O materialismo contemporaneo está empenhado  
em construir uma psychologia sem alma; não admitte,

por forma alguma, uma realidade substancial distincta do corpo, um principio vital que determine a materia e lhe dê a especificação propria.

Na concepção aristotelico-tomista, a alma não é um ser intruso, senão a forma do corpo, entrando a constituir com este a unidade do composto humano. Ella é o principio próximo das nossas operações mais nobres, do pensamento e da livre determinação, que são, de sua natureza, inorganicos; mas della dependem tambem as proprias funcções organicas.

As sensações e emoções não se devem exclusivamente ao cerebro, mas ao composto humano, á acção conjuncta do corpo e da alma; são, assim, funcções neuropsychicas.

Os psychologos modernos, porem, tanto os que seguem a direcção objectivista, como os que se inclinam para o idealismo, entre outros, os defensores da *interacção* ou *parallelismo psycho-physico*, desterram da "Psychologia scientifica" a palavra alma e julgam que a trama nervosa, só por si, tudo explica.

Apenas divergem entre si quando se trata de saber se os processos physico e psychico são identicos ou, pelo contrario, se distinguem um do outro.

Assim, enquanto uns affirmam a perfeita homogeneidade dos centros superiores e inferiores e consideram todos os elementos affectivos e representativos: imagens, idéas, emoções, juizos e volições como graus de uma mesma série, outros sustentam que os dois processos são distinctos e se regem por leis diversas.

Bergson mostra-nos a insubsistencia deste postulado da Psychologia moderna e aponta-nos a causa da difficuldade do problema que está, como elle diz, em que materialistas e idealistas representam a substancia cinzenta e suas modificações como coisas que se bastariam a si mesmas e se poderiam isolar do resto do universo. Mas a explicação que nos dá o professor do Collegio de França, acerca do facto psychologico não satis-

faz igualmente, pois, segundo elle, o facto psychologico, da mesma maneira que o facto physico, seria producto da acção, e como tal não pertenceria á ordem do conhecimento (1).

**O Mechanismo reflexo** — Para Bechterew, como para James e os parallelistas, em geral, o descobrimento do mechanismo reflexo foi uma das mais brilhantes conquistas da Physiologia.

São bem conhecidas as experiencias das rãs decapitadas que sob a acção de um estimulo externo, produzem movimentos maravilhosos.

**O reflexo condicionado** de Paulow revelou-nos igualmente a existencia de associações de imagens no cão.

Bechterew, Turro, Maudsley não tiveram difficuldade em explicar, por identico processo, o mechanismo associativo no homem e concluíram por falsa analogia que todas as nossas actividades psychicas se devem attribuir a reflexos corticaes; estes não são instinctivos, herdados, mas se vão organizando no curso da vida, sob o influxo dos varios estimulos sensiveis.

**A Psychologia do comportamento** — O que dissémos da Psychologia objectiva, com pouca differença, applica-se á Psychologia do comportamento.

Esta utiliza-se da observação externa e da experimentação, mas não exclue de seu campo de trabalho o estudo das manifestações mentaes.

Assim investiga todos os grandes problemas da Psychologia relacionados com a Physiologia; examina, em especial, o papel que o systema nervoso desempenha na vida psychica. Do mesmo modo, a Psychometria e a Psychologia social occupam lugar importante na Psychologia do comportamento.

Fóra dos preconceitos de escola, o methodo, em si,

---

(1) Cf. Bergson — *Matière e Memolre*, pags. 9 e segs.; G. Rabeau — *Realité et Relativité*, pag. 199.

nada offerece de contrario á Psychologia de Aristoteles e de Santo Thomás de Aquino.

Alguns partidarios desta nova Psychologia são radicalistas. Watson, Piéron, Max Dougall desprezam a introspecção ou, pelo menos, lhe attenuam o valor, envolvendo-a nas informações objectivas, o que não é sem graves inconvenientes.

Deste abuso resulta uma psychologia tendenciosa, que leva directamente ao materialismo. Confundem-se os actos internos da mente com os externos; apartam-se como duvidosas todas as reacções ou formas de comportamento que impliquem de algum modo, a acção do espirito, que provem a existencia de uma alma espiritual e immortal e acaba-se por supprimir todo o campo da consciencia.

Watson assume attitude diametralmente opposta a Pedro Janet. Não admite a doutrina das faculdades da alma ensinada pela Psychologia aristotelica nem a classificação das funções mentaes, conforme nos inculca o sabio francês, como um dos pontos fundamentais da Psychologia. Tudo na alma são para elle processos e estruturas, phenomenos conjugados sem um sujeito, sem ser real a que se refiram.

Todas essas correntes extremistas forças a interpretação dos factos psychologicos.

Não é só isto. Falhas mais graves se verificam, desde que se trata de applicar os principios á obra educativa.

Neste particular, tanto Watson e sua escola, como, em geral, os adeptos da Psychologia scientifica", desdenham o que é essencial á educação do menino e do jovem, a saber a formação do character e da personalidade.

A Pedagogia moderna transformou a escola em campo de pesquisas scientificas, entregando-se ás "mensurações", aos testes, aos exaggeros do methodo



**Dr. José Mariz, Secretario do Interior e Segurança Publica, a quem muito deve a Instrução e a Educação de nossa terra.**



**Celso Mariz, Secretario da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, representante do Estado na Exposição de Estatísticas educacionaes.**



**Professor Sizenando Costa  
Organizador do mostruario da Parahyba á Exposição Nacional de Educação e Estatística**



objectivo e, deste modo, veio a cair nos mesmos defeitos que exprobrara á Pedagogia tradicional.

Stanley Hall, Willems James e Kilpatrick denunciam, com força e independencia, este rumo desastrado das idéas novas, nos Estados Unidos.

Eucken, Scheler, Spranger, Fischer, Adler e tantos pedagogos e publicistas verberam igualmente este abuso de cultura fragmentaria e de analyse, esta obsessão do **objectivo**, com o desprezo formal da *Philosophia da vida*, da educação integral, dos problemas capitaes da escola, quer dizer, da formação do homem concreto, com todas as suas tendencias e facultades e sua missão ethico-religiosa no meio em que vive.

Na essencia da educação, assim, Spranger (2) ha três coisas principaes a considerar: 1.<sup>a</sup> que a evolução da alma não póde ser influenciada senão por valores da vida; 2.<sup>a</sup> que toda a educação tem seu centro na **cultura formal**, isto é, num desenvolvimento de energia e não numa communicação de materias; 3.<sup>o</sup> que a educação será sempre conduzida por uma mentalidade religiosa, porque visa a alma em seu conjuncto e, em seguida, por sua attitude a respeito da vida em todos os aspectos".

Dest'arte, no movimento renovador da Pedagogia, não se deve esquecer a finalidade da escola que é a educação do homem integral, o desenvolvimento do espirito, em contacto com a vida total, para o que muito contribuem os **bens ideaes**, as tradições, os costumes, as crenças de um povo ou de uma nação.

Conseguentemente os methodos não são fins em si, mas apenas meios de que nos servimos para a realização do alto escôpo educativo.

---

(1) *Lebensformen*, pag. 338, apud. De Hovre, *Le Catholicisme Ses Pédagogues*, *Sa Pédagogie*, ed. fr. pag. 414.



# Educação Physica

ALUISIO XAVIER

A gymnastica diaria tornou-se necessaria para educar o nosso systema nervoso, equilibrar a saúde e manter a força. A educação physica suppõe-se erradamente ter o unico fim de desenvolver o musculo, quando esta cultura é apenas o meio, emquanto que o fim a attingir é a educação do systema nervoso. A gymnastica, em todos os países civilizados, adquiriu uma importancia de ordem tal que se não pode conceber educação alguma sem a sua participação.

Devemos encaral-a como uma materia superior de regenerar physica, moral e intellectualmente os individuos, emquanto tonifica e disciplina-lhes o systema nervoso e orienta-lhes as funções cerebraes. Nesses ultimos tempos notamos felizmente que as vistas dos dirigentes do nosso Estado voltam-se para o desenvolvimento da educação da juventude, encarando-a em todos os seus aspectos: Physico, moral e intellectual. A prova da nossa assertiva temol-a na organização do novo plano introduzido na instrucção publica, reforma utilissima e em que se incluiu a educação physica entregue a uma superintendencia que, ao lado da superintendencia de musica, completa o Instituto de Educação.

Faz-se, necessario, muita energia e bôa vontade da parte de todos quanto superintendem na Instrucção Publica para que este movimento inicial não diminúa de intensidade. O numero dos rotineiros é grande, entre nós; devemos trabalhar para combatal-os.

## Regras geraes para a execução dos exercicios physicos:

- 1) — Praticar os exercicios de preferencia pela manhã, depois de uma leve refeição;
- 2) — Se o tempo permittir, fazel-os ao ar livre, e sendo dentro de casa com as janellas abertas;
- 3) — As roupas devem ser folgadas e leves, de preferencia um calção acima dos joelhos;
- 4) — Executar os movimentos com perfeição, com cuidado; cada movimento, cada contracção muscular deve ser levada ao maximo possivel, com decisão, mas sem movimento brusco;

5) — Devemos terminar a série de gymnastica sem sentirmos cansaço, e sim sensação de bem estar; depois de cada série de movimentos, se ficar um pouco ofegante, repetir o exercicio respiratorio do n.º 2 (figs. 2 e 3), e respirar calma e profundamente, até voltar a respiração ao estado normal;

6) — Cada movimento deve ser repetido um certo numero de vezes 4, 8, 16, 20 vezes de accôrdo com o maior ou menor esforço que demandam e com a disposição e bem estar do individuo;

7) — Os movimentos rapidos menos: o salto, a marcha e a carreira, devem ser rithmados pelos movimentos naturaes de respiração (expiração e inspiração), movimentos estes que devem acompanhar harmonicamente os outros;

8) Durante os exercicios, é necessario respirar francamente e não reter a respiração;

9) — Começar pelos exercicios mais fracos para si, e não pelos muito fortes, o valor do movimento muscular está na repetição delles e não na força com que são feitos;

10) — Tomar um banho frio, depois de executada a série de gymnastica;

11) — Os movimentos devem ser executados de um modo completo e continuo;

12) — Começar e terminar cada lição por uma marcha rythmada.

## EXERCICIOS EDUCATIVOS

### 1.ª SERIE

#### 1.ª — Posição Fundamental

Manter esta posição sem contrações, braços cahidos naturalmente, palmas das mãos ligeiramente afastadas do corpo e voltadas um pouco para frente (fig. 1).

#### 2.ª — Exercicio Respiratorio

1.º Movimento — Posição fundamental, pés unidos ou afastados: Levar as espaduas para frente e para trás (fig. 2 e 3).

1.º Expirar levando as espaduas para frente, braços cahidos naturalmente, palmas das mãos voltadas para o corpo (fig. 2);

2.º Inspirar afastando as espaduas e levando-as para trás e para baixo, palmas das mãos pra cima (fig. 3).

#### 3.ª — Movimento dos Hombros

2.º Movimento: — Posição fundmental: Elevação simultanea dos hombros (fig. 4).

1.º Elevar os hombros com energia, o mais alto que fôr possível, sem contrahir os braços;

2.º Balxal-os vagarosamente.



Fig. 1

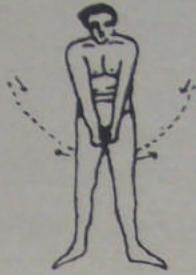


Fig. 2

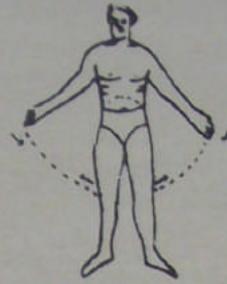


Fig. 3



Fig. 4

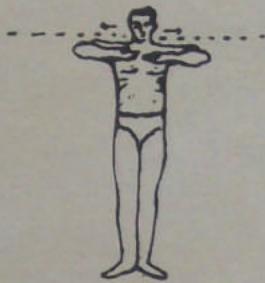


Fig. 5

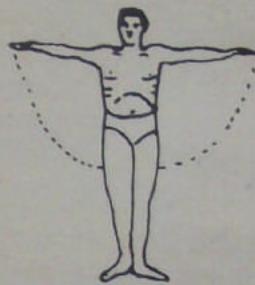


Fig. 6



Fig. 7

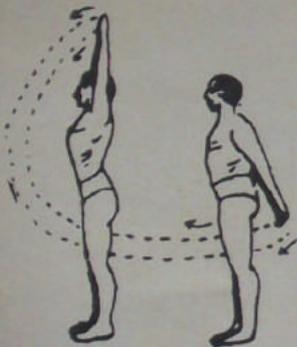


Fig. 8

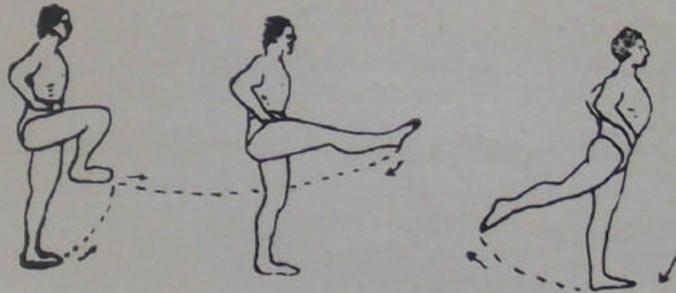


Fig. 9



Fig. 10

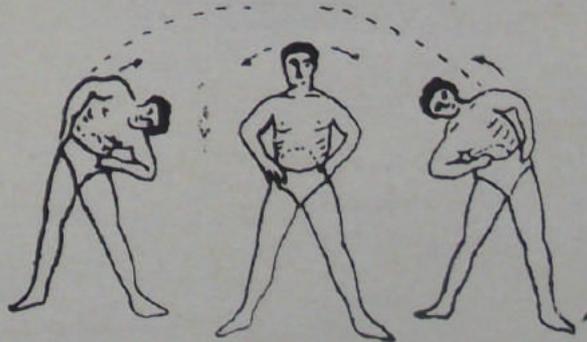


Fig. 11



#### 4.º — Exercícios dos Braços

3.º Movimento: — Posição fundamental: Elevação lateral dos braços, com flexão dos ante-braços no plano horizontal (fig. 5 e 6).

1.º Elevar lateralmente os braços estendidos ao nível dos ombros, levando-os tanto quanto possível para trás, palmas das mãos para baixo (fig. 5);

2.º Flexionar os ante-braços no plano horizontal (fig. 6);

3.º Estender lateralmente os braços como no 1.º tempo.

4.º Voltar ao ponto de partida (fig. 7).

4.º — Movimento: — Posição fundamental: Elevação vertical dos braços (fig. 8).

1.º Elevar simultaneamente os braços estendidos pela frente do corpo á posição vertical, palmas das mãos se defrontando (fig. 8.º).

2.º Baixar-os e levar-os para trás tanto quanto possível (fig. 8 b).

#### 5.º — Exercícios das Pernas

5.º Movimento: — Posição inicial, mãos nos quadris: Elevação alternada dos joelhos e extensão da perna para frente (fig. 9).

1.º Elevar o joelho esquerdo para frente, pé em flexão (fig. 9).

2.º Estender a perna esquerda no prolongamento da côxa, pé em extensão (fig. 9 b).

3.º Voltar á posição do 1.º tempo (fig. 9 a).

4.º Estender a perna para trás, pé em extensão (fig. 9 c).

5.º Flexionar a perna (fig. 9 a).

6.º Voltar á posição de fundamental.

Repetir o mesmo movimento com a perna direita.

#### 6.º — Exercício do Tronco

6.º Movimento: — Posição inicial, mãos á cintura: Flexão e extensão do tronco (fig. 10).

1.º Inclinare a cabeça e o tronco tanto quanto possível para frente, sem flectir as pernas (fig. 10 a).

2.º Voltar ao ponto de partida.

3.º Inclinare a cabeça e o tronco o mais que fôr possível para trás (fig. 10 b).

4.º Tomar á posição de partida.

7.º Movimento: — Posição inicial, mãos nos quadris: Flexão lateral do tronco (fig. 11).

1.º Inclinare o mais possível a cabeça e o tronco para a esquerda (fig. 11 a).

2.º Tornar á posição de partida, e sem parar, inclinar o tronco á direita (fig. 11 c).

### 7.º — Exercício Combinado

8.º Movimento: — Posição fundamental: Elevação na ponta dos pés, com elevação lateral dos braços estendidos, flexão e extensão das pernas (fig. 12 e 13).

1.º Levantar-se sobre as pontas dos pés, braços estendidos lateralmente (fig. 12).

2.º Flexionar as pernas, joelhos afastados, calcanhares juntos (fig. 13).

3.º Estender as pernas, rectificando todo o corpo (fig. 12).

4.º Voltar ao ponto de partida (fig. 14).

### 8.º — Exercícios Respiratorios

9.º Movimento: — Posição fundamental: Circumdação dos braços flexionados (figs. 15, 16, 17, 18 e 19).

1.º Fazer uma expiração levando as espaldas para frente, as mãos se juntando dorso a dorso (fig. 15).

2.º Inspirar elevando os cotovellos o mais alto possível.

3.º — Continuar a circulação levando os cotovellos o mais alto possível para trás (fig. 17).

4.º Estender os ante-braços, baixal-os e leval-os para trás num movimento continuo, voltar á posição de partida e fazer uma nova expiração (fig. 19).

### 9.º — Marcha sobre a ponta dos Pés

10.º Movimento: — Marchar sobre a ponta dos pés: Estando em marcha normal, eleva-se o mais alto possível na ponta dos pés, os braços oscillando naturalmente, as espaldas bem collocadas, cabeça levantada (fig. 20).

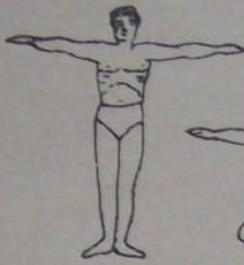


Fig. 12



Fig. 13



Fig. 14



Fig. 15

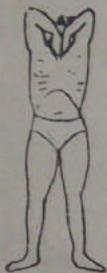


Fig. 16

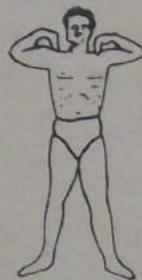


Fig. 17

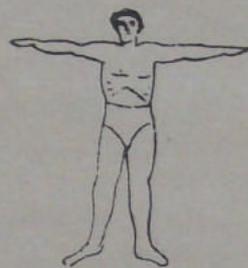


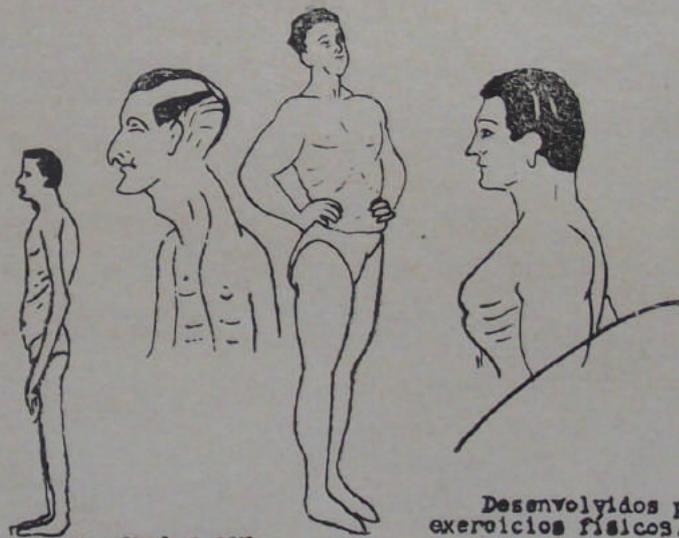
Fig. 18



Fig. 19



Estando em marcha normal, elevar-se o mais alto possível na ponta dos pés, os braços conservando seu balanceamento normal, as espaldas bem colocadas, cabeça levantada.



Atrofiados por falta de exercício.

Desenvolvidos pelos exercícios físicos.



# A PEDRA MAIS PRECIOSA

RUBENS FILGUEIRAS

- Conta uma lenda muito antiga...
- Vovósinha tem andado muito aborrecida esta semana.
- Menino! Reprehendeu a bôa velhinha entre um abraço e um beijo que recebeu da criança.
- Eu não disse isto por mal.
- Porque então você me diz que eu ando aborrecida?
- Porque nunca mais nos contou uma das bellas historias que a senhora sabe contar tão bem. Albertina e eu por mais que exijamos nada temos conseguido.
- Estou enfadada. Agora não posso. Depois não se deve contar historia de dia...
- Então a senhora acredita no rifão popular?
- Menino máu e inconveniente é sempre indezejavel. Meu filho, é preciso mudares de vida. Do pequeno é que se faz o grande. E's orphão de pae e tua mãezinha não tem recursos para fazer de ti um homem illustrado. Do modo em que vão as cousas terás mais tarde de te arrependeres. Que idade tens?
- Completei hontem oito annos.
- Achas pouco? Já devias estar na escola. Com 8 annos...
- Sou tão criança ainda!
- Tua mãe já perdeu 8 annos da tua educação. A proposito vou contar-te uma historia muito interessante. Espero que consigas aprender algo dos seus ensinamentos.
- Oh! que lindo! Gosto tanto das historias de vovósinha. Prometto ouvir a re\_li\_gi\_o-sa-men-te.
- Conta uma lenda muito antiga...
- E' historia dos nossos indios?
- Não. Esta é hollandeza. Não estejas me interrompendo.
- E' do tempo da forca?
- Muito antes ainda.
- Que bom!
- Erasmo Zuften aportou ao Recife desejoso de explorar as riquezas do nosso subsolo.
- Subsolo?
- Sim. Da camada que fica logo abaixo do solo. A vida des-

se aventureiro foi cheia de lances dramaticos. Viveu varios annos entre os indios da Bahia da Traição, tendo feito varias investidas armadas contra os portuguezes de Felippéa.

— Felippéa?

— Sim. Assim se chamava a actual cidade de João Pessoa. Esse homem, relacionando-se com um mineiro, herdou mais tarde uma grande quantidade de pedrinhas brilhantes e bellas. Eram rubis, esmeraldas, saphiras e topazios, pedras sem valor algum nas mãos de um homem ignorante como era o mineiro.

— O granito tambem é uma pedra preciosa?

— O granito não, meu filhinho.

— Porque?

— Porque é uma pedra bruta. Ella só é util nos calçamentos das ruas, praças e avenidas. O vermelho do rubi não era mais bello que o amarello canario do topazio. O verde da esmeralda era desbotado. Todas as pedras, porém, não possuíam o encanto e o valor que mereciam.

— Porque?

— Faltava-lhe a lapidação.

— Lapidação? Que é isto?

— Polir, talhar, facetar as pedras para dar-lhes mais brilho e valor. As pedras assim talhadas e polidas, reflectem exuberantemente a luz, tornando-se desse modo mais bellas e preciosas. Sabes que as crianças assemelham-se ás pedras preciosas?

— Não sabia.

— Pois é. Ha porém, uma differença e essa de capital importancia.

— Qual?

— As crianças são pedras mais preciosas e portanto mais caras e bellas.

— Então eu ...

— Não. Tu não estás nesse numero.

— Porque? Eu não sou uma criança ainda?

— Sim, mas em estado bruto.

— Então?

— Falta-te a lapidação, o brilho, a ...

— Diga, vovósinha. Eu quero ser lapidado.

— Falta-te a educação necessaria para o desenvolvimento das tuas virtudes.

— E como eu conseguirei isto?

— Na escola, seguindo os ensinamentos dos mestres e dos livros.

— Pois minha querida vovósinha eu quero ir desde já para a escola. Não quero ser um pedaço de granito bruto dos que servem sómente para os calçamentos das ruas. Quero ser um diamante luminoso e caro desses que brilham nas sociedades finas e elegantes para elevar bem alto os nomes da Parahyba e do Brasil.

# CURSO MODELO

Tendo sido commissionada pelo governador dr. Solon de Lucena para estudar a organização dos jardins da infancia no Districto Federal, guardei commigo a intenção de corresponder á confiança em mim depositada pelo pranteado Presidente de Estado. Pensei desde então em concorrer com toda energia e bôa vontade de que me sentia capaz para que a Instrucção Publica de minha terra fizesse um passo para a frente, na trilha maravilhosa que a moderna orientação pedagogica me desvendava. Apresentei ao Govêrno relatorio do que pude observar em menses de assidua frequencia nos jardins então existentes no Districto Federal. Aguardei annos seguidos, dentro na modestia de simples professora nocturna que era então, uma oportunidade favoravel ás minhas realizações.

Os tempos correram. O presidente do Estado, dr. João Pessoa C. de Albuquerque trouxe para a Instrucção como para todos os ramos da publica administração anhelos de progresso, vontade firme de grandes realizações. Projectara o inolvidavel Presidente dotar a Parahyba de uma escola modelo, ao ar livre. Desejava porrem, professores especializados que vindos do sul do país, significariam grandes despesas para o Erario Publico. Não as pode fazer. Lêra o relatorio por mim apresentado ao dr. Solon de Lucena. Interessara-se pelo jardim da infancia. Resolvera organizar essa escola cujo primeiro passo estava feito com a comissão para estudos concedida e desempenhada. Chamou-me. Apresentou-me bella planta da escola ao ar livre que projectara para que estudasse as modificações internas indispensaveis. Baseada nos conhecimentos adquiridos realizei o pequeno trabalho de collaboração que de mim exigia o notavel homem publico. Sobreveio a tragedia que roubou ao Brasil o grande brasileiro. E ficou relegado ao esquecimento o que eu já considerava a realização dum ideal.

Governava a Parahyba Anthenor Navarro, o joven Interventor Federal de após revolução. Resolvi fazer uma tentativa, no Magisterio particular, dos meus projectos. Precisava de predio espaçoso, confortavel, para servir de lar-escola por algumas horas aos futuros pequenos alumnos.

O Interventor deu-me, a titulo de experiencia, para que procurasse impôr o jardim da infancia, a parte terrea do predio n.º 28

à rua Epitacio Pessôa. Estava assim creado o Curso Modelo, em 1 de fevereiro de 1932, constando de "jardim" e aulas primarias. No jardim matricularam-se apenas 9 alumnos. Comecei um intensa propaganda. Escrevi artigos nos jornaes e na Revista do Ensino. Abri a escola a visita de medicos e jornalistas. Foram aparecendo os primeiros enthusiasts. Foram surgindo, com surpresa minha, artigos sobre os meus trabalhos. Jornalistas, medicos, professores se interessavam seriamente inteirando-se dos processos de ensino, organização escolar, hygiene, e até do regime alimentar que ia empregando para os meus alumnos.

Realizei um concurso de robustez, aliás o primeiro no Estado. Era então Interventor o dr. Gratuliano Brito. Delle consegui modificação do predio para as adaptações escolares indispensaveis. Forneceu algum mobiliario. Era o reconhecimento pelos poderes publicos da eficiencia da nova escola. O publico em si já a havia plenamente acceito pois que já se elevava a 90 o numero de alumnos. Aos jogos gymnasticos accrescentei cantos corâes. A' jardinagem accrescentei o encanto da menagerie. Os meninos cantavam, brincavam e, cuidando das plantas e dos animaes, iam recebendo lições da vida. Alcançava o fim almejado. Triumpho completo. Ainda no govêrno do dr. Gratuliano Brito, estando na então Directoria do Ensino o prof. José de Mello, inaugurou-se o primeiro "jardim da infancia" official, no grupo escolar Dr. Thomaz Mindello, tendo o govêrno me designado para dirigil\_o. O Curso Modelo havia assim alcançado o fim a que se destinara: impôr o jardim da infancia á Parahyba.

João Pessôa, 15|10|936.

Alice de Azevêdo Monteiro

# BIBLIOTHECAS NAS ESCOLAS PRIMARIAS

DEBORA DUARTE

Entre os factores mais importantes da civilização occidental occupam lugar de destaque a invenção do livro pelos egypcios, e, consequentemente, a instituição de bibliothecas.

Quando, no seculo quinze, a maravilhosa descoberta de Gutenberg trouxe ao mundo das letras a mais notavel das contribuições, multiplicaram-se as obras litterarias enriquecidas com innumerables edições das raras e preciosas copias dos livros antigos, disseminando-se, em todos os países cultos, as bibliothecas, nas diversas instituições publicas ou particulares.

Durante muito tempo foi descurado, nas escolas primarias, o uso da bibliotheca: o estudo feito no livro de texto, ás vezes tão pouco attrahente para o alumno, constituia o meio unico de adquirir conhecimentos.

Desde que a litteratura infantil tomou um aspecto moderno pela comprehensão do valor educativo do livro, a escola activa tem procurado proporcionar ás crianças novos estimulos para o trabalho pela maior abundancia possivel de leitura.

Aos actuaes programmas de ensino não mais corresponde a theoria de um compendio unico, pois, á medida que os alumnos vão progredindo, torna-se necessario consultar mais de um livro, impondo-se, nas proprias classes elementares, o recurso dos dictionarios, encyclopedias, atlas e outros informes, que somente a bibliotheca pode fornecer pela maneira mais economica e utilitaria.

Em cada estabelecimento escolar, como parte integrante, faz-se mister uma bibliotheca mais ou menos organizada, a fim de satisfazer á actividade mental e á curiosidade intellectual dos educandos.

Dizia um monge do seculo doze: "um mosteiro sem bibliotheca é um castello sem brazão". O mesmo se pode dizer hoje de uma escola.

Para a installação de uma bibliotheca exige-se primeiramente um local para leitura, no recinto escolar, provido de mobiliario simples, porém arranjado com certo gosto, o que não requer grandes recursos.

Rara é a escola que não possa reunir os livros existentes,

quer em mãos dos professores e alumnos, quer nos armarios das salas de aula, a fim de iniciar a collecção que irá constituir a sua bibliotheca.

Muitos têm sido os pareceres apresentados por todos aqueles que se interessam pelo desenvolvimento das bibliothecas infantis, como sejam: subscrições entre professores e alumnos do estabelecimento; organização de festas escolares; applicação de verbas excedentes das despesas de expediente e asseio e das caixas escolares; mensalidades dos socios dos clubes litterarios ou agricolas; pedidos a autores, livrarias e mesmo a particulares; permutas de obras existentes em duplicata; apurado das vendas de tinteiros e outros vidros vasillos, papeis e jornaes velhos, etc.

Preparadas as estantes, bem como os archivios, os livros de registro e os ficharios, é de maxima conveniencia dividir os volumes, antes de catalogados, seleccionando os reconhecido valor e que se acham em bom estado de conservação, separando os que necessitam de encadernação ou de ligeiros reparos, a fim de serem restaurados na secção dos trabalhos manuaes e deixando á parte os incompletos, inutilizados ou improprios para figurarem nas collecções.

Como fonte de informação e material recreativo, convem que as bibliothecas escolares sejam bem orientadas e dirigidas por um professor que auxiliará, directamente, na escolha da leitura e na busca de informes ou dados requeridos na classe.

De accôrdo com o director da escola, com o inspector e os demais professores, o bibliothecario fará a escolha dos titulos para as collecções de livros, estampas, revistas, folhetos, recortes de jornaes, etc.

Para a classificação das obras, o systema geralmente em voga é o decimal que, uma vez adoptado, facilita a continuação do trabalho, havendo mudança no cargo de funcionarios.

Classificado o livro pelo assumpto e identificado pelo numero de obra, contendo ainda cada um as iniciaes dos autores e titulos, resta fazer o registro e o fichamento que constituem o processo de catalogação.

Os livros serão arrançados nas estantes obedecendo á ordem pela classificação adoptada.

Na collecção de estampas podem-se utilizar as gravuras editadas ou colhidas em revistas illustradas velhas, collando-as em cartolina de côr escura com as dimensões estabelecidas, tendo no verso, de modo bem legivel, o respectivo titulo. O registro de assumptos da collecção de estampas será feita em ordem alfabetica, afim de serem as mesmas devidamente arrançadas nos archivios.

Os recortes de revistas e jornaes, sobre temas escolhidos, devem ser collados igualmente em uma folha de papel ou dactylographados, dispondo-se, conforme o assumpto, em pastas ou enveloppes separados. Esse material que faz parte do archivo de informação pode ser sempre renovado, de accôrdo com as exigencias de cada escola ou periodo.

As revistas e boletins serão fichadas em registro especial, discriminando o titulo, o local e a data, respectivamente.

No registro de aquisição de livros convem incluir o numero do volume, o nome do autor, o titulo da obra, a casa editora, a data, o preço, o custo e uma columna para observações.

A bibliotheca escolar deve ter um horario bem extenso, funcionando antes da abertura das aulas, a fim de pôr em ordem os volumes, preparar a estatistica do dia anterior e receber os livros retirados na vespera; durante as aulas para uso dos alumnos na pesquisa de assumptos indicados pelos professores e com assistencia directa do bibliothecario; e, após o encerramento das mesmas, para a secção de circulação, reuniões dos clubes de leitura, palestras, horas de conto, etc.

Qualquer alumno devidamente matriculado na escola, inscripto na bibliotheca e prompto para obedecer ao regulamento adoptado, terá direito a levar livros para a casa.

Convem estabelecer um plano regular para a circulação dos livros, havendo obras que só admittem consulta no recinto da bibliotheca, taes como os dictionarios, as encyclopedias, os almanacks, os atlas, os livros de edições caras e raras, etc.

Os livros, revistas e estampas de grande procura podem ser retirados á hora do encerramento do expediente e devolvidos no dia seguinte, por occasião do inicio das aulas. Para as demais obras, desde que estejam devidamente classificadas e catalogadas, haverá um prazo regular, previamente estabelecido.

E' mister que os alumnos aprendam a se servir dos dictionarios e encyclopedias, a procurar no indice do livro o assumpto determinado e a tomar notas, fazer resumos, distinguir entre as varias accepções de uma palavra a que mais convem a um caso concreto, conhecer os signaes e abreviaturas usadas nos dictionarios, nas cartas geographicas, etc.

De cada uma das disciplinas cultivadas na escola deve conter exemplares na bibliotheca, convindo estar ao alcance dos alumnos, alem dos livros instructivos, algumas obras que estimulem a sua actividade mental, despertando-lhe o sentimento do bello, exemplos: contos, lendas e narrações; biographias de homens celebres, inventores, artistas ou sabios; livros de viagens, caçadas e descobrimentos; obras illustradas de geographia, historia e sciencias naturaes; collecções de poesias, etc. Assim, não haverá apenas uma selecção entre os livros adaptados para a infancia e a adolescencia, podendo interessar ás crianças muitas das obras escriptas para adultos.

Para despertar no educando o espirito de cooperação, é conveniente escolher, entre os alumnos das classes adiantadas, os auxiliares na direcção da bibliotheca, incumbindo-os da guarda e conservação dos livros, de ensinar aos seus collegas o modo de utilizar-se dos compendios, consultar o catalogo geral, a maneira de se portar no recinto, a manter o silencio, a devolver os livros na data determinada, etc.

Quando os nossos estabelecimentos de ensino primario estiverem mais ou menos providos de installações adequadas, então as bibliothecas escolares poderão preencher a sua verdadeira finalidade.

---

## A reorganização do Ensino Primario

A Reforma do ensino primario na Parahyba comprehende os seguintes pontos importantissimos: a) a **alphabetização**, com a multiplicação das escolas e a diffusão do ensino pelas camadas populares, nas fazendas, nos sitios, nas officinas e nucleos populosos; b) a **construcção de edificios escolares**, nas cidades, villas e povoações; c) a **instituição do curso complementar** nos Grupos da capital e do interior; d) a **renovação dos methodos educativos**; e) a **extensão do ensino nocturno** e o seu agrupamento nas escolas da capital; f) a **orientação profissional e agricola**; g) o **novo plano da educação physica e esthetica**: introducção nas escolas do canto orpheonico; h) a **fiscalização do ensino particular** e o seu **subvencionamento** em mais larga escala; i) a **remodelação da secção de estatística**; j) **melhoria dos vencimentos do professorado**.

Se nem tudo está ainda feito, muito ja se tem realizado neste ramo da vida administrativa, podendo a Parahyba orgulhar-se de não se ter posto á margem do movimento pedagogico de nossa época, mas de ter sabido abraçal-o, com entusiasmo e desassombro.

(Trecho do Relatório do Director do Departamento de Educação).

# EXPOSIÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E ESTATÍSTICA

A Parahyba será representada nesse grande certame pelo sr. Secretario de Agricultura notavel escriptor Celso Mariz e pelo professor Sizenando Costa, Inspector Geral do Ensino.

Apezar de modesta, a contribuição da Parahyba honra sobremodo a administração do Estado e põe em destacado relevo a obra renovadora do ensino em nosso meio.

O mostruario organizado pelo professor Sizenando Costa constará do seguinte:

- a) Graphics diversos sobre estatistica do ensino e assistencia á infancia.
- b) Conjunctos photographicos dos estabelecimentos de ensino publico e particular do Estado.
- c) Cartogramma do Estado com a locação da escola.
- d) Jogos educativos.
- e) Resumo Estatistico de 1932 a 1935 (um volume).
- f) Numero especial da Revista do Ensino.
- g) "Evolução do Ensino na Parahyba"— pelo prof. J. Baptista de Mello.
- h) Album dos estabelecimentos de ensino do Estado.
- i) Planos de aula.
- j) Maquettes do Instituto de Educação, projectos, perspectivas, etc.

Para commemorar este grande acontecimento é que a Revista do Ensino apparece hoje em edição especial.



# Subsidio para a Chorographia de Umbuzeiro

EMILIO CHAVES

## HISTORICO

Os primordios da villa de Umbuzeiro datam de 1850. Foram seus primeiros habitantes os cidadãos José da Silva Pessôa (Pae), que residia no lugar Barros ha pouco mais de um kilometro da actual séde; Cap. José Domingos Calafange; Cap. Gervasio Travassos Sarinho e Anthero da Costa Lima. Todos foram os iniciadores da vida do municipio, nas diversas modalidades de ordem social e politica.

Conta-se que um religioso, frei Ibiapina, baptisara a terra com o nome de Pio IX. Não logrou exito, porém, essa sua iniciativa porque o nome de Umbuzeiro, que nascera do facto de haver, no lugar, frondoso especimen dessa arvore, abrigo dos boiadeiros, almocreves, etc., que faziam serviço de transporte e carga da cidade de Campina Grande e outras localidades, para a Capital Pernambucana, acostumados a alli descançar, deram-lhe o nome que inda hoje perdura.

Umbuzeiro foi elevada á categoria de Villa, por decreto estadual n. 15, de 2 de maio de 1890, sendo desmembrada do municipio de Ingá. Logo em seguida, foi transferida para a povoação da Barra de Natuba, por decreto estadual n. 25, de 19 de maio de 1892. E, finalmente, foi restabelecida a séde actual, por lei n. 225, de 19 de novembro de 1904. Ainda por lei n. 472, de 10 de novembro de 1917, foi restaurada a comarca, que havia sido suprimida e pertencia como termo judiciario, á comarca de Ingá.

Não muito longe de Umbuzeiro, encontra-se o povoado de Aroeiras, que teve inicio com a primeira feira num domingo do anno de 1882. Habitavam nessa época, essa localidade, os cidadãos Antonio Gonçalves de Andrade e Manuel de Figueirêdo. Deve-se grande parte do progresso do povoado aos mesmos aroeirenses.

Também muito pugnou pelo engrandecimento de Umbuzeiro o velho Cel. Assumpção, illustre e probro homem que residia em Natuba, de cuja familia houve entrelaçamento com os actuaes membros da familia Pessôa.

Dentre os homens notaveis do municipio que prestaram

serviços de ordem publica, citamos: o Cap. Salustiano Correia de Mello, agente do Correio, vereador e administrador da Mesa de Rendas; Cap. Antonio Joaquim da Costa Gomes (Capitão Thomé), vereador e escrivão da Mesa de Rendas, cargo em que falleceu; José Carneiro de Mesquita, vereador; José Fabio da Costa Lyra, prefeito vereador; Joaquim Gonçalves de Andrade Guerra (Cap. Quinca Mathias), delegado e vereador; Manuel Diomedes, prefeito; João Georgino do Egypto, prefeito e delegado; Cel. José da Silva Pessoa Sobrinho, prefeito; José Luiz de Araujo Aguiar, José Filgueiras de Vasconcellos, Theophilo Euclides de Sousa e Silva, Dr. José de Araujo Pereira e Newton de Souza e Silva, prefeitos; o Cap. João Vicente de Queiroz, a quem se deve a educação do Dr. Epitacio e Cel. Antonio da Silva Pessoa.

Umbuzeiro é o berço natal dos grandes e benemeritos parahybanos, Epitacio da Silva Pessoa, brasileiro dos mais illustres, e do bravo e inolvidavel presidente João Pessoa. Aqui também nasceu e viveu o mais devotado dos umbuzeirenses, Cel. Antonio da Silva Pessoa, que occupou o cargo de chefe politico e mais tarde chegou á curul presidencial deste Estado, revelando-se um grande administrador.

Completa a lista dos filhos illustres de Umbuzeiro os nomes de Assis e Osvaldo Chateaubriand, João, José, Francisco, Epitacio e Romeu Pessoa de Queiroz.

Ocuparam o paroquiato do municipio os seguintes vigarios: Padres França, Avelino, Ignacio, Targino, Bianor, Severino Ramalho, Gabriel Toscano, João Cruz, Abdias Leal, José Vital Ribeiro Bessa e presentemente o con. Antonio Ramalho.

## GEOGRAPHIA

**GOVERNO** — O municipio de Umbuzeiro está situado ao SE. do Estado da Parahyba. E' um dos maiores e dos mais ricos.

Pela nova organização eleitoral, os dirigentes são elegiveis por meio do voto secreto. Actualmente exerce o governo do municipio, o Dr. Carlos Pessoa, edil eleito nas eleições de 9 de setembro de 1935, havendo tomado posse do cargo a 23 de dezembro do mesmo anno.

O Poder Legislativo, Conselho Municipal, compõe-se de sete vereadores, eleitos na mesma data e empossados em 6 de fevereiro do corrente anno.

**LIMITES** — Umbuzeiro limita-se ao Norte com os municipios de Itabayanna, Ingá e Campina Grande, separado destes dois ultimos pelo rio Parahybinha, afluente do Parahyba do Norte; ao Sul, com os municipios pernambucanos de S. Vicente, Queimadas, Surubim e Taquaretinga, pelas serras de Pirauá, Serra Verde, Oratorio, Mata Virgem e Cachoeira Grande; a Leste, por S. Vicente e Itabayanna, servindo de limite natural, em parte o riacho Tabocas e ao Oeste, pelo municipio de Cabaceiras, sendo parte da linha divisoria o riacho da Cruz.

**DIMENSÕES** — O municipio de Umbuzeiro tem, approximadamente, cem kilometros desde Itabayanna á fronteira com Cabaceiras, variando a sua largura entre 30 a 50 kilometros.

**SUPERFICIE** — Apesar da maioria dos autores fixar a superficie deste municipio em cerca de 1.400 kilometros quadrados, delles discordamos, achando mais de accôrdo com a realidade de 3.200 km<sup>2</sup>, da menor das hypotheses.

**POPULAÇÃO** — E' de 37.000 habitantes a população do municipio. A população relativa é de 11,5 habitantes por km<sup>2</sup>.

**RAÇAS** — A quasi totalidade da população é de raça mista, formada pelo cruzamento de brancos, negros e aborigenes. Ha, entretanto, grande numero de familias da raça branca, sendo a percentagem de africanos ou afro-brasileiros muito insignificante.

**LINGUA** — A unica falada é a portuguesa, com as modificações regionaes.

**RELIGIÃO** — A predominante é a Catholica Romana.

### OROGRAPHIA

**SERRAS** — As serras do municipio de Umbuzeiro pertencem ao Systema Oriental, cuja principal cadeia é a Borburema.

Contam-se varias outras serras servindo-se de limite com o Estado de Pernambuco, entre estas citamos: Pirauá, Oratorio, Mata Virgem, Cachoeira Grande, etc.

Ao centro: A serra da cascavel, Jucá, Serra do Gado, Juá, Uruçú e outras.

### POTAMOGRAPHIA

Os rios do municipio pertencem á bacia Oriental; todos são affluentes ou confluentes do rio Parahyba do Norte, sendo este o principal, atravessando-o de oeste para leste, num curso approximado de mais de cem kilometros.

Recebe o Parahyba do Norte, pela margem direita: os riachos da Cruz, Maniçoba, Sanharom, Leitões, Quixaba, Barros, Dois Riachos, Natuba, Fervedouro, Vassouras, Abreu e Tabocas. Os affluentes da esquerda são: Salinas, São Bento, Tapuya, Chã Grande, Tamanduá, Tanque do Chaves, Pedro Velho, Riachão e Parahybinha.

O Parahybinha, o mais importante dos affluentes, serve de limites com os municipios de Ingá, Campina Grande e Itabayanna, recebe pela margem direita: Trapiázinho, Amarellinha, Agua Fria, Tavares e Cajá.

O Aroeiras, affluente do Parahybinha, recebe como confluentes os seguintes riachos: Mirador, Juá e Tambor.

**LAGÔAS** — Poucas e pequenas são as lagôas do municipio, destacando-se: a da Villa, Pirpiri ou Matinadas, dos Casados, dos Marcos, Jucá, Jardim e outros.

**AÇUDES** — O principal é o açude Presidente João Pessôa, do districto de Aroeiras, com cerca de 20 milhões de metros cu-

bicos, construído pelo governo do Estado, encontrando-se muitos outros de pequena capacidade, pertencentes a particulares.

**DIVISÃO PHYSICA** — O município de Umbuzeiro está dividido em três zonas distintas: brejo, caatinga e cariry.

O primeiro abrange as serras limitrophes com o Estado de Pernambuco e cimos da serra do Uruçú. A caatinga comprehende o districto de Aroeiras e toda a zona confinante com os municípios de Campina Grande, Ingá e Itabayanna. O cariry, com todos os seus caracteres, acha-se na faixa visinha do município de Cabaceiras.

**MINERAES** — Ha numa grande faixa do município de Umbuzeiro extensas jazidas de marmore. Existem, ainda, mica, calcareos, granito, cobre, etc.

**FLORA** — A flora de Umbuzeiro é rica em madeiras de construção, como cedro, cumarú, louro, paudarco, pereiro, sucupira, baraúna, angico, aroeira, etc.

Encontram-se, também, gravatá, diversos cipós malva, periperi, marmeleiro, carrapateira (mamona), coqueiros e outras palmeiras, mastruço, etc.

Arvores fructiferas: bananeiras, jaqueira, cajazeira, umbuzeiro, abacateiro, pinheira, laranjeiras, etc.

Cactaceos: Cordeiro, facheiro, palmatoria, corôa de frade, etc. Ha hoje grande cultura de palma santa, que na época de estiagem tanto beneficio traz ao sustento do gado.

**FAUNA** — Nas mattas do município encontram-se exemplares de saguins, raposas, preguiças, tatús, morcêgos, preás, mocós, etc. Aves: gallinha dagua, nambús, canarios, periquitos, juritis, sabiás, urubús, corujas, jacus, etc. Reptis: Kagados, calangros, camaleões, cobra-verde cascaveis, jaracacas, sucucucús, etc.

Amphibios : sapos, gias, rãs, etc.

Peixes: piaus, trairas, curimatans e piábas.

Insectos: gafanhotos, borboletas, besouros, abelhas, patos, pulgas, moscas, moriçocas e mosquitos.

De outras familias encontramos : lacraús, carrapatos, embuás, centopeias, aranhas, etc.

## AGRICULTURA

A principal agricultura do município é o algodão, tendo, também, grande cultivo de café.

Planta-se, ainda, em grande quantidade, milho, feijão, fava, mandiôca, fumo, cará, cebola, batatinha, batata dôce, amendoim, gergelim, abacaxi, etc.

Estima-se a safra de algodão em mais de três milhões de kilos e o café em 20.000 sacas de 60 kilos.

## PECUARIA

Ha grandes zonas de criação, sendo ricos os rebanhos de



Grupo de alumnos da Escola Particular "Mons. João Milanez", subvencionada pelo Estado



gado bovino, com a introdução de especimens de boas raças: gir, zebú, gruzerá, holandeza, etc.

Mantem o Governo Federal no municipio, a estação Modêlo João Pessôa, destinada a facilitar a reprodução e melhoramento do gado da região, possuindo exemplares das raças mais recomendaveis, não só do gado bovino, como do suino e cavallar.

Encontram-se no municipio grandes rebanhos de gado suino, lanigero, caprino, cavallar e muar.

Do mesmo modo, particulares possuem optimas raças de gallinaceos, como sejam leghorn, rhode island red, gigante negro, Indú etc.

### INDUSTRIA

A industria do municipo de Umbuzeiro, continúa na sua phase primitiva. Apenas são fabricadas esteiras de periperi, cordas de caroá, objectos de barro, cestos e balaios, rendas e bicos de fabricação domestica, selas e arreios, moveis, redes de algodão e corda.

### COMMERCIO

Todo o comercio do municipo de Umbuzeiro, que é mais ou menos importante, no que diz respeito á importação em geral, é feito com o Estado de Pernambuco, sendo a cidade de Limoeiro a principal fornecedora.

A exportação de algodão é feita por diversas firmas de outros municipios, principalmente Campina Grande e Itabayanna, existindo cerca de 25 descaroçadores de algodão.

A exportação do café faz-se para Campina Grande e outras localidades do Estado, sendo 6 o numero dos principaes beneficiadores

### VIAS DE COMMUNICAÇÃO

Está a séde do municipio ligada á capital do Estado, via Itabayanna, por optima estrada de rodagem.

A povoação de Pedro Velho, bem asim a de Aroeiras, também se communica por estradas de rodagem á villa e á Itabayanna. Existem ainda communicações para Pirauá e Timbauba, partindo de Pedro Velho.

Liga-se Umbuzeiro, por rodovia, á cidade de Recife, atravessando os municipios pernambucanos de Queimadas, Bom Jardim, Limoeiro, Floresta dos Leões e outros.

### INSTRUCÇÃO

Mantem o Estado no municipio, desenove escolas primarias, e um grupo escolar na villa, com regular frequencia. Funcionam, também, onze escolas particulares em varios pontos do municipo.

A matricula geral é de 1.519 alumnos de ambos os sexos.

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Umbuzeiro está dividido em nove districtos municipaes assim discriminados: Villa, Oratorio, Matta Virgem, Gado Bravo, Aroeiras, Pedro Velho, Aguapaba, Natuba e Pirauá.

A fazenda estadual mantem onze postos arrecadadores nas seguintes localidades: Estação Fiscal (villa), Aroeiras, Natuba, Piraná, Junco, Pedro Velho, Aguapaba, Oratorio, Matta Virgem, Matinadas e Cecilia.

Os districtos policiaes são cinco: Villa, Aguapaba, com séde em Natuba, Matta Virgem e Pirauá.

Umbuzeiro é termo cabeça de comarca, accumulando o juiz de direito as funções de juiz eleitoral da 8.<sup>a</sup> zona.

O municipio tem dois tabellionatos funcionando na villa, um cartorio do Registro Civil, e dois escrivães de paz, em Aroeiras e Aguapaba, com séde em Natuba.

VILLA — Umbuzeiro, com dois mil e cem habitantes (2.100), aproximadamente. Séde da comarca e do municipio.

Em virtude de sua situação fronteira, a zona urbana se estende pelos municipios pernambucanos de Queimadas e Surubim.

E' das villas do Estado, uma das mais bellas e melhor localizada. Clima salubre, variando a temperatura entre 13.<sup>o</sup> centigrados no rigor do frio, e 29 o maximo de calor no verão. Está a 583 metros de altitude.

Possue elegantes predios publicos, como o Grupo Escolar, o Conselho e Prefeitura, o Mercado Publico, Açougue, uma moderna Cadeia, e matriz em construcção, bôas e espaçosas ruas, e duas lindas praças.

E' illuminada a luz electrica. Tem agencia dos correios e telegraphos, Estação Fiscal e Collectoria Federal.

POVOAÇÕES — Aroeiras, com 1.800 habitantes. E' a maior povoação do municipio. Muito commercio de algodão e varios machinismos descaroçadores. Bôas construcções e ruas bem traçadas. Neste povoado acha-se o açude Presidente João Pessoa com capacidade de vinte milhões de metros cubicos, construido pelo governo do Estado. Um bom Mercado e Cadeia. Agencia de Correios e Telephone. E' illuminada á luz electrica. Feira muito concorrida em virtude de sua situação especial no centro da zona caatingueira. Possue quatro escolas publicas.

Natuba: 500 habitantes, sendo a zona suburbana muito habitada. Centro exportador de café. Possue uma Agencia do Correio.

Pedro Velho: Na margem do rio Parahyba do Norte. Zona productora do algodão com diversos machinismos descaroçadores.

Pirauá: Em pleno brejo, a 630 metros de altitude. Com Agencia do Correio. Produccão de café.

Aguapaba: A' margem direita do rio Parahyba. Povoado decadente, proximo a grandes jazidas de marmore.

Oratorio, Matta Virgem e Jardim: Nos limites com Pernambuco. Produzem algodão e cereaes. Feiras muito movimentadas.

**ALDEIAS E FAZENDAS** — Barra de Natuba, outrora séde do municipio e comarca. Foi destruida pelo rio Parahyba do Norte, Olhos Dagua, Pá Virada, Cecilia, Samambaia, Riacho da Cruz, Cachoeira Grande, Quixaba, Olho Dagua, Mumbuca, Jucá, Tapuya, Picadas, Rosilha, São Bento, Salinas, Santanna, Tamanduá, Pedra Dagua, Bôa Vista, Camary, Pilões, Trapiá, Piabas, Riacho dos Caboclos, Gado Bravo, Uruçú, Juá, Guaribas, Torres, Pereiro, Estreito, Nogueira, Mirador, Manuelas, Massaranduba, Quatro Cantos, Curral do Sacco, Agua Fria, Volta do Tavares, Cajá, Melancia, Tabócas, Junco, Ilha Grande, Currallinho, Soares, Carapébas, Vassouras, Itó, Gravatá, Tauá, Oitó, Jaracaca, Chã do Esquecido, Azevem, Jatobá, Serra do Gado, Jussaral, Tipy, Fervedouro, Jucá de Natuba, Mundo Novo, Dois Riachos, Matinadas, Mulungú e Barros.



# CIRCULO DE PAES E MESTRES

M. de Lourdes de Almeida e Albuquerque

Importante e consideravel é o papel que representa na educação da criança a coefferencia entre a escola e a familia com a organização das instituições dos circulos de paes e mestres, como meios utilizados para promover a mais estreita collaboração entre ellas.

Essas associações cuja finalidade é aproximar os paes dos mestres interessando-os pela vida da escola moderna, propagando entre os mesmos os methodos da escola nova, mostram-lhes também a funcção que lhes cabe na educação dos filhos, inculcando nelles o dever de prestigiar os mestres na sua obra educativa.

A instituição dos circulos de paes, quando bem comprehendida torna-se uma "sala de recepção social", na qual paes, mães ou responsaveis tomam conhecimento da escola na sua vida normal e os professores podem ter com elles opportunos entendimentos a respeito dos filhos. Assim, os "circulos de paes" tornam-se em cooperação da familia pelo contacto intimo com aquelles que por dever têm conhecer os problemas pedagogicos. E' necessario, entretanto, que por frequentarem os circulos, os paes não queiram se imiscuir na escola, usando de autoridade superior ao do mestre. Por isto, é preferivel que a presidencia do circulo dos paes, esteja em mãos do Director do Estabelecimento; o qual terá a cooperação dos mestres, que, independente de proposta devem ser considerados socios, bem como a dos paes dos alumnos do mesmo Grupo. Os professores devem dar ás "visitas" toda sorte de atenções, offerecendo-lhes minuciosas explicações de tudo e fazendo-lhes vêr as defficiencias e os melhoramentos do estabelecimento.

Como também para os adultos é necessario um certo interesse para a realização dos seus actos, torna-se evidente que os paes só se prenderão a escola por cousas que directamente falarem dos estudos e trabalhos dos filhos. E assim sendo, temos como um dos melhores meios de interessal-os as pequenas exposições de trabalhos. Não falando nos trabalhos mais importantes, mas, as contas, nos problemas, nos dictados, nos productos de modelagem,

os recortes e finalmente uma grande lista de cousas desse genero que os faria interessar pelas reuniões. Nessas exposições, os paes poderão de viso constatar o atrazo ou adiantamento dos filhos, comparando os trabalhos delles com os dos demais collegas, etc., e mesmo ouvir os esclarecimentos dados pela profesora sobre o desenvolvimento da classe, esclarecimentos esses que virão constituir um dos objectivos da reunião do circulo. São também de um grande valor educacional as dramatizações. Não espectaculos que venham perturbar o curso normal do estudo, e sim as exposições de character oral que servirem para tornar patente aos paes a eficiencia da escola, fazendo-lhes ver ao mesmo tempo o progresso intellectual de cada alumno.

Devemos ter em consideração não transformar a instituição do circulo de paes em especie de sessão. No entanto, é justo que haja em cada reunião uma acta laconica e concisa em que figure o historico de cada uma delas.

O circulo não deve ter a feição de gremio beneficente; do contrario não é de admirar que delle se afastem os paes e até mesmo os professores!

Não devemos em absoluto corromper a finalidade dessa instituição. Nada de sessões solennes e sim as reuniões promovidas mensalmente, em que se façam palestras e conferencias, e onde os paes se encontrem com os professores em fraternal convívio, examinando o modo de cuidar do avanço intellectual das crianças, trocando idéas e ainda propondo auxilio para a experiencia dos mestres, provenientes do outro campo de experiencia que é o lar.

Apresentando esse aspecto, o circulo tornar-se-á um verdadeiro educandario e grande parte da tarefa dos professores ficará cumprida, pois que a escola só alcançará educar as crianças, quando a familia longe de a perturbar a auxilie com carinho na sua missão.

---

## ALPHABETIZAÇÃO

O maior elogio que se possa fazer dos governadores da Parahyba, desde a primeira republica, é, de certo, este que todos tiveram em grande apreço a instrucção do povo, principal dever do Estado e base de todo o progresso social e economico.

Todos se interessaram pela diffusão do ensino, estabelecendo-se, assim, verdadeira continuidade na obra administrativa parahybana.

Mas não ha negar que, de Anthenor Navarro aos nossos dias a instrucção ganhou em extensão e intensidade de tal modo que o progresso verificado nestes cinco ou seis ultimos annos veio a sobrepujar o das duas decadas do regime antigo.

Durante o periodo discricionario, foram excluidos do ma-

gisterio diversos professores leigos que não possuíam o devido preparo para exercer as suas nobilissimas funções; crearam-se innumeradas escolas, construíram-se edificios escolares nalguns e ceu-se grande impulso á obra da educação sob todos os seus aspectos.

Já em 1931 se contavam no Estado 537 unidades escolares, numero que foi crescendo, cada anno, em progressão assombrosa, chegando em 1935 a 755.

Correlatamente augmentou de muito a matricula. Em 1931, era de 32.343 alumnos e, em 1935, subia a 52.613.

Não parou o movimento ascencional da alphabetização no Estado, antes, recrudescceu.

No corrente anno, muitas outras escolas foram creadas e nas escolas existentes, de classe superlotadas, installaram-se novas cadeiras, elevando-se o numero de unidades escolares actualmente a 972 com 1.062 professores, regentes de cadeiras.

Por mais lisonjeira, porém, que pareça a campanha em prol da alphabetização de nossa gente, está muito longe ainda de corresponder ás necessidades reais do Estado.

Em todos os municipios ha nucleos de população escolar densa sem uma escola sequer.

De todos os recantos do Estado chegam frequentes pedidos de criação de institutos educativos, já diurnos, já nocturnos.

Em quase todos os grupos e escolas isoladas da capital e, em grande parte das escolas do interior, a matricula encerra-se logo nos primeiros dias, com as classes superlotadas, ficando dezenas de meninos sem poder matricular-se.

O calculo censitario feito sobre o total da população paraybana de 1936, dá 174.000 meninos, na idade de 8 a 11, aos quaes o Estado tem o dever de ministrar a instrucção.

Assim, tendo-se em vista a matricula do anno passado, a percentagem dos meninos que frequentam a escola é de 30% contra 70% dos que não recebem instrucção.

Este computo, todavia, é pessimista; não se approxima, ao que nos parece, da realidade, visto como o ensino particular, sem embargo da legislação em vigor, continúa aineio a toda a fiscalização.

Na capital e em quase todas as cidades funcionam escolas particulares e cursos em familia sem registro no Departamento da Educação, de sorte que não houvera exaggero em a percentagem de 35% de alphabetizados na idade escolar, numero que poderia ser muito mais alto, se, ao envês, adoptassemos os processos de avaliação dos Estados Unidos e de muitos outros paises.

Actualmente a percentagem dos meninos matriculados em idade escolar, não é inferior a 38%.

E, com as medidas adoptadas pelo Governo de amparar a iniciativa particular, dentro de poucos annos, se terá extirpado a praga do analphabetismo.

Também as prefeituras, em especial, as de Pombal, Souza, Umbuzeiro vão secundando a acção do governo, subvencionando, nos respectivos municípios, tantas escolas quantas comporta o ensino.

O Censo escolar — Para mais efficiente se tornar a alfabetização cumpre levantar-se, quanto antes, a estatística dos meninos que estão na idade de frequentar a escola.

Esta providencia impõe-se por si mesmo, pois não só é necessario saber-se ao certo de quantas escolas ainda precisa o Estado, mas também onde convém localizal-as.

Temos, bem perto de nós, o exemplo do Ceará que agora mesmo acaba de determinar o recenseamento da sua população escolar.

(Trecho do Relatório do Director do Departamento de Educação).

# Classificação de Alumnos

A escola que é, no dizer de Fernando de Azevêdo, uma instituição real e viva, deve ser organizada sob uma forma de vida e trabalho em commum, de maneira a permittir que as crianças conheçam o meio ambiente e integrem-se na vida social.

A principal condição ao bom exito de uma escola depende em grande parte da actividade pessoal do mestre.

As escolas são constituídas de alumnos de idade, conhecimentos e capacidade diversos.

A classificação é indispensavel na escola, quer se trate de ensino individual, quer do ensino simultaneo. Aqui temos que fazer essa classificação segundo o programma adoptado pela Instrucção Primaria do Estado.

Logo ao matricular-se o alumno, faz-se a sua classificação. E' esta "classificação inicial". Mas, se durante o anno lectivo alguns discipulos ha cujos conhecimentos e capacidade superem os de outros, faz-se uma outra classificação para promovel-os ao grau superior. Esta só poderá ser feita por meio de um exame. Chama-se "classificação subsequente".

Deve se ter o maior cuidado na classificação para que mais tarde não se torne preciso modificá-la.

Cada divisão ou classe deve ser tão homogenea quanto possível; mas, ás vezes não é facil conseguir que alumnos de um mesmo grau tenham igual aptidão para receberem o ensino ministrado em sua classe.

Ordinariamente cada professor constitue uma classe e assim podemos contar as classes de uma escola pelo numero de professores que ella occupa.

Nas escolas onde ha um só professor deve haver uma boa organização pedagogica e os programmas dispostos de modo que facilitem ao mestre a sua execução.

Estes estabelecimentos deveriam ter um programma mais simples do que o das escolas de varias classes. Ha professores que para vencerem os programmas geraes adoptam o modo mutuo ou lencasteriano, assim chamado por ter sido Lencaster quem no seculo XVIII lhe deu grande fama e adoptou-o em sua escola nos arredores de Londres, com grande proveito.

No Brasil este systema foi seguido durante muito tempo, até fins do seculo XIX. Com o apparecimento, porém, da "escola nova" o modo mutuo desapareceu quasi completamente do ensino, consequencia das leis fataes da evolução dos povos.

MARIA FERNANDES

## Aconstrucção de edificios escolares

Desde muito, os governos da Parahyba vêm se preocupando com o magno problema dos edificios escolares.

Assim é que, de anno a anno, foram surgindo na capital e nas cidades do interior bellos e majestosos predios destinados expressamente ás instituições educativas.

Neste particular, o actual governo excedeu a todos os anteriores, pois não só determinou, pelo Decreto n. 687, de 24 de janeiro do corrente anno a construcção de mais 26 grupos escolares, senão também mandou edificar o Instituto de Educação, obra de vulto, com todos os requisitos da Technica e da Pedagogia, que é mais propriamente uma Universidade de Letras, Sciencias e Artes e vae constituir-se em fóco de viva irradiação intellectual na Parahyba.

Talvez, ainda este anno, esteja concluida a parte central do Instituto.

Na capital foram encetados, em abril, os trabalhos da ampliação do edificio do grupo "Epitacio Pessoa", constantes de mais 4 salas de aula, "auditorium", bibliotheca, Jardim de Infancia, e as dependencias necessarias, devendo estar concluidos até novembro.

Pelo Governo já foi autorizada a construcção de dois novos grupos escolares, o de Cruz de Armas e o de Cruz do Peixe ou Torrelandia.

Ambos obedecem ao typo das escolas duplicadas belgas, em estylo moderno funccional.

Já se acha ultimado o projecto feito pela Directoria da Viação e Obras Publicas e convem que não tardem os serviços de construcção para não se prejudicar no proximo anno, a bôa marcha do ensino.

Os edificios destes novos grupos escolares consultam as necessidades dos dois populosos bairros desta Capital, uma vez que têm capacidade para 800 alumnos. As salas de aulas são em numero de 10 de 8m.00 x 9m.00. Estão providos de "auditorium", bibliotheca, Jardim de Infancia, "Gymnasium", salas de laboratorio e de trabalho para o ensino pre-vocacional e vocacional, directoria, secção sanitaria, etc.

Além destes, é, de todo, necessario construir outro edificio para o grupo escolar Pedro II, que, desde mais de três annos, se encontra sem séde propria, visto como o predio em que funccionava passou ao Tribunal Eleitoral.

Quanto ao edificio e á localizaçào do grupo "Duarte da Silveira" reitero as informações dadas ao sr. Governador do Estado em abril deste anno. E' menos do que uma escola agrupada. Contém apenas duas salas de aula, não satisfaz, por via alguma, ás exigencias pedagogicas e hygienicas nem comporta ampliaçào.

Os grupos "Isabel Maria" e "Antonio Pessoa", apesar de bem construidos, reclamam serviços de remodelamento para se adaptarem ao plano geral da Reforma. Ao primeiro falta, sobretudo, "auditorium". E o segundo, além de "auditorium" necessita de maior numero de salas de aulas e de trabalho, de Jardim de Infancia e de area para recreio e jogos.

Pode-se conseguir o fechamento do becco, sem utilidade alguma, o qual passa ao longo do muro posterior e a desapropriaçào dos casebres proximos.

Entre os grupos escolares inaugurados e por inaugurar, este anno, contam-se os seguintes: o de Alagõa do Monteiro "Dr. Miguel Santa Cruz", em fevereiro e os de Queimada — "José Tavares", Galante — "Mons. Sales", Campina Grande — "Professor Procopio", no municipio de Campina Grande, e os de Alagõa Grande — "Appolonio Zenayde", Pilar — "Dr. José Maia", Sapé — "Gentil Lins", Piancó — "Felizardo Leite", Misericordia, Conceiçào e Mamanguape que estão sendo construidos nos municipios do mesmo nome.

Actualmente possui a Parahyba 31 grupos escolares, sem falar nos que vão ser inaugurados este anno, assim discriminados: 7 de 1.<sup>a</sup> categoria; 20, de 2.<sup>a</sup>, 2 de 3.<sup>a</sup>, e 1 particular, de collaboraçào com o Estado — o grupo "Santo Antonio" e o grupo Modelo (Escola de Applicaçào).

Os grupos da capital são em numero de 8, mas não correspondem, de maneira alguma, ás necessidades da populaçào, que nestes ultimos annos acreceu extraordinariamente, attin-gindo a cerca de 120.000 habitantes.

Os restantes grupos estão localizados nas cidades e villas. Depois da capital, é Campina Grande o municipio dotado de maior numero de grupos, quatro, ao todo: dois na séde, um em Queimadas e outro em Galante.

A Prefeitura de Pombal por sua vez, já começou este anno, a construcçào de mais três edificios para escolas reunidas, o de Malta, o de Paulista e o de Lagõa.

(Trecho do Relatorio do Director do Departamento de Educaçào).



# O PROBLEMA DOS PROBLEMAS NACIONAES

Prof. Aurelio de Albuquerque, Director do Grupo Escolar "Abel da Silva".

Todos os brasileiros sinceros que, num momento, desprezando as ambições pequeninas, se interessarem pelos nossos reaes destinos e lançarem as vistas para os verdadeiros aspectos do Brasil actual, hão de convir que nelle, acima dos interesses subalternos, existe uma magna questão a elucidar. Este problema, de cuja solução depende a efficacia dos demais, já é por todos conhecido — a educação popular.

Hoje, são phrases que já se tornaram communs e cuja veracidade ninguem mais discute que o progresso de um povo está na razão directa do seu gráu de cultura, não existindo um grande paiz sem um grande processo de educação e se conhecendo os bons propositos e a intelligencia de um govêrno pelos cuidados que elle dispensa á Instrucção. São pontos não mais discutidos e que necessitam apenas ser objectivados no nosso paiz.

Tenhamos sempre em consideração que, além das camadas instruidas, dos moços educados e dos operarios intelligentes que habitam as nossas capitaes, nós também possuimos, por toda a vastidão do nosso grande paiz, milhões de brasileiros inutilizados pela ignorancia, formando uma massa inerte incapaz de pezar nos destimulos da nacionalidade. Ajudemos, portanto, a esses nossos irmãos formarem a sua personalidade, transformando-os de brasileiros incapazes em homens conhecedores dos seus direitos e deveres.

Todos consideram a escola como o maior agente do progresso social, formando as novas gerações e moldando a alma dos povos. Disseminemos, portanto esta escola por todos os recantos do paiz, multiplique-n'a por todos os quadrantes da nação. Se o professor é o agente central desta instituição, em todos os tempos e em todos os logares considerados como os maiores obreiros da civilização, elaboradores da patria futura, cumpre-nos por outro lado, dar-lhe o apoio necessario, o carinho merecedor, o estimulo indispensavel, facilitando-lhe todos os meios de cumprirem a sua ardua missão.

José Ingenieros, o maior pensador do continente americano

do Sul, já affirmou: "O trabalho e a cultura são as pedras angulares da nacionalidade; o ignorante é sempre um debil, incapaz de confiar em si mesmo e de comprehender os demais; na cultura está o segredo da elevação; trabalho e cultura são aspectos de um mesmo advento na historia da nacionalidade; toda a renovação de instituição inicia-se por uma revolução de espirito e todo o ideal pensado já se acha em começo de sua realização".

Já é tempo de encararmos o assumpto em toda a sua plenitude. Miguel Couto morreu; necessario, porém, torna-se o apparecimento de outro homem desta estirpe cuja voz seja ouvida em todo o pais, lembrando que somos uma terra de analphabetos e a ignorancia é a peor das calamidades publicas, mais do que a peste, a guerra, os cataclismas e o Brasil ou lhe acode com o immediato soccorro ou está irremediavelmente perdido na concurrencia com as nações cultas.

Louvores a cruzada nacional de Educação, composta de moços que, comprehendendo a gravidade da situação e despresando parte de seus affazeres, dão as melhores das suas energias em prol da educação do povo. Lembremo-nos que, emquanto a Italia, desafiando o universo, sustentou uma das mais encarniçadas guerras do mundo, com um fim de conquistar mais um pedaço de terra para os seus filhos, o Brasil em riqueza e extensão territoriaes é um dos mais ricos paizes do globo. Ensinemos, portanto, a seus filhos cultivar o seu solo aproveitar as suas riquezas e incrementar as suas industrias.

Todas as nações que hoje desfructam logares de destaque no seio das potencias poderosas, o fizeram por meio da educação. O Japão, Estados Unidos, a Suissa, a Dinamarca, a Inglaterra, a França e outros. E o nosso Brasil, possuindo as mais gloriosas tradições, ainda é um dos paizes onde a instrueção está mais á desejar, apresentando uma percentagem de 70% de analphabetos.

Em 1822, os brasileiros cançados de enviar seu ouro para Portugal e não mais querendo pertencer aquelle pais, resolveram proclamar a Independencia; o grito de Pedro I foi o brado de liberdade que repercutiu por todos os recantos da patria. Em 1888, com a libertação dos escravos, escreveram uma das mais bellas paginas da nossa historia. Um anno após, desejosos de uma republica proclamaram'a. Agora, despertemos a opinião publica, conjuguemos todas as forças vivas do pais, para um movimento tão importante quanto os anteriöres. E' a campanha sagrada da educação popular, o resurgimento do Brasil pelas letras. Não ha meios termos. E' uma questão de vida e de morte para a nacionalidade.

Todos os brasileiros conscientes que, acima de tudo vizem o futuro da terra commum com o apoio dos seus governantes e da mocidade, factor maximo de todas as grandes victorias, desfraldem a bandeira desta causa redemptora, para que, em dias vindouros, tenhamos um gráu de cultura adequado as nossas tradições e o Brasil possa ingressar no numero dos paizes verdadeiramente civilizados. E cumpre a todos os nossos dirigentes lançarem defini-

tivamente as suas vistas para este problema e envidarem as melhores de suas energias para resolvê-lo, porque só terão trabalhado verdadeiramente por seu povo e pelo seu país, quando tiverem compreendido todos os seus esforços pela educação popular. Já asseverou Roquette Pinto, um dos nossos maiores antropologistas: No Brasil não existe propriamente problema racial, o que falta ao povo brasileiro é saúde e educação.

## A reforma dos methodos educativos

O que mais importa numa reforma é o methodo, são os novos rumos que se rasgam, é a orientação fecunda que se imprime á escola, substituindo-se o velho, o imprestavel, o morto pelo que é novo, efficaz, vivo.

A reforma da instrucção na Parahyba não é uma transplantação dos systemas europeus ou americanos para os institutos educativos nem ainda como o poderia parecer, uma imitação servil dos methodos e processos em voga nos meios culturaes do Sul, do Districto Federal, São Paulo e Minas.

A Parahyba acompanha com interesse o movimento pedagogico de nossa época, e, dentro das suas possibilidades, procura adoptar em suas escolas tudo o que se lhe figura bom, util e proveitoso, accomodado á nossa região, consentaneo aos costumes e tradições de nossa gente e sempre em estreita connexão com o ideal de nacionalidade.

As correntes do mundo contemporaneo modificaram por tal forma as condições da vida que força é recorrer a novos meios para acudir ás multiplas necessidades que se crearam.

A industria e as mil invenções, que tanto estimularam o progresso social e economico, trouxeram, por sua vez, crises violentas com o movimento de fluxo e refluxo que se estabeleceu entre a antiga e a nova ordem de coisas.

A nossa época tem outros problemas, outras necessidades e aspirações.

E' claro que os institutos educativos não podiam escapar ao influxo dessa infinidade de phenomenos que constituem o "espírito da época".

Os ideaes da educação não são outros que os ideaes da vida.

Romperam-se, em toda parte, os moldes antigos; mudou-se a mentalidade e a escola começou a tomar viva consciencia de sua missão social, entrando em contacto com a realidade e occupando-se dos problemas praticos da vida.

Na Parahyba, como, aliás em todo o Brasil, a escola passou por uma transformação radical.

A instrução deixou de ser privilegio das classes sociaes mais bem dotadas para tornar-se uma aspiração das mais pobres ainda e desfavorecidas.

Em vez de limitar-se aos rudimentos do ler, escrever e contar, como era dantes, estendeu-se o trabalho escolar a muitas outras disciplinas, visando a um tempo o desenvolvimento do corpo e do espirito, assim a formação da intelligencia, como a da vontade e do character; a aprendizagem das letras, como a das habilidades, o preparo social, não menos que o individual.

E' muito de notar que, hoje em dia a educação comprehende todos os periodos da vida juvenil: escola maternal ou escola-berço, Jardim de Infancia, escola elementar, escola complementar de par com as diversas associações **peri** — e **extra-escolares**.

Este o significado da Reforma do ensino na Parahyba.

Aqui não se fez mais do que adaptar a escola a este mundo complicado de luctas e conquistas; de descobrimentos, de actividades e expansão vital para evitar o mallogro das novas gerações ao tropeçamento com as primeiras dificuldades no campo social e economico.

O governo e as classes directoras vêm desde alguns annos, comprehendendo a necessidade de ministrar á juventude uma instrução distincta da "formação geral", scientifica ou litteraria.

Assim é que o ensino commercial e agricola vae tomando formidavel impulso, abrindo-se não só na capital, senão também nas principaes cidades, em Campina Grande, Itabayanna, Bananeiras, Guarabira, Alagôa Grande, Cajazeiras, Souza, Patos, etc. cursos e academias de commercio, escolas de artes e officios e institutos profissionaes que muito contribuem para a prosperidade economica do Estado.

O curso commercial do Instituto Pedagogico de Campina Grande é equiparado á Escola de Commercio do Rio e está, assim, sujeito á fiscalização federal.

Pelo Decreto n. 406, de 8 de agosto de 1933, o governo da Parahyba regulamentou o ensino commercial do Estado.

Acham-se hoje officializados nesta capital a Academia de Commercio, o Instituto João Pessoa e o Curso Commercial do Collegio de Nossa Senhora das Neves e no regime de prova, para ser definitivamente reconhecido pelo Estado, o Instituto Underwood.

Das escolas profissinaes, que existem na Parahyba, a mais bem aparelhada é, sem duvida, a Escola de Aprendizizes Artifices, instituto federal, que, com suas secções de artes e officios, vem prestando, desde longo tempo, os melhores serviços á educação.

As mais escolas profissionaes do Estado, a saber o Instituto S. José, o curso profissional do grupo Santo Antonio e a Escola operaria de Campina Grande tem recebido larga dotação do Estado.





Outras há em via de organização, assim na capital, como no interior, em Campina Grande, em Patos, Souza, Cajazeiras e em Pombal.

Há necessidade de ser creada pelo Govêrno em collabora-ção com a Great Western uma escola profissional em Cabedello.

Semelhantemente é justo e encontra apoio na Constitui-ção Estadual exigir-se das poderosas firmas e empresas que se installaram no territorio parahybano decidida cooperação para a fundação e manutenção de escolas, sobretudo, de nucleos pro-fissionais, industriaes e agricolas consoante se faz, com tantos fructos, no Estado de São Paulo.

Mas a Parahyba é essencialmente um Estado agricola. Dahi o interesse que o Governo tem consagrado á educação agricola.

Nos municipios, ao lado das cooperativas de credito, asso-ciações agrarias e campos de demonstração, surgem as escolas ruraes e os clubes agricolas.

A Lei n.º 16 determinou, no seu artigo 10.º, que em cada municipio uma das escolas existentes fosse transformada em escola rural, devendo a regente da cadeira fazer antes estagio na Escola Rural Modêlo.

Acontece, porém, que motivos superiores, entre outros a aquisição de local apropriado, impediram que se inaugurasse, ainda este anno, a Escola Rural Modêlo, causando não pouco de-trimento ao plano de reorganização do ensino rural.

E' a Escola Modêlo quem prepara o professorado de emer-gencia. Emquanto as Escolas Normaes Ruraes não estiverem devidamente organizadas, em plena vitalidade funcional, torna-se indispensavel no Estado a existencia da Escola Rural Modêlo. Ella constitue-se o centro de acção unitaria na educação agricola.

**Technicos para a educação agricola.** De accôrdo com o ar-tigo 11.º da Lei n.º 16, o Governo contractou em julho do cor-rente anno um tecnico, membro da Sociedade "Alberto Torres", o agronomo, dr. José Damasceno da Silveira para inspeccionar e orientar os trabalhos agricolas, incrementando a fundação dos clubes agrarios e ensaiando as plantações e culturas pelos pro-cesos da agronomia moderna.

Em virtude de se não ter podido installar a Escola Rural Modêlo, a actuação do tecnico rural ficou, por emquanto, cir-cumscripta ao desenvolvimento dos clubes agricolas, nomeada-mente ao do Grupo Escolar "Isabel Maria" nesta capital.

**A Escola Rural de Condado.** Está assentada a construcção de uma escola rural na bacia de irrigação do açude de Condado, no municipio de Pombal.

A Directoria das Obras Publicas já levantou o projecto da construcção dos edificios destinados á escola e á residencia dos professores.

A escola funcionará com a collaboração dos technicos dos Serviços Complementares da I. F. O. C. S. e, no plano de

organização do ensino rural, deverá ser transformada, logo que seja possível, em Escola Normal Rural.

A Escola de Irrigação de Souza. Acha-se em estudos também a escola de irrigação na bacia do açude de S. Gonçalo, junto á cidade de Souza.

Será uma escola de character regional, accomodada ás necessidades do meio, applicando á agricultura os conhecimentos mais importantes da hydraulica, da mechanica e das sciencias naturaes.

A Escola de Agronomia de Areia. Inaugurou-se no dia 15 de abril deste anno a Escola de Agronomia de Areia.

Os edificios foram executados pela Directoria de Obras Publicas deste Estado segundo plano do Ministerio de Agricultura. As despesas com os predios e as primeiras installações orçaram em perto de 1.000 contos de réis:

Vasada nos moldes da Escola Agronomica de Viçosa, em Minas, a Escola de Agronomia da Parahyba occupa um lugar distincto entre os demais institutos educativos e, por sua natureza de escola superior agricola, lhe está reservada a missão de reñovar inteiramente a nossa mentalidade e de influir na vida economica de todo o Nordéste.

Já este anno começaram a funcionar os cursos de administradores ruraes e technicos agricolas.

A matricula elevou-se a 37 alumnos, de diversos Estados do Brasil: Ceará, Minas, Rio de Janeiro, Pernambuco, Alagôas, Sergipe.

Ha cursos especiaes, com demonstrações praticas, para os lavradores, que vão assim apredendo os processos da Agricultura racional.

Além disto, fundou-se, no mês de julho, uma escola primaria do sexo masculino, com a matricula de 50 alumnos.

A Escola Activa. Para a revisão dos valores educativos nas escolas e modificações dos systemas e processos de ensino creou-se, nesta Capital, um corpo de inspectoras technicas, escolhidas dentre as professoras parahybanas mais familiarizadas com a pratica dos methodos da Escola Nova.

São, ao todo, quatro; duas nomeadas pelo sr. Governador e as outras duas, designadas por esta Directoria.

A sua actuação nos Grupos escolares tem sido por demais proveitosa e fecunda. Visitam demoradamente as escolas, orientam o ensino, organizam jogos educativos e collaboram com as professoras na vida organica dos estabelecimentos escolares, assistindo ás aulas, dando lições modelo, ensaiando os novos methodos, os "projectos", os "Centros de interesse", o diario de classe, os testes, a preparação dos albuns infantis, etc.

(Trecho do Relatorio do Director do Departamento de Educação).

# O ENSINO DA LINGUAGEM

Carmelita Pereira Gomes

Todos os mestres sabem por experiencia, quão difficil coisa seja a iniciação dos meninos no apprendizado da linguagem.

Dir-se-ia que nada sabem, nada conhecem ainda, pois, só á custa de muitos esforços e longas fadigas, é que conseguem expressar-se de algum modo, com muita imperfeição.

No entanto, na idade de seis ou sete annos, o menino já tem bastante desenvolvido todos os seus sentidos.

No seio da familia, no doce convívio dos paes, dos irmãos e companheiros, aprendeu, de maneira espontanea e inconsciente, a lingua materna, a lingua viva em que se exprime, em que manifesta as suas idéas, os seus affectos e todas as suas necessidades.

Donde vem, pois, tanto embaraço, tanto impecilho para o menino, quando se põe a aprender a linguagem?

Não é já assás opulento o cabedal de suas acquisições, de seus conhecimentos, de suas idéas e representações?

De certo, não é o alumno a causa destes obstaculos que encontra na escola e que lhe vedam o progresso nos estudos; é o methodo nella adoptado, são as exigencias tirannicas, ainda hoje em voga em muitos dos nossos institutos educativos.

A lingua, que lhe ensinam os mestres, nada tem que se pareça coma lingua falada, a lingua que é herança social e em que vem se exercitando desde o oitavo mês de nascido.

Esta elle conhece tanto quanto seus preceptores; aos dois annos, já sabia de trezentas a setecentas palavras; não ignorava aos quatro o emprego da coordenação e subordinação e, á entrada da escola, não lhe é desconhecida uma só das construcções, dos giros da phrase e até as mudanças de sentido introduzidas pelo accentto e entonação da voz.

Aquella, ao contrario, a lingua morta dos livros, a lingua, que os mestres tentam meter-lhe por força na cabeça, é para elle um idioma estranho, um mundo ignoto que, pela primeira vez, vae explorar.

Não admira assim, que tantos mallogros se accumulem no apprendizado da linguagem.

A plantazinha debil e tenra estiola-se no clima artificial da escola.

Arrancado violentamente do seio da familia, dos seus jogos, dos seus brincos e travessuras, o menino vê-se agora numa especie de prisão, sem liberdade, horas e horas immovel nos bancos, a aprender as letras — symbolos e convenções, — para elle sem significação, sem interesse, sem attractivos e encantos.

E' um martyrio, uma tortura de espirito a que muitos succumbem.

Felizmente a pedagogia moderna mudou de rumo. Não só na Europa e nos Estados Unidos, mas ainda no Brasil e em nosso proprio Estado algo se vae fazendo para estabelecer a educação sobre as experiencias do mesmo, cultivando-lhe a capacidade expressiva segundo a lei da espontaneidade, de sorte que a escola seja a continuação da familia e todo ensino acomodado á indole do menino, aos seus gostos e predilecções, attrahente, vivo, animado, cheio de interesse e enthusiasmo.

Os programmas da Didactica renovada para o ensino da linguagem, na escola primaria, inspiram-se todos na idéa de fundar o ensino sobre a viva experiencia do menino.

A leitura, a escripta, a composição, do mesmo modo que o desenho, a musica e o canto são considerados, no plano da reforma educacional, como formas differentes de expressão da mentalidade pueril e, como taes, devem apoiar-se mais na imaginação do que no raciocinio.

Os trabalhos manuaes e os primeiros ensinamentos scientificos não fazem excepção á regra; todos se devem ajustar ás experiencias do menino, visando antes o lado pratico e tendo por fim immediato despertar o prazer nos animos infantis e infundir-lhes serena alegria, amor á escola e gosto ao trabalho proprio e pessoal.

Os estudos da psychologia da infancia e experimentos feitos directamente na escola demonstraram a necessidade de aproveitar as experiencias do alumno e as suas aptidões para a obra da educação e do ensino, durante todo o curso primario e ainda no secundario.

Quando se tem oportunidade de pôr em jogo, com actos materiaes, os impulsos naturaes da criança, escreve Dewey, a ida á escola torna-se uma alegria; manter a disciplina deixa de ser um fardo e o apprendizado é mais facil.

Por isso é que na escola renovada, na escola activa, sem os exageros dos theorizantes, ha lugar para os brinquedos e os jogos que perdem o character de meras diversões para se converterem em processos educativos.

Assim, podemos explorar as tendencias naturaes do educando que constituem os seus interesses primarios, como sejam : os instinctos de curiosidade, de imitação, de acção; os de fabricar, de construir, de colleccionar, etc. Para ensinar-lhe não sómente a linguagem, mas ainda as demais disciplinas.

Com muito proveito se utilizam nas escolas, desde o Jardim de Infancia, as **advinhações**; as historias, os quadros vivos, os contos; as dramatizações; as fabulas com desenhos e illustrações feitas pelo alumno; os **albuns de figuras** preparados com silhuetas de toda a especie; os **diarios de escola** com que o menino escreve e desenha as suas impressões espontaneas; os trabalhos em papel, madeira, couro, barbante, areia, etc. as trovas, os contos e lendas do nosso folk-lore; as gravuras, estampas, recortes de revistas; colleções de sellos, de insectos, de fazenda; a jardinagem os exercicios de acções quotidianas como banhar o rosto, vestir-se; as excursões e passeios que fornecem ao alumno assumpto para as suas narrações, para os dialogos e conversações com o mestre e os condiscipulos; em summa, as coisas mais usuaes e simples penetram em nossas escolas e formam excellente material para os museus.

Sendo a linguagem, não uma materia á parte, como a **geographia**, a historia, mas uma **disciplina geral**, que comprehende varias outras como a lingua materna, a escripta, o desenho, o canto, as composições e trabalhos manuaes, etc., é claro que ella se aprende por exercicios apropriados a cada uma dessas disciplinas.

Dada a sua importancia capital, já se considera hoje triumphante o methodo da **globalização** preconizada por Dewey, Meumann, Decroly e Degand e todos os adeptos da Escola Nova.

Na verdade, não se póde pôr em duvida a vantagem da **globalização** na escola primaria.

Sobretudo, nos primeiros annos o ensino deve ser rigorosamente intuitivo, concreto, firmado nas experiencias do educando.

As materias do curso não se devem separar uma da outra, mas unir, travar e associar bem entre si, para que se auxiliem mutuamente, tornando-se o ensino um todo coheso.

Mas, além destas considerações de ordem geral, devem os apreciar aqui certos exercicios de que principalmente depende o exito do ensino da linguagem.

Taes são, entre outros, os que dizem respeito á elocução, á composição escripta ou redacção.

A elocução requer do professor vasto cabedal de conhecimentos, certa habilidade e ainda vocabulario abundante e muito familiar ao alumno.

Na pratica do exercicio de elocução, não podemos prescindir da collaobração da classe. Os alumnos tomam parte activa nestas conversações e dialogos, interessando-se pelo assumpto, já fazendo perguntas, já respondendo ás que lhe forem feitas, expressando-se sempre na sua linguagem propria.

Cabe, portanto, ao professor preparar o seu plano de aula, dispondo a materia com ordem e methodo, de sorte que a lição tenha o seu desdobramento natural e espontaneo.

Evite o mestre as interrupções inopportunas que acarretariam grave prejuizo ás iniciativas da criança tolhendo-lhe o caminho aos dotes inventivos.

Os quadros coloridos, as estampas e gravuras suggestivas dão margem igualmente a interessantes palestras.

O professor toma uma dellas apresenta-a á classe e passa a explicar as scenas que ella representa.

As crianças apreciam muito e muito estes exercicios; no auge de seu enthusiasmo vemo-las, repetidas vezes, romper as regras disciplinares para nos communicar todos os sentimentos despertados á vista dos personagens e dos relatos da estampa.

O mestre amigo modera este ardor geral dos alumnos, pedindo-lhes que se mantenham attentos e promptos a responder quando forem interrogados.

Por ahi vemos que este animado e attrahente exercicio é indubitavelmente cheio de fructos.

As primeiras lições de linguagem são dadas conjunctamente com as primeiras lições de coisas.

Ellas devem partir do concreto para o abstracto. Por exemplo. O professor apresenta a criança objectos existentes na classe ou em casa, e faz, em torno destes, breves descripções. Pergunta-lhe o que viu na rua, no caminho de casa para a escola, pede-lhe que enumere as differentes partes do corpo humano e dos animaes que vivem mais proximos de nós. Sua utilidade, origem, etc.

Para habituar o menino a falar, o exercicio mais apropriado é o da reproducção dos factos.

As historietas, as anedoctas, as fabulas e os contos prestam-se admiravelmente a lições de linguagem.

Além do encontro e attractivo que têm para o smeninos, fornecem occasião propicia ao mestre para dar-lhes os ensinamentos mais opportunos.

Este exercicio põe o alumno em actividade d'elle exigindo algum esforço não só por insufficiencia de expressão, mas também pela falta de coordenação mais ou menos accentuada de suas idéas.

No entretanto, depois de um treino variado, grande somma de palavras vem enriquecer-lhe o pequenino vocabulario fazendo-o expressar os seus proprios pensamentos com uma linguagem que seja o resultado do que observou e aprendeu.

O professor com palavras simples, claras, e concretas irá corrigindo os erros de pronuncia e construcção que fôrem apparecendo.

E' indiscutivel a necessidade dos exercicios oraes uma vez que por meio delles os meninos vão se preparando para os de redacção.

Cumpre, porém, notar que estes exercicios não são reservadas aos meninos da classe inicial, mas se devem estender também aos de gráo medio e superior caminhando estes dois ultimos grãos de par com os exercicios escriptos, de que agora nos vamos occupar.

As crianças não apreciam a escripta, no entanto, pouco a pouco vão comprehendendo o seu valor social.

A professora, com bôa technica, lembra-lhes a necessidade de expressar seus desejos e pensamentos, frisando-lhes a importancia de dizer, por escripto, em termos correctos, exactos, o que sabe o que viu, o que pensa o que sente.

Mostra-lhes quanto é util escrever uma carta de familia ou de negocio, de fazer uma reclamação, um pedido, etc.

E' mister que a professora procure animar os alumnos, accender o entusiasmo na classe, encorajar os mais fracos, dispensando a todos attenção e carinho para superarem as difficuldades inherentes a esta disciplina.

Não esqueçamos também os meios e expedientes que possam tornar mais facil a aprendizagem da escripta.

A escripta deve ser ensinada como jogo, brinquedo. Os themas devem ser escolhidos de preferencia entre assumptos que mais prendam a attenção do menino.

A grande educadora Orminda Marques elucida plenamente este ponto.

Em seu notavel livro "A Escripta na Escola Primaria", fructo de longa experiencia no magisterio e cuja leitura encarecemos a todos os professores, apresenta-nos escriptas rythmadas, aulas em situação de jogo ou brinquedo, projectos ou centros de interesse, dramatizações como um meio facil de adquirir exito no ensino da escripta.

Nesta publicação, que veio supprir uma lacuna em nosso meio escolar, encontramos as mais preciosas indicações para o professor primario.

Com effeito, é sobretudo, nos primeiros passos do ensino da escripta que se requer mais pericia, habilidade e geito da parte do mestre.

Mais tarde, vencidas as primeiras etapas, pelos nove annos, quando o menino já domina perfeitamente a escripta, variam-se os themas, graduam-se as difficuldades, introduzindo-o assim, lento e lento, nos segredos da arte de escrever.



# A "ESCOLA DO TRABALHO"

America Monteiro de Araujo

## PALESTRA IRRADIADA EM NOVEMBRO DO ANNO PASSADO PELA ESTAÇÃO DE JOÃO PESSÓA

Senhores ouvintes da presente irradiação do "Radio Club da Parahyba": Occuparei a vossa attenção por alguns minutos e aproveito a oportunidade para dizer alguma coisa sobre o momento educacional em nossa terra.

Na qualidade de professora e interessada directa no movimento que óra nos preoccupa, alumnos e mestres, outro não poderia ser o meu assumpto neste instante. E' minha opinião pessoal que a época do palavrório já passou; mesmo porque tudo que se disser já foi dito. Precisamos é de acção.

Ouvi de um collega que acabava de palestrar com o Prof. José de Mello, então chegado do sul do país que pouco mais vira nas escolas que visitára do que ha pelas nossas, além das Escolas Profissionaes. Entre nós, á parte a Escola de Aprendizizes Artifices, onde os alumnos se servem do sentido do tacto mais do que para escrever, ligeiros desenhos e alguns trabalhos manuaes, o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" e Escola de Pindobal, onde os alumnos recebem lições praticas de agricultura, estas duas ultimas figurando quasi como escolas correccionaes, tudo está por fazer, relativamente ao presente assumpto.

A escola nova, attendendo á evolução social, ás necessidades do meio e respeitando a trilogia psychica da criança — intelligencia, sentimento e vontade — deve ser essencialmente pratica e experimental, um mundo em miniatura. Deve desenvolver energias, canalizar vontades, crear discernimentos, formar seres pensantes e coherentes. O futuro do Brasil está no desenvolvimento das nossas industrias agricolas, e, não preparar a criança para comprehendel-as, sentil-as e amal-as, não é preparal-as para a vida nacional. Não se prezam como é necessario os trabalhos do campo; não se considera ainda entre nós a lavoura como occupação honesta e nobre e esta é sem duvida, a causa do nosso sertanejo preferir doutorar o filho a fazel\_o bom agricultor. E' na escola publica que devem nascer a tradição agricola e o prestigio do trabalho da roça. E' ella que tem de dar combate renhido á roti-

na industrial e commercial, agricola, pastoril extractiva e manufactureira, por uma instrucção aprimorada, eminentemente pratica que ensine a explorar os campos, a adubar a terra, a descobrir e armazenar as aguas, a criar o gado, a ave, a abelha, a fazer o queijo e a manteiga, a extrahir, a preparar e vender o que a natureza dá ao trabalhador humilde mas incansavel.

Que cada zona tenha a sua escola, mas escola que satisfaça ás exigencias do meio.

E a criança em pleno ar, em plena natureza, em plena vida, vá aprendendo a plantar, plantando, a criar, criando, a vender, vendendo.

Toda escola deve ter um pequeno campo de experiencia, onde o professor possa ensinar as culturas regionaes por processos agricolas modernas. Ahi se estudarâ a natureza do solo; se demonstrará a necessidade do amanho da terra; da selecção da semente, da irrigação da influencia da luz, do calor, da humidade sobre a vida das plantas; observa-se-á o phenomeno da germinação e se praticará o manejo dos diversos instrumentos agrarios.

No interior do Estado este trabalho será facilitado pelo concurso que o professor poderá obter dos paes dos alumnos os quaes poderão emprestar machinismos, animaes, offerecer sementes e facilitar a venda dos productos. As excursões ás fazendas, ás charcaras, ás leiterias, aos engenhos, ás feiras, ás exposições; a organização de museus e bibliothecas, as commemorações agricolas, (festas das arvores, das arvores e da espiga) são outros tantos meios de propagação das utilissimas noções de agricultura. A escola popular, assim organizada, dará nova directriz ao ensino das diversas disciplinas, taes como: a arithmetica, a geographia, a leitura e outras passarão a se occupar, de preferencia dos problemas de immediata utilidade á vida do agricultor. O ensino deverá começar pela inspecção real dos objectos, não pela descripção oral. O que se vê, effectivamente mais depressa se imprime na memoria do que o verbalmente espendido ou ennumerado cem vezes. Empreguemos em nossas escolas o methodo experimental, digo de investigação, afaste-se o professor dos livros e vá buscar no grande livro da natureza, no trabalho diario da classe, na curiosidade inata das crianças, as bases para a instrucção que facilitará o trabalho e a futura manutenção de uma familia. Porque afinal de contas nós devemos aprender para melhor viver. A' medida que os trabalhos agricolas fôrem sendo realizados em torno da escola, se darem na fazenda ou no sitio, na lavoura ou na fabrica. Aproveitar-se-á a discussão para pôr em relêvo os melhores methodos de cultura, plantação, colheita e venda dos productos; transformação da materia prima, vantagens dos animaes e insectos uteis, prejuizos das pragas, tratamentos das enfermidades. Em uma palavra, ahi se resolverá tudo que se refere a applicação pratica e conseguirá que a escola seja realmente a continuação do lar do educando, que encontrará em suas aulas a solução de problémas que são motivo de preocupação em casa. No ensino de economias domestica, tirar-se-á partido da revelação dos recursos de que

se pode lançar mão sem grande capital e só baseado no espirito economico e industrial. Especificar-se-ão os meios ao alcance do habitante do campo em contraposição com o da cidade.

Não ficarão esquecidas as pequenas industrias applicadas a um pequeno terreno, avicultura, apicultura, aproveitamento do porco, do leite, cultivo de hortaliças, etc.

Assim, o professor contribuirá para combater o urbanismo, silenciosamente criticará a tendencia ás profissões liberaes e a burocracia que definha a intelligencia, e avilta o character. E fará vêr á criança que a agricultura nos rodeia por toda parte, que a industria agricola é a principal riqueza do país e que os trabalhos ruraes, calejam as mãos e santificam a alma. Do que ficou exposto acima concluímos que dada a bôa vontade dos poderes dirigentes da Instrucção no Estado, para termos a verdadeira "Escola do Trabalho" em nossas escolas publicas, falta uma modificação na orientação do ensino que está sendo ministrado aos nossos professores primarios o qual está em desaccôrdo com a escola actual, o que equivale dizer que a nossa Escola Normal não está preenchendo os fins a que se destina a escola nova. E aos professores que já exercem a profissão de mestre escola e muitos delles com excessivo gosto e competencia, como melhorar os conhecimentos?

Esta necessidade foi alcançada pelo espirito elevado do Presidente João Pessôa, que creou a Escola de Aperfeiçoamento de Professores a qual deveria funcionar como um Curso de Férias.

O dr. Argemiro de Figueirêdo, quando interinamente assumiu o govêrno do Estado em substituição ao dr. Gratuliano de Brito creou uma "Escola de Professores" que funcionou em 1934 e 1935. Dos homens moços de comprovada capacidade administrativa e grande intelligencia a que está entregue a Instrucção de nossa terra a Parahyba tudo espera no sentido de melhorar a educação popular e do amparo ao professor primario, tanto no ponto de vista material quanto do preparo pedagogico.

---

## O Ensino Particular

O ensino particular no Estado floresce de anno a anno mais, devido principalmente á nossa legislação que é a mais liberal possivel.

Se nem todas as escolas particulares são subvencionadas, poucas deixam de receber favores e auxilios do Governo.

A Lei de 13 dezembro de 1936, fixa as condições para as escolas particulares terem direito á subvenção. São as seguintes: a) funcionamento pelo espaço de um anno, com a observancia dos dispositivos regulamentares; b) direcção confiada á professora normalista ou pessoa julgada idonea pela Directoria Geral; c) ensino gratuito a 10% dos alumnos.

O anno elapso havia no Estado 181 escolas particulares registradas no Departamento da Educação, com a matricula global de 9,156 alumnos.

Destas 152 destinadas ao ensino primario; 11, ao ensino profissional; 6 ao ensino normal; 5 ao ensino gymnasial; 13 ao ensino secundario; 1 ao ensino superior.

No corrente anno acham-se inscriptas no Departamento da Educação 384 escolas primarias particulares, com a matricula de 14.444 alumnos.

A quase todas as que a solicitaram foi attribuida a subvenção de direito.

Actualmente existem subvencionadas pelo Estado 26 escolas particulares nos termos do Decreto n. 873 que estipula a subvenção de 3\$000 per capita até 150\$000 mensaes.

Além destas recebem dotação annual conferida pela Assembléa diversos institutos educativos.

O grupo S. Antonio, além do auxilio recebido para a construcção do predio, tem do Estado 3\$000 per capita sem restricções, o que equivale a 3:000\$000 mensaes.

Donativos extraordinarios têm sido ainda outorgados a muitas instituições educativas e de assistencia á infancia.

Convem salientar os seguintes: Ao Instituto C. José pela Assembléa do Estado, na legislatura passada, 15:000\$00. Ao Instituto "João Pessoa", 30:000\$000 também pela Assembléa para a construcção do edificio. A' escola profisisonal da Sociedade Operaria de Campina Grande, 30:000\$000.

Para a fundação da escola profissional de Sousa, ..... 15:000\$000.

O Governó subvenciona ainda o Orphanato d. Ulrico e o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, com ..... 2:000\$000 mensaes a cada instituição e a Sociedade de Cirurgiões Dentistas para o serviço dentario dos alumnos da capital com a quantia de 3:000\$000.

Ao todo, despendeu o Estado com as instituições particulares a somma de 221:500\$000 annuaes.

Não se póde obscurecer que o ensino particular é um dos mais poderosos factores do progresso de nossas letras e de nossas artes.

Tão longe quando se pode remontar, da colonização á época actual, o ensino particular se nos antolha como uma instituição de todo em todo necessaria para educar a infancia e a juventude, alphabetizar os adultos e concorrer para a formação da unidade da Patria.

Bem que nem sempre tenha sido amparada como cumpre pelos Governos, a iniciativa particular ha feito prodigios em nosso meio.

A ella se devem muitos dos nossos melhores institutos de educação secundaria, commercial, profisisonal e primaria que não temem confronto com os mais notaveis do pais, como sejam

entre outros: o Collegio de Nossa Senhora das Neves, com seus cursos gymnasial, profissional e commercial, o Collegio Pio X, de gloriosas tradições, o Orphanato D. Ulrico, a Academia de Commercio, o Instituto "João Pessoa", o grupo "Santo Antonio" com sua escola profisisonal annexa, o Instituto "S. José", o Orphanato D. Ulrico, com sua escola profisisonal feminina, o Externato da Sagrada Familia e o Instituto Carneiro Leão, todos nesta capital, e bem assim, as cinco Escolas Normaes do interior: duas em Campina Grande: o Collegio das Damas Christãs e o Instituto Pedagogico; uma em Bananeiras, o Collegio do Sagrado Coração; uma em Alagôa Grande, o Collegio de Nossa Senhora do Rosario, uma em Cajazeiras.

Devemos mencionar ainda o Collegio Pio X, de Campina Grande, o Collegio Padre Rolim, de Cajazeiras, o Collegio Santa Rita de recente fundação em Areia, o Instituto Pedro Americo e o Collegio de Nosa Senhora da Luz de Guarabira e as escolas commerciaes e profisioaes de Itabayanna e Campina, sem falar nos escolas de musica, de dactylographia e nos cursos de instrução nos domicilos e numerosas escolas primarias disseminadas pelas cidades, villas e povoações.

Nada mais justo do que o auxilio do Governo a estas instituições educativas que tanto honram o nosso Estado.

Até a presente data, nenhuma denuncia chegou á Directoria Geral contra qualquer destes estabelecimentos de ensino.

Não obstante, desacerto fôra deixar as escolas particulares, entregues a si mesmas, sem nenhuma fiscalização e intere-rencia das autoridades do ensino.

E' da maxima importancia que as escolas particulares observem estrictamente, como as escolas officiaes, as normas pedagogicas e as directrizes geraes do ensino e conservem um ambiente propicio ao desenvolvimento do espirito de nacionalidade, educando os alumnos de accôrdo com os interesses da Patria brasileira.

E' preciso que em todas as instituições escolares do Estado se tenha em grande apreço a educação civica da juventude.

Não se comprehende a indifferença ou descaso pelos feriados nacionaes, pelas festas civicas e aprendizagem dos cantos e hymnos patrioticos, tão necessarios á cultura do sentimento de amor da Patria.

O estudo da lingua vernacula, de geographia e da historia do Brasil deve ser ministrado, não por estrangeiros, mas por brasileiros natos que saibam fazer amada dos alumnos a nossa Patria.

Tem sido objecto da mais viva sollicitude da parte da Directoria Geral o registro das escolas e cursos particulares.

Nesse sentido constantes appellos têm sido feito aos responsaveis pelas escolas a que se não furtem á observancia deste dispositivo regulamentar.

Aos srs. inspectores regionaes e directores dos grupos escolares, com o mesmo fim, foram endereçadas varias circulares no decurso deste anno.

Visto como, ainda por tempos, as escolas publicas não poderão satsifazer a população infantil em idade escolar, é do interesse real do Estado subvencionar e incentivar por todos os meios as escolas particulares, tanto mais que, sobre serem mais efficientes no tocante á frequencia, acarretam menos dispendio de dinheiro aos cofres publicos.

O numero de escolas registradas no correr deste anno permite-nos calcular em 150:000\$00 a verba necessaria para as subvenções ordinarias.

Outrosim, para melhormente assegurar a efficacia do ensino, seria de toda a conveniencia alterar a lei das subvenções ás escolas particulares, redigindo-a de forma que a cada escola coubessem os 3\$000 per capita, na base de 30 alumnos para cada professor, não excedendo a contribuição ordinaria de 230\$000 (equivalentes aos vencimentos de 1.<sup>a</sup> entrancia), caso em que deverá ter a escola pelos menos três professores de reconhecida idoneidade.

As vantagens para o Estado são manifestas, pois, com um professor que lhe custa 230\$000, ou mesmo 140\$000, se é leigo, não póde dar ensino efficaz senão a 30 alumnos, ao passo que com a mesma importancia de um professor diplomado pode ministrar educação efficaz a 90 alumnos, no minimo.

(Trecho do Relatorio do Director de Departamento de Educação).

# EDUCAÇÃO RURAL

J. Damasceno da Silveira

Não se pode negar que o problema palpitante de nosso país, é o da educação rural. Há muitos annos elle vem sendo objecto de estudo, principalmente por parte dos estudiosos que já comprehendem a imperiosa necessidade que ha de se preparar uma geração mais integrada ás actividades ruraes.

A meu ver, o problema da educação rural, não é um dos mais difficeis de resolução, pois com um pequeno esforço por parte dos poderes competentes, dentro de alguns annos estaremos com elle quase solucionado.

A' primeira vista, parece-nos difficil a sua execução, entretanto, havendo perfeita comprehensão, por parte do professorado primario, da necessidade que ha de se ministrar em nossas Escolas do interior, um programma de actividades agricolas que tenha perfeita correlação com o de letras, estaremos concorrendo grandemente para a consecução deste palpitante problema.

Não é preciso empregarmos grandes sommas para se atacar o probléma em nosso país, basta saber applicar a verba que os govêrnos federaes, estaduaes e municipaes, venham destinar para este serviço, tendo, entretanto, o cuidado de fazer a distribuição dessa verba de accôrdo com as necessidades de cada municipio.

Para educarmos o nosso campones, sou de opinião não ser preciso installar Escolas Ruraes, que possuam um aparelhamento bonito, rico, com predios sumptuosos. Basta, apenas, provêr as Escolas que se encontram em meio rural, de um aparelhamento modesto e simples, dentro dos recursos que dispõe a região. Por exemplo, acho de toda conveniencia que em cada municipio deveria haver uma Escola Primaria Typica Rural regularmente aparelhada, sendo que as Escolas situadas nas Villas e Povoações, deveriam ter tendencia exclusivamente para o campo. Dessa maneira, se conseguirá realizar alguma cousa em pról da educação rural de nosso povo, offercendo, assim, resoluções immediatas, a um dos problemas que, apesar de ser de imperiosa necessidade, pouco se tem feito por elle no Brasil.

Innumeros são os problémas a serem resolvidos em nosso país, entretanto, acho que, o que merece mais attenção, dada a situação que atravessamos, é o probléma da educação rural. Incon-

testavelmente, é o mais imperioso de todos os problemas de nossa terra e se não fôr o que mais reclama uma solução immediata. Digo, sim, que reclama uma solução immediata, porque enquanto muitos paizes europeus têm conseguido estabilizar, mais ou menos, suas finanças, o nosso Brasil caminha, se não desviarmos sua rota, para o desequilibrio das suas. Pelo seguinte facto: porque ainda não possuindo um exercito devidamente aparelhado para cultivar racionalmente o seu sólo, jámais poderá sahir do circulo vicioso em que se acha envolvido. E, se não cogitarmos de combater os methodos empiricos de agricultura, que desde o descobrimento de nossa terra, até os presentes dias, têm sido empregados, é facil de imaginar que as nossas condições de vida não poderão melhorar sensivelmente e, por muito tempo, ainda, teremos de ficar sujeitos a oppressão que nos é imposta pelo capitalismo estrangeiro.

Os povos civilizados comprehendendo a necessidade que havia de cultivar o solo de u'a maneira tal em que o lucro superasse sempre ao capital empregado, etc., estudaram differentes modos de alcançar esse "desideratum". Sabendo elles que é da agricultura donde se retira a materia prima para as industrias, acharam que a melhor fórmula de assegurar as suas condições de vida, seria, incontestavelmente, a valorização dos productos oriundos da terra. E não tardaram em conseguir esse objectivo.

Tanto assim, que procuraram organizar, defender e proteger a agricultura, o que para isso fizeram campanhas systematizadas em pról da mesma, procurando sempre melhorar, desenvolver e racionalizar os seus processos culturaes.

E' preciso notar que esses mesmos povos não conseguiram estabilizar suas finanças sem passar primeiro por transes desesperadores, para attingir o gráo de progresso que têm actualmente. E o nosso Brasil precisa, tambem, attingir o mesmo gráo de progresso que a Hollanda, Belgica, Suissa, Allemanha, Inglaterra, Estados Unidos da America do Norte e outros, attingiram. Basta sómente que se cuide melhor da educação rural de nosso povo, que em ponto algum não é inferior a qualquer outro.

Muitas são as pessoas que têm no pensamento que, para se alcançar u'a maneira de se viver, relativamente melhor, e melhorarmos a nossa economia, é preciso fazer sómente uma campanha systematizada contra o analfabetismo, julgando que unicamente por meio dessa campanha, se possa conseguir um resultado todo positivo no sentido geral. Não resta menor duvida que se alfabetizando as massas populares, estaremos concorrendo para levantar o nivel cultural de nosso povo. Mas, não é sómente isso que é preciso, pois fazendo-se a alfabetização das massas, ainda não armamos direito a nossa equação, porque, embora, imprimindo-se uma educação efficiente a essas massas, mórmente as da zona rural, o problema que acho ser de grande importancia para o nosso país: o da educação rural, não ficará resolvido positivamente.



Alumnas do 4.º anno da Escola Normal em visita ao Club Agricola da Escola "D. Ulrico" sob a orientação technica do dr. José Damasceno da Silveira.



O "Curso de Actividades Ruraes do G. E. "Isabel M. das Neves" sob a direcção da professora M. da Conceição de C. Dias, por ocasião da visita do 4.º anno da Escola Normal.



E de um modo muito simples passo a demonstrar esta minha these. Quem não conhece o quadro real da vida brasileira, ignora, por certo, muita cousa que se passa pelo nosso "hinterland". E é para este ponto que quero me demorar um pouco, fazendo ligeiras considerações em torno de nossas Escolas do interior, as quaes imprópriamente são chamadas de ruraes.

A instrucção, como sabemos, é um poderoso instrumento, que só pôde ser convenientemente utilizado, e só traz beneficio á sociedade, quando bem ministrada. Pois, innumeradas são as pessoas que pensam que somente fornecendo a alfabetização ás massas, se consegue minorar as suas condições de vida. Entretanto, conforme demonstra a observação do que se passa a respeito em outros países e o que já se tem verificado entre nós, quase sempre a instrucção primaria não dá áquelles que a recebem a directriz e a orientação necessarias para extrahirem dos conhecimentos recebidos o maximo proveito no sentido do bem estar geral. E' o que se verifica na quase totalidade de nossas Escolas do interior.

Ensinar a lêr, escrever e contar, ainda não é o sufficiente para imprimir as massas, mórmente as que estão situadas em zona rural, um rumo certo a seguir, pois com essa educação sómente, não encontra quem a recebe, um modo pelo qual possa fazer uso do que foi apprendido na Escola Primaria. Porque, a maior parte das vezes a instrucção ministrada ás populações de nosso "hinterland", é tão superficial e sem applicação directa na vida pratica, que a criança, muitas vezes, esquece até do pouco que apprendeu. E' o que commummente acontece com a maior parte de nossas escolas do interior. O mais importante é que as escolas do interior muitas chamam-nas de ruraes, quando verdadeiramente de rural ellas não têm nada, a não ser pela sua localização. E com essa denominação impropria ellas veem funcionando, sem attingir os objectivos que deveriam visar: — formar uma mentalidade mais integrada ás actividades ruraes, trazendo-nos como consequencia, dia a dia, o desenrolar de uma vida difficil para todos nós brasileiros.

Vemos bradar por todo o Brasil a falta de braços, a começar por S. Paulo, Santa Catharina, Paraná e outros Estados, acabando pelo nosso grande Amazonas, que presentemente se resente bastante de operarios ruraes para a extracção da borracha, etc.

E mediante esse quadro doloroso que se nos depara, já ha muitos annos ameaçando bastante a nossa economia, não procuramos ainda resolver esta situação, que acho compromettedora para o porvir. Digo compromettedora, porque se não cogitarmos de tomar uma orientação mais acertada no sentido de resolver o problema da educação rural de nosso povo, permaneceremos, ainda, por muitos annos vivendo de emprestimos, que só nos traz prejuizos incalculaveis.

Quero agora resaltar um ponto de vista pelo qual o leitor verá porque digo que o problema da educação rural, é um dos mais sérios e que carece mais urgencia em resolvel-o, pois sendo a agri-

cultura a base de todas as industrias, são innumeradas as razões que militam em favor da these que estou demonstrando.

Assim, pelo ultimo recenseamento feito no Brasil (no anno de 1920), verificamos que o Ensino Rural em nossas Escolas Primarias urbanas e mórmente nas de nosso "hinterland", se justifica bastante, e ha motivo imperioso para que elle tome incremento nessas escolas, pois haja visto o que nos diz o referido recenseamento a respeito das propriedades ruraes em nosso país, etc.

Possuindo o Brasil uma área de 8.511.189 k2., sómente 1|5 representava a superficie das propriedades ruraes (ou seja 20,6%). Os 79,4%, (ou seja 6.760.142 k2.) não poderam ser devidamente recenseados, e mesmo dos 20,6% das propriedades recenseadas não foi possível se conhecer o destino exacto de 14,1%. 5,7% representavam mattas, e sómente 8% representavam as terras cultivadas. Sendo a área total de nossas florestas avaliada em 58% do territorio brasileiro.

Pelo exposto se verifica que a these que estou defendendo tem bastante fundamento, basta apenas se observar os algarismos, acima, referentes as propriedades ruraes, extrahidos do ultimo recenseamento feito em nosso país.

E' deveres surprehendente e alarmante até, para todos nós brasileiros, o que nos diz o recenseamento de 1920. Entretanto, a verdade se acha bastante clara. O que torna-se incrível é saber-se que o nosso país tendo de viver, ainda, por muitos annos, da agricultura, esta venha sendo praticada pelos nossos camponêses, por processos inadequados, sem um methodo racional.

Está verdadeiramente demonstrado e provado que para produzirmos mais e melhor, necessitamos modificar os methodos culturaes, que vêm sendo, empiricamente, empregados na agricultura, pela classe que serve de esteio á nacionalidade brasileira: — os operarios ruraes, que vivem trabalhando diariamente para nos entregar productos agricolas, os quaes, embora sendo de qualidade, quase sempre, inferior, concorre para o equilibrio da economia nacional. Por ahi, podemos avaliar que sómente fazendo a alphetização das massas, não estamos concorrendo para o soerguimento e melhoramento de nossas fontes de riquezas. Urge, portanto, grande e imperiosa necessidade de dar ao nosso povo uma nova directriz a seguir, proporcionando-lhes meios para fazer uso do que foi aprendido na Escola, porque ha muito que os ensinamentos ministrados ás massas populares, mórmente as que se achavam situadas em zonas ruraes, relativamente, não têm tido applicação na vida pratica, tendo como consequencia: o exodo do homem do campo para as grandes cidades.

Accresce, pois, que se dê uma orientação e directriz mais acertadas, para que essas massas possam tirar proveito maximo do que apprenderam, necessitando para isso, apenas, ensinamentos racionaes de agricultura e pecuaria, a fim de que as mesmas possam fazer applicação do que foi aprendido, na vida pratica. Procedendo, desse modo, estou certo, estaremos caminhando para resolver um dos mais graves problemas de nossa terra.

## O Ensino Rural—Clubs Agrícolas

Não funciona ainda no Estado escola alguma rural típica, embora, ex-vi da Lei n. 16, em cada municipio deva existir pelos menos uma.

Para a inauguração das escolares ruraes nos municipios requer-se, antes de tudo, providenciar ao preparo tecnico dos professores.

Urge fundar a Escola Rural Modêlo para estagio dos professores que deverão estar no começo do anno lectivo na regencia das escolas ruraes dos municipios. Em Areia, no Condado ou nesta capital poderá abrir-se, desde já, a Escola Modêlo com identicas funções que a de Tigipió, em Pernambuco.

Porquanto só daqui a quatro annos, as Escolas Normaes ruraes poderão fornecer ao Estado o pessoal tecnico exigido.

Clubs Agrícolas — Ha na capital uma cadeira de actividades ruraes que funciona no grupo Isabel Maria, desde o mês de janeiro do corrente anno.

Dispõe o grupo de um hectare de terra, adquirido pelo Governo, para as demonstrações das varias actividades agricolas.

Na regencia da cadeira está a professora Maria da Conceição de Castro Dias, que fez o devido estagio na Escola rural modêlo "Alberto Torres", do Estado de Pernambuco.

Sob a direcção do tecnico agricola, dr. José Damasceno da Silveira, foram encetados na presença dos escolares, os previos trabalhos de desbravamento, seguindo-se a aradura e gradagem para proceder-se ás plantações e ficando toda a area preparada, dividida em lotes, com sua cultura propria.

Outros clubs agricolas foram fundados, vae por dois ou três annos, em diversos estabelecimentos escolares da capital e do interior, mas, por falta de orientação tecnica, não lograram progredir. Sommam 33 os clubs agricolas da Parahyba.

Da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres e da Directoria de Producção do Estado recebeu a Inspectoria do ensino rural sementes que vão ser distribuidas com os Clubs agricolas da capital e do interior.

O Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" — E' uma das nossas escolas profissionaes mais bem installadas e que estende o seu raio de acção a todo o Estado.

Nelle estão matriculados 132 menores dos diferentes municipios, os quaes ao mesmo tempo que aprendem as letras, se consagram ás artes mechanicas e ao cultivo do campo.

A Escola de Menores abandonados de Pindobal — Tanto o Patronato "Vidal de Negreiros", como a Escola de Pindobal não estão ainda na dependencia do Departamento de Educação motivo pelo qual a Directoria Geral só pode obter os dados seguintes: A Escola de Pindobal é de caracter emendativo e essencialmente agricola, profisisonal, havendo o Govêrno procedido as installações necessarias.

O terreno não se presta bastante ás culturas, nemgoza da salubridade indispensavel a um instituto desta natureza.

Estão internados na Escola de Pindobal 102 alumnos. Para a escola de aprender foi nomeado recentemente o professor Mario Gomes.

Escolas de Anormaes — Afóra a Escola de Pindobal que alberga os anormaes moraes, não se encontra no Estado escola alguma destinada aos anormaes phisicos nem aos anormaes intellectuaes ou retardatarios mentaes.

Já era tempo de fundar-se nesta capital e em Campina Grande, cidade mui populosa, uma escola deste genero, a qual recolheria os atrazados mentaes das varias escolas, muito concorren-  
para diminuir as sub-divisões de classe que tanto estorvam a boa marcha do ensino.

Colonias de Férias — Também nenhuma Colonia de Férias se encontra fundada na Parahyba.

Entretanto, atento o progresso da educação no Estado, parece-nos que se não deveria procrastinar a creação de três ou quatro Colonias escolares, uma em Condado, annexa á Escola rural, outra em Areia, centro agricola de primeira ordem e região mui apropriada por sua altitude e a terceira em Bananeiras, onde se acha o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", todas estas destinadas aos meninos pobres, sobretudo, e que precisam de restabelecer suas forças.

Conviria ainda fundar uma Colonia escolar em Alagôa do Monteiro para os meninos tuberculosos, a fim de evitar que transmitam o contagio a outros.

As Colonias escolares, como as escolas ao ar livre, estão recommendadas pelos mais notaveis congressos de assistencia á infancia e vão despertando o maior entusiasmo nos centros educativos.

No Brasil entre os Estados que mais se batem pela educação hygienica podemos citar o do Espirito Santo que já possui sua colonia de férias.

Além dos beneficios que trazem as Colonias á saúde dos alumnos, com o ar puro dos campos, as excursões, a alimentação sadia e os cuidados medicos, outros ha de alcance moral e social innegaveis.

Principalmente podem ser utilizadas, consoante nol-o adverte Burgerstein, para estimular o movimento de emigração entre os jovens das cidades para o campo.

(Trecho do Relatório do Director do Departamento de Educação).

## GRUPO ESCOLAR "DR. THOMAZ MINDELLO"

O Grupo Escolar "Dr. Thomas Mindello", fundado no anno de 1917 pelo benemerito presidente Cel. Antonio Pessôa, foi construido pelo architecto italiano Pascal Fiorilo.

Recebeu o nome de "Dr. Thomaz Mindello", em homenagem a este grande educador conterraneo que era professor de Geographia do Lyceu Parahybano e Escola Normal.

Até a data da sua criação não havia nenhum grupo escolar na nossa capital sendo, por esse justo motivo, o primeiro na ordem chronologica dos 6 que existem em João Pessôa.

Teve como primeiro director o insigne parahybano dr. Alcides Bezerra Cavalcante que exercia, no momento, o cargo de inspector Geral do Ensino.

Depois deste coube a orientação do Grupo ao professor Size-nando Costa que foi substituido pelo professor José Coêlho.

Sendo o professor José Coêlho aproveitado no Governô de dr. Camillo de Hollanda para outro cargo de relevo na instrucção, foi nomeado para substituil-o na direcção do educandario o professor José Baptista de Mello a quem o estabelecimento deve sua ampliação material e melhoria de methodos de ensino.

Em 1930 o Interventor Federal, Anthenor Navarro, designou o professor José de Mello para a primeira Inspectoria Technica do Ensino e nomeou o professor Joaquim da Silva Santiago para director do Grupo ao qual presentemente cabe a responsabilidade dessa casa de educação.

A matricula do Grupo vem subindo anno a anno, accusando 1935 e 1936 o maior movimento de 430 e 558 educandos.

### INSTITUIÇÕES DO GRUPO

#### Caixa escolar "Dr. Camillo de Hollanda"

A caixa "Dr. Camillo de Hollanda" foi fundada em Agosto de 1927 pelo professor José Baptista de Mello e era mantida no seu inicio com o "cem réis" semanal dos alumnos que podiam, a fim de soccorrer os que não podiam, e o mil réis mensal de cada professor e funcionarios do Estabelecimento.

Depois o Estado começou a auxiliar-a com uma subvenção de duzentos mil réis por trimestre fazendo um total de oitocentos mil réis por anno. Passou a subvenção a trescentos mil réis, ou seja um conto e duzentos por anno. Alem da mensalidade dos professores, funcionarios e subvenção do Estado, conta hoje a Caixa com a mensalidade de noventa socios, approximadamente, que são alumnos, paes e pessoas caridosas.

A Caixa tem feito grandes beneficios fornecendo roupas, livros, calçados, lanches, cadernos, lapis, canetas, remedios, etc. a innumerous alumnos pobres que frequentam este Estabelecimento de Ensino.

### MUSEU ESCOLAR

Já existe um pequeno museu no grupo, constando de varios especimens de mineraes, animaes e vegetaes.

### BIBLIOTHECA INFANTIL

A bibliotheca é frequentada diariamente pelos alumnos, onde passam distrahidos com a leitura do Thesouro da Juventude, os livros de Monteiro Lobato, Andersom, Carlos Dias Fernandes, Coelho Netto, Thales de Andrade e Theodoro de Moraes.

### GABINETE DENTARIO

Com o auxilio da Caixa Escolar foi fundado em Junho do corrente anno o Gabinete Dentario do Grupo.

Os trabalhos profissionaes estão a cargo da dentista Dra. Lindalva Gama, que presta os seus serviços gratuitamente.

Nesse, curto espaço de tempo já se effectuaram os seguintes trabalhos:

- 31 — extracções de dentes permanentes.
- 107 — “ “ “ de leite.
- 19 — obturações a amalgama.
- 14 — “ “ porcellana.

# LICÇÕES DE HISTORIA REGIONAL

MARIA GABINIO MACHADO

Disse hontem que tinha uma bonita historia para os alumnos, mas, que só desejava contal-a quando a frequencia deste Grupo estivesse bem elevada.

Hoje, com muito prazer, vejo presentes quase todos os alumnos, assim, venho cumprir a minha promessa.

Antes de iniciar a narração da historia pela qual vocês se mostram tão interessados, vamos comparar o dia de hoje com um de pouca frequencia. Vejam como está alegre o Grupo!

Todas as classes estão cheias. As professoras mostram-se satisfeitas, amaveis, e, trabalham com mais interesse.

Entretanto como é differente um dia de poucos alumnos!

.. Com pouca gente a escola se torna aborrecida, as horas são longas e muito longas, e... os ponteiros do relógio parecem girar preguiçosamente. Os proprios recreios são frios, sem que vocês encontrem um brinquedo agradável.

As professoras, coitadas, lamentam a falta dos meninos e quase não encontram expressões para falar.

Espero que vocês não mais faltarão ás aulas, pois teremos sempre uma novidade: ora um passeio, ora uma visita a outra escola, ora uma historia bonita, etc., etc.

A historia que vou contar é uma bella historia, ella muito nos interessa, é a historia de nossa cara Bananeiras.

\* \* \*

Vocês sabem que ha homens que se destacam do comum por seus serviços de utilidade geral.

Em nossa terra houve e há homens dessa natureza.

Em tempos idos, quando Bananeiras ainda não existia, havia bem perto do local onde depois se edificou esta cidade uma pequena povoação chamada Santo Antonio. Essa povoação é o actual Moreno.

Um antigo habitante de Santo Antonio sahio a caçar em companhia de outras pessoas. Sabem vocês que lhes succedeu?

Elle se afastou dos companheiros e perdeu-se na floresta.

Chamava-se este homem Gregorio Soares da Costa.

Onde temos agora nossas casas, nossas praças, a matriz, o collegio das Dorotheas, este Grupo e enfim nossa cidade, só havia arvores e nos logares baixos, muita agua. Estes cantos eram habitados por indios que tinham o feio costume de comer gente. Gregorio Soares da Costa foi pegado pelos indios e foi amarrado para depois ser comido.

Gregorio vendo-se assim perdido fez o que toda gente faz quando está em grande perigo; recorreu ao poder de Deus invocando a protecção de Nossa Senhora. Aquelle homem, sob a pressão da grande angustia em que se encontrava postou-se de joelhos e fez um voto a Nossa Senhora do Livramento, que se o livrasse daquella morte elle construiria naquelle mesmo local uma capella em homenagem á excelsa Virgem.

Operou-se então um verdadeiro milagre!

A prece daquelle homem amarrado pelos indios no meio da matta bravia foi ouvida por Nossa Senhora.

Uma moça india que ficou guardando o prisioneiro compadeceu-se delle, e alta noite, quando tudo dormia, soltou-o e fugio em sua companhia para a pequena povoação de Santo Antonio onde elle residia.

Gregorio Soares da Costa fez como João Ramalho, Diogo Alvares Correia e Jeronymo de Albuquerque que, no começo da colonização do Brasil, se casaram com Bartyra, Paraguassú e Maria do Espirito Santo.

Elle casou com a moça india que o salvara e tempos depois voltou aqui e, no local em que fôra amarrado, edificou uma igrejinha tosca onde hoje se ergue nossa sumptuosa matriz.

Quer isso dizer que Bananeiras é um lugar privilegiado, pois começou pela realização de um milagre.

Em minha proxima aula falarei de outros homens que muito fizeram em beneficio de nossa querida terra.

\*  
\*  
\*

Na minha ultima aula falei da lenda de Gregorio Soares da Costa, hoje, como prometti, venho falar de outro homem que muito fez por nossa Bananeiras.

Quero me referir a João Lourenço de Lima.

Antes de nossa colonização o Brasil não era Brasil, havia a terra porém não era um paiz constituido. Era todo o territorio coberto de extensas mattas, habitado por indios selvagens.



Actividades ruraes do Club Agricola "Argemiro de Figueirêdo" do G. E. "Isabel M. das Neves" visitado pelas professorandas da Escola Normal



Mappa agricola do Municipio de Souza confeccionado pela professora M. Augusta Pires Braga.



que eram os seus primitivos donos. Os indios, como vocês sabem, viviam sem nenhuma civilização, alimentavam-se de caça, pesca e fructas. Uns andavam despidos e outros cobertos com ligeiras tangas de pennas de passaros e pelles de animaes.

Pouco a pouco a terra foi sendo conquistada pelos civilizados: aqui se edificou uma aldeia, alli uma fazenda de gado, adeante um engenho de fabricar assucar, etc.

Nesse tempo o nosso heroi João Lourenço de Lima requereu ao rei de Portugal, por intermedio do Governador da Provincia, uma porção de terra na serra da Cupaóba para cultivar-a.

Nessa porção de terras estava situada toda região que comprehende nossa Bananeiras.

Estavam dados os primeiros passos para a fundação de nossa terra. Effectivamente, em 1832 Bananeiras já era villa, passando a cidade em 1876.

Hoje somos uma cidade prospera figurando entre as boas cidades do Estado.

O municipio é séde judiciaria lhe estando subordinado o termo de Araruna.

Na proxima lição eu falarei a vocês sobre os nossos homens illustres, sobre nossos representantes tanto do passado como da actualidade, portanto falarei do valor de Bananeiras.

. . .

Minha aula de hoje tem por objecto falar de homens de valor de nossa terra.

Nunca faltaram a Bananeiras filhos que a representassem. Entre esses merece nossa maior gratidão e immorredoura saudade o dr. Solon de Lucena, para quem Bananeiras terá sempre uma lagrima de saudade e seu eterno reconhecimento, pela alta somma de beneficios e pelos grandes melhoramentos que lhe deve.

O dr. Solon exerceu cargos de relevo em nosso Estado; foi deputado estadual, deputado federal e Presidente do Estado de 1920 a 1924. E' preciso, porém, vocês saberem que antes disso esse homem que com raro brilhantismo occupou todos os postos de que falei, exerceu entre nós o magisterio primario.

Para nós, mestres e alumnos, essa phase da vida do dr. Solon de Lucena — mestre — é um incentivo, é uma gloria!

Tive a satisfação de ouvir por vezes o sr. Solon em seus fulgurantes discursos se lembrar com grande enthusiasmo a sua vida de professor primario.

Em épocas remotas, quando ainda D. Pedro II era Imperador do Brasil já Bananeiras tinha filhos dignos e illustres. Assim notabilizaram-se Estevão José da Rocha — barão de Araruna — Targino Candido das Neves, Antonio de Farias Maia, Pe. Antonio Eurico de Vasconcellos, dr. José Lopes P. da Costa, Leonardo Bezerra Cavalcante; todos esses, excepto o barão de Araruna foram deputados estaduais.

Na republica velha tivemos Ascendino Candido das Neves, Manuel Januario Bezerra Cavalcante, Antonio Carneiro da Cunha, Dr. Francisco Cyrne, dr. Celso Cyrne, e dr. José Eugenio Neves de Mello como deputados estaduais. Dentre esses o unico sobrevivente é o dr. José Eugenio Neves de Mello.

Na republica nova Bananeiras tem três filhos em sua representação: dr. Odon Bezerra Cavalcante, deputado federal, o qual prestou relevantes serviços á causa da revolução de 1930; srs. José Antonio Ferreira da Rocha e Severino de Lucena que são deputados estaduais e ainda dr. João Alcides Bezerra Cavalcanti, director do Archivo Nacional, senhor de vasta cultura philosophica e humanista.

Quero encerrar a historia de nossa terra, dizendo algumas palavras sobre um dos mais illustres filhos de Bananeiras — Monsenhor Pedro Anisio Bezerra Dantas — Essa empolgante figura distingue-se por suas grandes virtudes sacerdotaes, por sua lucida intelligencia e notavel cultura canonica, litteraria e pedagogica. O Monsenhor Pedro Anisio é grande orador e notavel pedagogo. Pedagogo é a pessoa que se dedica a uma sciencia chamada pedagogia. Essa sciencia ensina como se deve educar e instruir as crianças.

Esse homem de tanto valor intelectual tem escripto muito sobre pedagogia, tem dado á nossa literatura obras de alto valor.

Acha-se actualmente o Monsenhor Pedro Anisio desenvolvendo suas actividades á frente do Departamento de Educação.

De tão fecunda administração esperamos colher copiosos fructos para a instrucção primaria de nossa querida Parahyba.

# ENSINO DE ARITHMETICA

Uma lição sobre "Systema Metrico"

LUCILA GONÇALVES

O ensino da Arithmetica tem não só utilidade immediata, devido á instrucção que ministra, mas tambem caracter pedagogico e valor educativo, como disciplina mental da primeira ordem que é.

Neste ultimo sentido, ella contribue em grande escala, para desenvolver a attenção, a reflexão, o raciocinio e ainda exerce notavel influencia sobre a vontade, fortalecendo-a e re- vigorando-a por meios de exercicios graduados, em que os me- ninos apprendem a vencer as dificuldades.

Assim a Arithmetica — a mesma observação se es- tende ás mathematicas em geral — é insubstituível na Escola Primaria, para a educação do espirito.

Pois se o menino não reflecte, se não mantem firme a attenção, não resolve o mais simples problema da vida commum, nada comprehende, não assimila as explicações do mestre por mais elementares que sejam.

Apesar do lugar de honra que cabe no concerto das disciplinas primarias, as mathematicas não produzem o exito que della era de esperar.

Geralmente as crianças têm ojeriza á sciencia dos nu- meros e consideram-na como uma cruz pesada, durante o tiro- cinio escolar.

A causa deste fracasso é o defeito do methodo; o pro- fessor consciencioso e apto para o magisterio repele as abstra- ções concretizando suas aulas.

E' esta a causa principal por que o ensino da Arith- metica não alcança nas escolas todo o seu exito.

O educador habil ao invés de methodos confusos, lan- ça mão dos meios idoneos para fazer o ensino aproveitado a to- da criança.

E' indispensavel descer á analyse psychologica dos alumnos e tornar o estudo substancialmente objectivo.

O professor escolhe objectos preferidos pela criança, como brinquedos, bolas, jogos e utensilios escolares.

Por esse meio vence a apathia da classe, desperta o interesse dos alumnos e vivifica o ensino. As aulas ficam attractantes, agradaveis e cheias de encanto.

E' justo que as crianças comprehendam e assimilem com facilidade os conhecimentos quando ministrados com os recursos didacticos.

A mestra desdobrar-se-á em actividades para conhecer minuciosamente as aptidões dos seus alumnos, os seus gostos e preferencias e bem assim tudo quanto precisa ensinar-lhe, procurando aperfeiçoar a sua technica de anno para anno.

Quando o professor conhece a capacidade e os pontos fracos de cada alumno já cumpriu a metade de sua tarefa.

Agora sabe com exactidão o que deve fazer. Vae directo as necessidades do educando; nada propõe acima de suas forças, illustra as lições; recorre aos graphics, ás imagens, semelhanças, confrontos, de sorte que o ensino se torne accessivel a intelligencia de todos.

Pestalozzi, o grande amigo do methodo intuitivo, chegou á conclusão de que o livro devia ser abolido das escolas.

O ensino intuitivo é necessario mais do que qualquer outro, pois conduz os alumnos á observação.

Nas classes infantis não se póde prescindir da intuição e esta deve constituir o fundamento do ensino das Mathematicas.

Os exercicios de observação aperfeiçoam as qualidades do menino e formam os valores mentaes do futuro.

Os aborrecimentos que se encontram nos estudos da Arithmetica e que são devidos á pouca pericia do professor, á aridez do ensino, ao acervo de noções superfluas, desapparecerão de todo desde que se invertam os methodos e se accenda o entusiasmo da classe adaptando-se as lições ás esperiencias dos meninos, mormente quando o campo mental infantil estiver preparado pelo treino do methodo intuitivo e com auxilio dos jogos.

## PLANO DE AULA

CLASSE — 2.º ANNO

ASSUMPTO — SYSTEMA METRICO

MATERIAL DIDACTICO : lapis, regua, caderno, borraça, tesoura, gomma-arabica, esquadro, papel, um metro de madeira, uma fita metrica, etc.

MATERIAL INTUITIVO: Apresentar á classe o mappa do Systema Metrico, o metro, a fita metrica, uma peça de fita, cordão, barbante, pedrinhas, feijão, balanças, um litro de madeira, um de vidro, um de cartolina, agua, leite, etc., etc.

METHODO *inductivo*, indo do particular ao geral.

## LIÇÃO

1.º — *Preparação* — Como *introdução* ao ensino do metro serão apresentados às crianças os meios espontaneos de medir por meio da mão (palmos e polegadas), do braço (braça), do pé (passos e pés), da vara.

Assim ficarão as crianças com a noção de medida.

2.º — *Exposição* — Poderá ser uma historia inventada pelo professor e cujo assumpto se preste á explanação da materia. Também calharia narrar, em linguagem infantil a origem do systema metrico, dizendo como os antigos faziam suas medidas.

3.º — *Explicação* — O professor fará durante a explanação, referencia á historia, desdobrando, pouco a pouco, o ensino que continuará a ser intuitivo e concreto. O alumno medirá com a fita metrica a altura das collegas, o comprimento das carteira, soalhos, mesas, livros, lapis, canetas, pastas, etc.

Contar decímetros, centímetros, millímetros na fita metrica, cortar pedaços de papel com as seguintes dimensões: 8, 10, 15, 50, decímetros, 20, 40, 70; centímetros etc. As crianças construirão para uso individual reguas de madeira ou de cartolina, fitas metricas, etc. Por meios desses exercicios as crianças aprenderão com facilidade as medidas do Systema Metrico.

4.º — *Recapitulação* — O mestre interrogará os alumnos sobre os pontos mais importantes da lição: Como se póde medir a altura de uma mesa? De uma casa? Ha necessidade do metro? Porque é melhor medir com um metro? Podemos medir uma criança? Como podemos achar o comprimento de um muro? De um terreno? Como mediam os antigos? Quantos decímetros tem no metro? Quantos centímetros? Quantos millímetros? etc. etc.

O professor á proporção que vae ensinando mostra ao alumno a necessidade e utilidade do metro.

5.º — *Aplicação pratica* — E' de toda conveniencia applicar a doutrina ás necessidades da vida, isto é, tornar a criança capaz de realizar os casos de calculos simples que se nos deparam quotidianamente.



# Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves"

## HISTORICO

Alipio Dias Machado, nascido na Capital deste Estado, no dia 14 de Agosto de 1835 e socio commanditario da firma Silveira & Machado, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, com loja de papel pintado, deixou em testamento a importancia de 120:000\$000, á municipalidade da então cidade de Parahyba, afim de que fosse a mencionada importancia, applicada na construcção de uma escola.

Conforme o seu desejo expresso no já alludido testamento, aberto depois de sua morte, verificada na cidade de Lisbôa, capital da Republica Portuguesa, a 7 de Junho de 1914, havia de ser dado á escola a se fundar o nome de sua inesquecivel mãe — Isabel Maria das Neves.

Como porém, as escolas da Capital do Estado estivessem ás expensas do Govêrno Estadual, passou aquella importancia ás maos do Presidente do Estado que contractou com o constructor Hermenegildo di Lascio a edificacção do predio.

Concluida a construcção, foi inaugurado no dia 16 de Fevereiro de 1921, com a denominação de Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", pelo representante do Presidente do Estado, o sr. dr. Solon Barbosa de Lucena, capitão Elysio Sobreira, com o comparecimento do então director da Instrucção Publica, dr. João Alcides Bezerra Cavalcante, professor Eduardo de Medeiros, que occupava o cargo de Inspector Geral do Ensino, corpo docente do novel estabelecimento e demais pessoas gradas convidadas para a festiva inauguração.

Foi seu primeiro director effectivo, o professor Manuel Vianna Junior, tendo occupado interinamente as mesmas funcções os professores Francisco Lucas de Sousa Rangel e Luis de Azevedo Soares.

E', na actualidade, seu director effectivo o professor Francisco Salles de Albuquerque que exerce o cargo desde Fevereiro de 1933.

*JARDIM DE INFANCIA* : — Desde Outubro de 1934 vem funcionando, regularmente, junto ao Grupo Escolar "Isabel Ma-

ria das Neves" o Jardim da Infancia destinado a educação dos alumnos pré-primarios, sob a direcção da professora Clementina de Oliveira Maia. Foi o mesmo installado numa das salas de aula, adaptada para aquelle fim, emquanto não se trata de construir um pavilhão onde deva ficar melhor localizado.

**CURSO DE ACTIVIDADES RURAES** : — Annexo ao Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" foi installado, em Outubro de 1935, o "Curso de Actividades Ruraes" a cargo da professora Maria da Conceição de Castro Dias. Junto a este funciona com regularidade o Club Agricola "Argemiro de Figueirêdo" do qual fazem parte os alumnos do 4.º e do 5.º anno primario e do curso complementar.

**CAIXA ESCOLAR "ALIPIO MACHADO"** : — Fundada em 15 de Março de 1924, pelos professores Manuel Vianna, director, Argentina Pereira Gomes, M. Daluz Bonavides, Debora Duarte, Filogonia da Gama Cabral, Nautilia Bezerra Cavalcanti e Clementina Maia, com o fim de auxiliar os alumnos pobres que frequentavam o referido Grupo, vem a Caixa Escolar "Alipio Machado", a primeira instituida particularmente para um estabelecimento de ensino, prestando os maiores beneficios á instrucção naquelle educandario, preenchendo assim a sua finalidade.

**CIRCULO DE PAES E MESTRES** : — Em data de 16 de Setembro de 1934, teve logar a fundação do "Circulo de Paes e Mestres", instituição esta que vem proporcionando os melhores auxilios á causa do ensino por intermedio das reuniões que se realizam mensalmente com a presença do Director do Grupo, de todos os docentes e avultado numero de paes e responsaveis pelos alumnos que frequentam aquelle estabelecimento.

# O Que é a "Campanha Escotista General Newton Cavalcanti"

SUGGESTÕES PARA O INICIO DO MOVIMENTO  
ESCOTISTA NO ESTADO — O APOIO DO SR. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

J. NEIVA

"O escotismo é uma escola capaz de salvar o Brasil do abysmo para onde o procuram attrahir. O escotismo torna o homem patriota e consciente do seu patriotismo. Transforma-o em instrumento util de trabalho e de riqueza.

— Quem diz escotismo diz instrucção, diz educação profissional, diz treino no trabalho, diz bôa e sã politica, capaz de tornar melhor a nacionalidade".

ALVARO PAES,

(Ex-governador de Alagôas)

O que é a "Campanha Escotista General Newton Cavalcanti"? E' um movimento identico, ou melhor, filiado ás organizações escoteiras de character internacionalista existente não só no nosso Brasil como em diversos países? E' Integralismo?

São como estas as innumeradas perguntas que nos têm feito sobre este grande, patriótico e victorioso movimento. Nada mais facil de responder. E ninguem mais autorizado para isso que o proprio orientador, o supremo chefe desta abnegada campanha nacionalista — o GENERAL NEWTON CAVALCANTI.

— "A nossa obra, disse o General em entrevista concedida aos jornaes, consiste em reunir, como já o fizemos em grande parte, as crianças desamparadas, miseraveis das sargetas, cuja desdita as conduziam, fatalmente, para os caminhos escabrosos de todos os vicios dos dias que correm, em torno dessa benemerita instituição que é o Escotismo, debaixo do qual também têm gua-

rida os filhos de operarios e de funcionarios que, á mingua de recursos materiaes estejam impossibilitados de educar seus filhos nas escolas. Mas o Escotismo que estou pondo em pratica, em Pernambuco, não é o Escotismo idealista, que se pratica em outros Estados. O que fazemos e realizamos consiste no Escotismo pratico, util, proveitoso, que se resume em orientar os passos das crianças para rumos definidos, dando-lhes educação profissional que as habilite, com o tempo, a enfrentar, moral e materialmente, os embates da vida”.

E’ ainda um dos objectivos desta Campanha, “desromantizar o escotismo, tirar a sua feição pueril, supprimir as suas exterioridades, afastal-o das avenidas das grandes cidades, para engrandecel-o como centro de producção intensa, esteio de brasilidade”.

“Das multidões de rapazes de brim kaki, lenços de sêda, anemicos, passeadores nas ruas das grandes cidades, que era apangio do escotismo antigo, cantado na musa e enfeitado pela rhetorica dos prosadores, o General fez as filas indianas de enxada ás costas, fardas á brim mescla, casquete, para semear, do littoral para o interior, faixas de progresso, columnas de penetração para defender a terra virgem e alicerçar despretenciosa collaboração á prosperidade”.

E o desejo do General de implantar o escotismo aqui, no nosso Estado, nos moldes do escotismo Pernambucano, está claramente expresso nas seguintes palavras ditas ao Governador Argemiro de Figueirêdo quando ambos viajavam pelos “campos verdejantes da heroica Parahyba”: — “Dr., ainda veremos todo este manto verdejante, hoje virgem, transformado em quadras de terra cultivada, o territorio cortado de estradas, e nellas, filas de viaturas escoando a producção para o littoral. Isso ha de ser obra de meus escoteiros”. E’ portanto de uma clareza meridiana os intuitos do sr. General a respeito do movimento escotista não só no nosso Estado como no Brasil inteiro.

— Suggestões para o inicio do movimento escotista no Estado. — Parte de um ligeiro relato por nós apresentado ao Mons. Pedro Anisio B. Dantas M. D. Director do Departamento de Educação.

— “O movimento escoteiro parahybano deve ser iniciado com a formação de um nucleo para a preparação de dirigentes. Esses dirigentes são chefes e monitores. Para a constituição delle, devem ser empregados os três chefes diplomados pela “Escola de Chefes Escoteiros de Recife” e ainda com a presença de um tecnico sobre escotismo para melhor controle do movimento.

Além desses elementos escoteiros que ensinarão technica de escotismo, deverão ser chamados á collaboração especialistas em agricultura, pecuaria, industriaes, educadores de reconhecida nomeada para que a Escola de Chefes tenha a maior efficiencia possível sob o ponto de vista educacional.

A Escola de Chefes terá dois cursos essenciaes, sendo um para Chefes escoteiros e outro para monitores de tropa. A reunião dos dois cursos deve ser chamada "Concentração Escola dos Escoteiros Parahybanos" e a campanha em todo o Estado, chamar-se-á "Campanha General Newton Cavalcanti".

O Curso de Chefes durará trinta (30) dias e versará principalmente sobre Technica de Escotismo, Pedagogia, Educação Physica, Agricultura, etc.

Seria de grande proveito a presença, entre nós, do tenente Rubens de Lima, o grande animador do movimento escoteiro Pernambucano.

Ao movimento escoteiro será indispensavel um campo, á semelhança do Parque 31 de Maio de Recife; certo numero de barracas, um predio para a reunião dos chefes, etc., etc.

Segundo uma affirmativa do tenente Rubens de Lima, o movimento escoteiro na Parahyba irá despender no minimo (para ser bem feito) a quantia de mil contos de réis.

Junto ao campo escola haverá um terreno destinado ás demonstrações agricolas.

Transcrição de alguns artigos do "Regulamento da Escola de Chefes Escoteiros de Pernambuco" o qual deverá servir de padrão aos nossos estatutos.

§ Unico do art. 1.º — A Escola, de accôrdo com os seus fins, será entidade completamente alheia á politica, á religião e a preconceitos de raça.

Art. 3.º — O Curso de Chefes comporta duas phases: — uma intensa e preparatoria, por trinta (30) dias, findo os quaes uma vez approvado, o alumno diploma-se como **Chefe praticante**, recebendo logo a direcção de uma tropa de escoteiros; outra de **aperfeiçoamento e especialização**, durante onze (11) menses, para a preparação complementar do chefe. Concluidos os dois periodos do curso o alumno receberá o titulo de **Chefe escoteiro**.

Para a completa realização dos seus fins, a Escola de Chefes terá á sua disposição uma séde, um campo escola, fazendas, áreas, colonias, além do direito de frequencia nas fabricas, uzinas, etc., appropriadas á instrucção escoteira.

As turmas de seus alumnos terão liberdade de locomoção em todo territorio do Estado, devendo o ensino ser ministrado onde melhor convier á sua finalidade".

Para melhor orientação ajuntamos alguns trechos de um artigo do Auxiliar escoteiro do General Newton Cavalcanti, tenente Rubens de Lima, estampado nas columnas do "Diario de Pernambuco": "As entidades escoteiras se fundam objectivando a infancia não escolar principalmente. Si o Estado julgar que ellas devam escotizar tambem a das Escolas poderão fazel-o a titulo de contribuição á obra commum de alphabetização. — A Associação, que é profundamente nacionalista, não se filiará e nem poderá depender, a qualquer titulo, de organizações estrangeiras. — O Estado que desejar organizar o movimento escoteiro deve de inicio estabelecer bôa compensação aos que determinarem o curso de chefes.

Isso aumentará o numero de candidatos e permittirá que os technicos da educação seleccionem rigorosamente os alumnos ao termo dos exames”.

### A MANUTENÇÃO DO ESCOTISMO ESTADUAL

— “O sr. General Newton Cavalcanti, o criador do escotismo brasileiro, estabeleceu, como condição de successo para a obra, a descentralização financeira, isto é: — 1.º — a Associação Estadual, suas escolas de chefes, escolas profissionaes viverão de recursos especiaes; 2.º — os centros escoteiros de cada cidade terão vida autonoma e serão mantidos pelos auxilios dos municipios”.

Nesse particular, escreve o Auxiliar escoteiro do General “achamos que o Estado terá de optar por um dos dois caminhos seguintes: ou acceita o escotismo e o auxilia decisivamente, por meio de uma forte subvenção annual, ou o abandona, e nessas condições, não se fez escotismo algum. Esse é um movimento educacional muito util, mas, para viver, precisa de optimos recursos. Só a alimentação dessas centenas de crianças consome verbas increditaveis, mormente no nordeste onde as condições de vida são escorchantes. Fazer escotismo para recolher as crianças e não lhes dar assistencia conveniente é melhor não fazer cousa alguma porquanto seria comprometter por completo a obra dessa Escola”.

### O APOIO DO SR. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Antes de finalizarmos esta apreciação, queremos agradecer o honroso apoio do sr. Governador Argemiro de Figueirêdo que, apesar de sua acção dinamica na resolução dos problemas urgentes de nossa terra, ainda volta carinhosamente as suas vistas para o Escotismo, porque na sua alta visão de homem publico, sentiu a necessidade desse Movimento social que irá preparar uma pleiade de jovens que saberão enfrentar com patriotismo os altos designios que a Nação lhes confiar, porque fôram jovens feitos na vida do trabalho, alisando os bancos escolares ao mesmo tempo que se dedicavam ao revolvimento e adubo das terras; jovens que cresceram ao som vibrante do Hymno Nacional e com os olhos fitos no Auri-verde symbolico da Patria.

Não só os necessitados procuram abrigo na bandeira do Escotismo, os idealistas tambem, os que sonham com uma geração capaz de reagir contra a crise de caracteres que ameaça o futuro da Nacionalidade.

# Uma grande figura nos fastos da Educação Nacional

(Communicado da Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministerio de Educação e Saúde Publica).

A Associação Brasileira de Educação commemora, no dia 18 deste mês, o decimo anniversario do passamento de seu organizador, Heitor Lyra da Silva.

O insigne brasileiro, nascido nesta capital em 5 de março de 1879, foi um abnegado servidor da causa da educação nacional. Constituiu toda a sua vida bemfazeja uma permanente demonstração de fidelidade ao ideal, de abnegação e de despreendimento, qualidades que explicam o exito de sua actuação, tão silenciosa quanto efficiente, desenvolvida no sentido de despertar no Brasil o interesse pelo problema da escola e de a tornar, no apparelhamento e no espirito, conforme aos seus verdadeiros objectivos, graças á formação de uma mentalidade capaz de os comprehender e promover.

Desde os bancos escolares, quando ainda se preparava, no Collegio Pedro II, para o bacharelado em sciencias e letras, revelou Heitor Lyra a sua intelligencia brilhante a par do adamantino character em que se destacavam, como virtudes dominantes, a modestia levada ao extremo, a affectividade, o altruismo, a acolhedora bondade, a sympathia irradiante das attitudes. Por força desses predicados tornava-se um lider onde quer se apresentasse para trazer o concurso de suas idéas e a collaboração do seu desejo sincero de ver victoriosas as grandes campanhas do bem. Impunha-se como chefe, á revelia, de sua propria vontade, quando se apagava para melhor realizar as bem inspiradas iniciativas que tudo deveram ao seu esforço sem alardes, á sua tolerancia para com as opiniões alheias, ao dom de persuadir sem humilhar, commandando quando parecia obedecer e fundando a acceitação dos seus propositos, sempre acertados, na conquista simultanea dos corações e das intelligencias.

Poderia ter deixado um rastro luminoso na historia da engenharia nacional se, apesar de sua formatura pela Escola Polytechnica em 1901, não houvesse consagrado, preferentemente, em

todas as phases de sua vida de idealista, o melhor de suas actividades á realização de um grande sonho de educacionistas por vocação.

Essa preocupação constante pelo problema da formação das nossas juventudes, transparecia a todo o momento, tanto nos seus escriptos como na sua palavra de evangelizador, justificando, por notoria, os ensejos que frequentemente se lhe depa- raram de ingressar no magisterio. Destes, acolheu alguns sem relutancia, pelo desejo de servir, e outros recusou, por escrúpulos improcedentes, oriundos de excessivo rigor com que julgava os proprios meritos.

Foi todavia professor na Escola Nacional de Bellas Artes e na Escola Souza Aguiar. Da maneira por que se desempenhou da missão que lhe foi confiada neste ultimo educandario, dizem- ro o apreciado compendio que escreveu com o proposito de tornar o ensino accessivel ao nivel de preparação dos discentes e a organização de um laboratorio a cuja montagem applicou o sa- lario que recebia em paga dos seus serviços!

No decurso de sua carreira profissional de engenheiro, conciliava o cumprimento exacto das obrigações funcçionaes com a sua devoção pelo maior dos nossos problemas, traduzida no amôr pela causa dos jovens que formariam o Brasil de amanhã.

Trabalhando na Estrada de Ferro Paulista, fundou em Jundiahy uma escola para filhos de operarios; na Central do Bra- sil, a Escola Silva Freire, no Engenho de Dentro, muito deveu ao seu descortino e carinhosa vigilancia.

A numerosos outros aspectos do problema educacional acha-se ligado o nome de Heitor Lyra na forma de suggestões e planos que elaborou, em beneficio de collegios particulares ou no intuito de contribuir com a sua experiencia para orientação do go- verno, em vespersas de reformas do ensino.

Entre os grandes projectos em cuja meditação se deleitava o seu adeantado espirito, atento aos problemas sociaes de que depende a evolução racional do pais, figurou, durante algum tempo, a da criação de um partido politico, no sentido mais constructivo desta expressão, por isso que visava, no terreno eleitoral, o voto secreto, na esphera judiciaria, a remodelação da magistratura e dos seus processos, e no sector educativo, a implantação de um systema escolar apto a preparar as classes medias, de um lado, e, de outro, as classes populares para o exercicio consciente da cidadania e para a defesa dos direitos que ella subentende como decorrência logica dos deveres impostos aos cidadãos pela nação organizada.

Estas ligeiras notas colhidas rapidamente num panegyrico com que a A. B. E. pretende solennizar a ephemeride de 18 de novembro, afiguram-se assás eloquentes para suggerir uma idéa c'o que foi a vida benemerita do fundador daquelle gremio.

A perda que o Brasil soffreu ha um decennio, quando se fi- nou aos 47 annos de idade, o apostolo voluntariamente obscuro,

ão produziu o abalo que sempre determina o desaparecimento de personagens illustres que muito cooperaram para o bem colectivo.

Heitor Lyra construiu na sombra, para a posteridade, e a gloria respeitou-lhe a modestia, reservando-lhe, para o tumulo, os louros que elle nunca pleiteou. A sua memoria não deve, porém, permanecer confinada no ambito da veneração dos que o conheceram de perto e ainda pelejam pela causa de que foi elle o grande e feliz animador.

Cumprê divulgar-lhe a vida exemplar como um incentivo á emulação dos que se lhe approximarem nas virtudes e sentirem vocação para acompanhal-o na trajectoria edificante.

E' este o novo serviço que prestará ao Brasil a Associação Brasileira de Educação, recordando á nação os feitos e as attitudões do saudoso patricio de que ella perpetua, na sua benemerencia e no seu idealismo, o pensamento immortal.





Club Agrícola do "Curso Modelo"



Mappa agricola do Municipio de Serraria organizado pela professora Aurea de Farias Lyra



# NOTICIARIO

## 3. Semana Pedagogica

Sob os auspícios da Directoria do Departamento de Educação, realizou-se, nesta capital, de 8 a 15 de novembro findo, a 3.<sup>a</sup> Semana Pedagogica, com a collaboração e adhesão das autoridades do ensino e do professorado publico e particular do Estado.

### SESSÃO DE INSTALAÇÃO

No dia 8, ás 20 horas, perante numerosa e selecta assistência, teve lugar a abertura solemne do certamen, no salão nobre da Escola Normal, sob a presidencia de honra do exmo. sr. Governador do Estado que pronunciou o discurso inaugural, do exmo. sr. Arcebispo Metropolitano e dos exmos. srs. drs. Secretario do Interior e Segurança Publica e Mons. Director do Departamento de Educação o qual proferiu brilhante allocução relativa ao acto, convidando o exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo para inaugurar a Exposição Pedagogica.

### SESSÕES TECHNICAS

Com a presença do Exmo. Mons. dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas, Director do Departamento de Educação e avultado numero de membros do nosso magisterio, foram effectuadas, do dia 9 ao dia 14, pela quatorze horas, as sessões technicas onde eram ventilados e discutidos assumptos de maximo interesse para o ensino. A 1.<sup>a</sup> teve como presidente o professor Sizenando Costa, Inspector Geral do Ensino e chefe da sessão de Estatisticas Educacionaes, secretariado pela professora Maria de Lourdes de Almeida e Albuquerque. Antes da exposição das theses o Mons. Director do Departamento congratula-se com os profesores presentes agradecendo-lhes o comparecimento em annuencia ao convite que lhe fôra endereçado. A professora America Monteiro de Araujo, do corpo docente do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", disserta sobre o thema "Cinema e Radio Educativo" e a professora Othilia Xavier de Sampaio, do Grupo Escolar "Solon de Lucena" de Campina Grande, discorre

em torno de sua these: "O Ensino Rural", sendo ambos os trabalhos desenvolvidos com proficiencia e francamente applaudidos.

Presidida pelo professor Manuel Vianna Junior, inspector tecnico da 1.<sup>a</sup> zona, a 2.<sup>a</sup> sessão tecnica, secretariada pela professora Adamantina Neves, constou da apresentação das conclusões da these sobre "Ensino Rural", lida na sessão anterior pela professora Othilia Sampaio. Após as discussões indispensaveis ao melhor esclarecimento do assumpto, a professora Sylvia de Pessôa, directora do Grupo Escolar "Duarte da Silveira", expõe a sua these theorica e praticamente sobre "Pré-livro ou ensino da leitura, pelo methodo global", coihendo, ao terminar, justos applausos.

Na 3.<sup>a</sup> sessão tecnica, sob a presidencia do professor Sizenando Costa, secretariado pela professora Maria Fernandes, são explanadas as seguintes theses: "Observação da criança", pela professora Ezilda Milanez, do corpo docente do Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia; "Tests pedagogicos", pela professora Francisca de Ascenção Cunha, directora da Escola de Applicação e regente da cadeira de Didactica da Escola Normal e "Educação civica, moral e religiosa", pela professora Julita de Andrade Vasconcellos, inspectora tecnica do ensino, terminando todas sob applausos geraes.

A's nove horas do dia 12 teve logar mais uma sessão tecnica, presidida pelo revmo. mons. director do Departamento, secretariado pela professora Debora Duarte, realizando-se a discussão final e a votação das conclusões sobre a these "O Ensino Rural". A' hora regulamentar effectuou-se a quarta sessão da série sob a presidencia do professor João da Cunha Vinagre, director do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", secretariado pela professora Zepherina Ramos, sendo apresentadas as theses "Meios educativos e disciplina", pela professora Aurea Mesquita, do corpo docente do Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, e "Testes do A. B. C.", pela professora Francisca de Ascenção Cunha. Usaram ainda da palavra o professor Luiz Gil, do Collegio "Pio XI", e da escola dos artistas, de Campina Grande, sobre "A frequencia das escolas do interior" e o professor Severino Rocha, director do Grupo Escolar "Dr. Miguel Santa Cruz", de Alagôa do Monteiro, acerca das ephemerides e fontes historicas de nossa terra. Todos os oradores fôram saudados com salvas de palmas.

No dia 13 pela manhã, o mons. director do Departamento presidiu ainda uma sessão tecnica, expondo os meios de resolver o problema do augmento de matricula e frequencia nos estabelecimentos de instrucção primaria e concitando os professores a prestarem o seu valioso concurso ao programma que pretende realizar o exmo. sr. Governador do Estado, em pról da alphabetização de nosso povo. A inspectora do Ensino, professora Debora Duarte expõe, em seguida, a sua these: "Centros de interesse

e globalização do ensino". O professor José Bento de Moraes, inspector tecnico regional, formula ligeiras suggestões sobre a these da sessão anterior, "Tests do A. B. C." e o professor Aurelio de Albuquerque, director do Grupo Escolar "Abel da Silva", da villa de Ingá, tece algumas considerações sobre a importancia e a finalidade das Caixas Escolares.

A's 14 horas effectua-se a 5.<sup>a</sup> sessão technica, presidindo-a o professor Joaquim da Silva Santiago, director do Grupo Escolar "Thomaz Mindello", secretariado pela professora Adelita Bezerra Cavalcante. Antes das exposições dos temas a professora Francisca de Ascenção Cunha apresenta os esclarecimentos reclamados em sessão anterior sobre o seu trabalho de "Tests", iniciando em seguida a leitura de sua these a professora Carmelita Pereira Gomes, inspectora technica do Grupo Escolar "Antonio Pessoa", versando sobre "O Ensino da Linguagem". O professor João da Cunha Vinagre expõe theorica e praticamente o seu thema: "Uma lição de mathematica".

A professora Alice de Azevedo Monteiro, directora do Jardim de Infancia do Grupo Escolar "Dr. Thomás Mindello", effectua a leitura de sua these: "A Educação dos parvulos e o Jardim de Infancia".

Ainda usou da palavra a professora Maria Dulce Barbosa, regente da cadeira elementar de Queimadas, do municipio de Campina Grande, congratulando-se com os seus collegas e salientando a acção do professorado primario no interior. Todos os cradores da presente reunião fôram muito applaudidos.

A ultima sessão technica foi presidida pelo professor Francisco Salles de Albuquerque, director do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", secretariado pela professora Maria da Conceição de Castro Dias. Após algumas palavras de saudação ao professorado pelo exito da Semana Pedagogica, o presidente da sessão concede a palavra á primeira oradora inscripta, professora Argentina Pereira Gomes, do corpo docente da Escola Secundaria do Instituto de Educação, que disserta sobre o thema: "Principios fundamentaes do Methodo Didactico", merecendo vivos applausos. Em seguida, o professor Lourival Cavalcante, director do Grupo Escolar "Baptista Leite", da cidade de Souza, pede para constar na acta dos trabalhos um voto de pesar e de saudade á memoria do professor Paschoal Trocolli, fallecido o anno passado, em São João do Cariry, fazendo então a leitura de sua these: "O ensino de leitura na classe inicial". O professor Rubens Figueiras, a seguir, passa a ler um trabalho sobre o thema: "Educa-te, professor", após o qual o director do Grupo Escolar de Ingá, professor Aurelio M. de Albuquerque, em succinto discurso, manifesta sua plena solidariedade ao collega Lourival Cavalcanti, exaltando a personalidade do professor Paschoal Trocolli, sendo ambos muito applaudidos. O exmo. mons. director do Departamento, em vibrante discurso, faz um appello ao professorado a fim de trabalhar com maior entusiasmo pela

Revista do Ensino, convidando ainda todos os presentes para assistirem às dezesseis horas à distribuição dos premios levada a effeito pelo Rotary Club e Governo do Estado aos alumnos que mais se distinguiram no decorrer do anno lectivo.

### SESSÕES PLENARIAS

No salão de honra da Escola Normal realizaram-se às 20 horas, com grande comparecimento de autoridades civis e ecclesiasticas, elementos de destaque em nossa sociedade e elevado numero de membros do magisterio as sessões plenarias presidiadas pelo exmo. mons. dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas, servindo como secretaria geral a professora Debora Duarte. Foi orador official da primeira sessão plenaria no dia 9 o reym. conego Nicodemus Neyes, director da Escola Secundaria do Instituto de Educação, cuja conferencia sobre o thema: "O civicismo e o nacionalismo na escola" colheu os mais justos applausos. Seguiu-se a parte artistica a cargo do orpheão da Escola Normal, sob a regencia do insigne maestro Gazzi de Sá, sendo todos os numeros vivamente applaudidos.

No dia 10 teve lugar no Cine-Theatro Rex, o festival de arte organizado pelos professores Gazzi e Santinha de Sá em homenagem ao professorado conterraneo, sendo precedido pela obstaculosa conferencia do dr. José Damasceno da Silveira, sobre a "Educação Rural e Profissional". Todos os numeros executados pelos orpheões artisticos do Lyceu e Escola Normal, bem como os de danças plasticas e rythmicas pelos alumnos da professora Santinha de Sá, conquistaram os mais entusiasticos applausos.

A terceira sessão plenaria teve como orador o dr. Matheus de Oliveira, director do Lyceu Parahybano, cujo thema: "O Problema da Alfabeticização na Parahyba", foi desenvolvido com o mais perfeito conhecimento do assumpto, seguindo-se a parte artistica ainda sob a direcção do professor Gazzi de Sá.

Na quarta sessão plenaria dissertaram os professores Joaquim da Silva Santiago e Rubens Filgueiras, este sobre o thema: "O lar na educação da criança", e aquelle, acerca das instituções auxiliares do Ensino; foram ambos muito felizes no desenvolvimento de suas theses, merecendo applausos da numerosa assistência.

Para orador da quinta sessão tecnica foi convidado o dr. José de Seixas Maia, inspector sanitario escolar, o qual discorreu com real proficiencia sobre o thema: "Educação physica e sanitaria" assumpto de maximo interesse para o professorado, que expressou a sua admiração com uma vibrante salva de palmas. Após essa conferencia foi dada a palavra ao sr. João Leo Falcão, que dissertou sobre "Estatistica e Educação", sendo muito applaudido.

As sessões plenarias fôram encerradas no dia 14, com a

brilhante conferencia do exmo. mons. dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas, sobre "Philosophia e educação", a qual constitue um capitulo de uma obra medita a ser publicada brevemente pelo illustre cultor das letras, sendo ao terminar, applaudido por todos os presentes. Antes da leitura desse magnifico trecho, referiu-se o orador ao exito da Semana Pedagogica, pondo em relêvo a acção do professor como propulsor maximo da obra educativa. Esteve a cargo do professor Oregario de Luna Freire a parte artistica das duas ultimas sessões plenarias, obtendo applausos geraes.

### EXPOSIÇÃO PEDAGOGICA

Além das sessões technicas, privativas dos professores e das sessões plenarias effectuadas no salão nobre da Escola Normal, constituiu uma nota de grande realce no alludido certamente, como uma demonstração de nossas actividades escolares, a exposição pedagogica instalada nos salões do pavimento terreo do referido estabelecimento.

Figuravam no "stand" da Semana Pedagogica grande copia de jogos didacticos, applicados ás diversas disciplinas e adaptados a todas as classes, desde os jardins de infancia, aos ultimos graus do curso primario; mappas geographicos principalmente dos municipios, organizados pelos professores, plantas das cidades e villas do Estado; quadros demonstrativos de planos de lições; centros de interesses; lições illustradas; mostruarios de productos regionaes, etc.

A Escola de Applicação, annexa à Escola Normal, expoz os seus trabalhos em um dos salões onde se achavam ainda jogos confeccionados pelas professorandas, sob a competente direcção da professora de Didactica, d. Francisca de Ascensão Cunha, directora da referida Escola.

Um outro salão era occupado pelos trabalhos dos Grupos Escolares "Thomaz Mindello" e "Santo Antonio" e um terceiro pelos Grupos Escolares "Epitacio Pessoa" e "Isabel Maria das Neves". No salão reservado ao Grupo "Antonio Pessoa", exhibiram os seus trabalhos as professorandas do Curso Normal do "Collegio de N. S. das Neves", ficando os Grupos "Duarte da Silveira" e "Pedro II" reunidos em um outro. Os trabalhos do Grupo Escolar "João Soares" e das outras escolas do municipio de Caiçara, occuparam tambem uma das salas, figurando em um outro recinto os jogos apresentados pelas escolas isoladas da capital e pelos grupos e escolas do interior.

Ao lado da Exposição Pedagogica, cujos salões se achavam artisticamente arrançados pela commissão organizadora, foi inaugurada a exposição de trabalhos manuaes confeccionados pelas alumnas da Escola Normal, sob a orientação da professora da cadeira, d. Amelia Falconi, notando-se em tudo o melhor gráo de aproveitamento e gosto esthetico.

A exposição de trabalhos didacticos, durante a Semana esteve, pela manhã, destinada ás visitas dos professores e á tarde, franqueada ao publico, havendo uma commissão, constituida de

membros do corpo docente de cada estabelecimento, encarregada de explicar, a quem solicitasse, o manejo dos jogos expostos.

### EXCURSÕES E VISITAS

Foi incluído no programma da 3.<sup>a</sup> Semana Pedagógica uma visita ao "Instituto Serico", a qual se effectuou no dia 14, ás 8 horas, tendo o professorado seguido em omnibus especiaes até Imbiribeira, onde se fez ouvir, numa prelecção aos visitantes, o dr. Raphael Hallage, director do Instituto, sobre a criação do bicho da sêda e os systemas mais modernos de sua cultura entre nós. Visitadas as varias secções de serviços technicos realizados naquelle estabelecimento, bem como as plantações de amoreira, regressaram os professores a esta capital, sob a melhor impressão de tudo quanto lhes foi dado observar, ficando a visita registrada com a assignatura de todos os presentes.

A convite do respectivo director, Conego José Coutinho o Instituto S. José foi visitado, no dia 13, pela manhã, por grande numero de professores que tomaram parte na 3.<sup>a</sup> Semana Pedagógica. Percorridas as diversas secções de ensino profissional que funcionavam na occasião, bem assim o Departamento de Assistencia Social, o professor Sizenando Costa, em ligeiro improvisado, fez uma saudação ao director do Instituto, o qual agradeceu, reconhecendo, embora, as imperfeições daquella obra, que não obstante, ia attendendo ás condições do meio e da época.

No domingo, 15, ás 9 horas, realizou-se uma excursão do professorado ao porto de Cabedello e ás ruínas do historico forte de Santa Catharina, seguindo os excursionistas em quatro carros, da Great Western, postos á sua disposição pelo Govêrno do Estado, até a villa littoranea, acompanhados pelo professor Manuel Vianna Junior, inspector regional da 1.<sup>a</sup> zona, como representante do Director do Departamento de Educação. De regresso a esta capital teve lugar, no Cine-theatro Santa Rosa, uma sessão civica, realizando o professor Severino Alves da Rocha, uma conferencia sobre a ephemeride de 15 de Novembro.

A tarde do mesmo dia foi offerecido, pelo Departamento de Educação, ás autoridades do Ensino e aos membros do magisterio primario, participantes da 3.<sup>a</sup> Semana Pedagógica, uma taça de sorvete no Pavilhão do Chá.

### MISSA EM ACÇÃO DE GRAÇAS

Na Cathedral Metropolitana, teve lugar, no domingo, ás 6 e meia horas, uma missa de acção de graças, officiada pelo revmo. Padre Francisco Lima, director do Collegio Pio X, que, ao Evangelho, dirigiu-se ao professorado catholico, numa edificativa pratica sobre "A Sciencia e a Fé" como elementos fundamentaes da obra educacional.

## HOMENAGEM AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO REVMO. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Finalizada a Semana Pedagógica, foi promovida pelo professorado e autoridades do ensino uma manifestação ao exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado, indo, no dia 16 pela manhã, os manifestantes incorporados ao Palácio da Redempção onde foram recebidos pelo chefe do Poder Executivo e seus auxiliares immediatos. Usou da palavra o mosenhor dr. Pedro Anisio, director do Departamento Estadual de Educação, interpretando os sentimentos do professorado, justamente agradecido ao Govêrno pelo prestigio e actuação efficiente que vem prestando á causa da instrucção publica. Em brilhante improviso, respondeu o exmo. sr. Governador do Estado, confessando-se "sensibilizado pela prova recebida da comprehensão exacta de seus esforços em pról do ensino pela classe de cuja dedicação dependia o exito de suas iniciativas".

Em seguida o professorado dirigiu-se a residencia do mons. director do Departamento, onde o professor Francelino Neves inspector tecnico da 6.<sup>a</sup> zona, em nome de seus collegas do magisterio primario, manifestou ao mons. dr. Pedro Anisio os seus agradecimentos pelas attentões recebidas durante os trabalhos da 3.<sup>a</sup> Semana Pedagógica, bem como pela sollicitude e efficiencia demonstradas naquelle ramo da administração publica.

O mosenhor Director do Departamento agradeceu dizendo de sua satisfação em trabalhar com a cooperação dedicada dos elementos que compõem o professorado parahybano, acrescentando que a renovação methodologica que ora se processava na Parahyba era, mais que a elle devido ao exmo. governador Argemiro de Figueirêdo e ao dr. José Mariz, digno Secretario do Interior, empenhados ambos nessa obra benemerita do soerguimento do ensino em nosso Estado.

Participaram dos trabalhos da 3.<sup>a</sup> Semana Pedagógica cerca de 300 membros do magisterio publico e particular do Estado.

---

**CLUBES AGRICOLAS** — Na villa operaria de S. Gonçalo municipio de Sousa, foi inaugurado, em outubro p. findo, o campo destinado ás actividades do Club Agricola, organizado ha dois mezes, na séde das escolas da referida localidade, sendo o terreno alludido uma offerta do industrial sr. Basilio da Silva.

Compareceram ao acto que foi presidido pelo professor Francelino Neves, inspector regional da 6.<sup>a</sup> zona escolar, as autoridades da "Inspectoria das Obras contra as Sêccas", o inspector agricola, o representante do sr. prefeito de Sousa, professores, escolares e operarios, fazendo-se ouvir durante a so.

lemnidade, o inspector regional agricola, dr. Alpheu Rabello e o professor José Gadelha.

**O DIA DA CRIANÇA** — O dia 12 de outubro "Dia da Criança" — foi dignamente commemorado nos estabelecimentos de ensino publico e particular desta capital e do interior com festividades civico-patrioticas.

No Instituto Commercial "João Pessoa" dirigido pela professora Hortense Peixe, foi executado um magnifico programma constando de provas esportivos, realizadas no parque onde está sendo construido o novo edificio do Instituto e uma distribuição de prendas ás crianças pobres.

A Directoria do Departamento de Educação, em cooperação com a Prefeitura, promoveu varias festividades no Parque "Arruda Camara" onde foram distribuidos doces e bombons aos escolares.

No Grupo Escolar "Affonso Campos", de Poelhinhos, municipio de Campina Grande, houve demonstração de gymnastica pelos alumnos, jogos esportivos, sendo entoados, durante a solemnidade, canções e hymnos patrioticos.

**SEMANA DA PATRIA** — Como incentivo cada vez maior nos sentimentos de patriotismo na alma infantil, realizou-se com muita animação do dia 1 a 7 de Setembro a "Semana da Patria".

Em todos os estabelecimentos de ensino houve palestras de professores e alumnos sobre os factos mais notaveis da nossa Historia.

No dia 7, na praça "Independencia" reuniram-se todas as escolas da capital, falando sobre a Bandeira Nacional o professor João da Cunha Vinagre.

Fez-se ouvir nessa occasião o Orpheon de 22.º Batalhão de Caçadores.

Sobre as commemorações effectuadas na "Escola de Aprendizizes Artifices" desta capital, recebemos um folheto onde estão, reunidas todas palestras proferidas pelos respectivos professores.

#### OPPOSIÇÃO DA IMAGEM DO CRUCIFICADO NAS ESCOLAS PUBLICAS

O dr. José Mariz, secretario do Interior e Instrucção Publica, de accordo com a orientação do exmo. governador Argeniro de Figueirêdo, em data de 21 de Outubro, autorizou que fosse apposta nas salas de aula das escolas publicas a effigie de Christo crucificado.

Foi este acto acolhido com entusiasmo por toda a Parahyba catholica, recebendo, por este motivo, a digna autoridade do nosso Estado, innumeradas felicitações.

Em todas as salas de aula do G. E. "Antonio Pessoa" foi





apposta a imagem de Christo Crucificado, no dia 30 de Outubro.

No dia 11 de Novembro, teve lugar no salão nobre da Escola Normal, a solemne apposição do Crucificado, com a presença das autoridades civis e religiosas do nosso Estado, professores e grande numero de alumnos do referido educandario.

Pelo corpo docente da Escola, pronunciou substancioso discurso a talentosa professora Olivina Carneiro da Cunha, oradora official e, do corpo discente falou a professoranda Margarida Costa, sendo ambas muito applaudidas.

Em seguida, usou da palavra o exmo. e revmo. D. Moysés Coêlho, Arcebispo Metropolitano, que foi ouvido com respeitosa attenção pelos presentes.

Encerrando a solennidade, fôram entoados cantos orpheonicos pelos alumnos do Lyceu e Escola Normal, dirigidos pelo Maestro Gazzi de Sá.

---

### MAPPAS GEOGRAPHICOS

Iniciamos, no presente numero a publicação dos mappas geographicos que figuraram na 3.<sup>a</sup> S. Pedagogica confeccionados pelos professores primarios do Estado. O merito destes trabalhos está em ser os primeiros esboços das cartas dos Municipios levantados pelos Regentes de nossos estabelecimentos de ensino que não pouparam esforços em attender ao appello feito pela Inspectoria Regional da 1.<sup>a</sup> Zona.

E' de justiça salientar os trabalhos dos professores : Emilio Chaves — do Grupo "Antonio Pessôa" da cidade de Umbuzeiro; America Monteiro — do Grupo "Epitacio Pessôa" da Capital; Maria Gabinio Machado — do Grupo "Xavier Junior" de Bananeiras; Anna Sobreira e Lydia Mesquita das escolas elementares de Alagôa Grande e do Collegio de N. S. do Rosario da mesma Cidade; Maria Pires do — Grupo "B. Leite" da Cidade de Sousa; Maria Lyra — do Grupo "Joaquim Tavora" da Cidade de Anthonor Navarro; Severino Rocha e Olga Lustosa — do Grupo "Miguel SantaCruz", da cidade de Alagôa do Monteiro e Luzia Araújo — do Grupo "Coêlho Lisbôa" de Santa Luzia do Sabugy.



# PROGRAMMA DE ENSINO

(CONTINUAÇÃO)

## LINGUA MATERNA

### 4.º ANNO

Fazer nas "Licções de Lingua Materna" desde os primeiros exercicios referentes ás phrases, até os verbos regulares.

### LEITURA

Interpretação da leitura feita no livro adoptado neste anno, e em revistas e jornaes.

Substituição das expressões menos conhecidas.

Conhecer as palavras no singular e no plural, os substantivos proprios e communs, as qualidades desses substantivos; os adjectivos, os pronomes e os verbos.

O emprego da letra maiuscula. Os paragraphos, as margens. Formação de palavras e phrases.

Applicação de palavras. Ex.: ... ameigar o gesto; ameigar a voz; ameigar o olhar; etc. Vocabulario. Conjugação de verbos, ex.: Estudo a lição e escrevo o exercicio. Pulo na corda e brinco no jardim, etc.

### ESCRIPTA

3.º caderno de calligraphia americana.

Copia com rapidez, e dictado de um trecho da lição de leitura, do qual tenham os alumnos escripto, no quadro-negro e nos cadernos, as palavras mais difficeis.

Fazer nas licções de Lingua Materna todos os exercicios até verbos regulares precedidos da lição oral, como também os seguintes exercicios de redacção: descripções de estampas, composição sobre pequenos objectos: o quadro-negro, o chapéu, a casa, a escola, a carteira, a fructa predilecta, o que faz aos domingos, um dia de chuva, o que fez nas ferias, o que faria se tivesse 5\$000, etc.

O alumno faz oralmente a composição. Depois a professora repete em linguagem clara e simples. Em seguida outro alumno vae dizendo as phrases e a professora escrevendo no quadro-negro.

Redacção de cartas, cartões de convite, de parabens, de pesames, de apresentação, de despedidas; cartas a um collega dando noticias da cidade, de alguma festa, etc. Ensinar a compôr recibos, petições, subscriptos de cartas, officios, etc. Passar poesias, chromos, quadrinhas, etc. para prosa. Exercicios variados sobre verbos. Intrepretação de contos e reproducção de historietas.

### ARITHMETICA

Unidade. Quantidade. Numeros. Algarismos arabicos e romanos.

Lêr e escrever numeros superiores a um milhão.

Multiplos e variados problemas sobre a multiplicação primeiro isoladamente e depois com as operações estudadas.

O metro. Problemas relativos ao metro. Medir com o metro. Multiplo do metro, mais usado, para medir terras. A trena. Sub-multiplos do metro. Noções concretas sobre fracção ordinaria.

Divisão sobre inteiros. Problemas relativos á divisão. Estudo completo da divisão. Problemas em que entrem as três primeiras operações. Provas das quatro operações.

O litro, multiplos. O grammo. O kilogrammo. A balança, pesos.

Ligeiros problemas sobre percentagem. Explicar o que significa 5%, 10%, etc. Problemas faceis nesse sentido.

### HISTORIA DO BRASIL

Leitura e interpretação do livro "Nossa Patria". Composição sobre as estampas do referido livro. Collecção de vistas e postaes que se relacionem com a nossa Historia.

Um dia na semana fiscalizar a professora os albums e fazer com que os alumnos vejam uns os dos outros.

### GEOGRAPHIA

Descobrir na carta da cidade a rua em que está o edificio da escola, o lugar da casa em que reside o menino e as ruas onde habitam seus parentes e conhecidos.

Traçar no quadro-negro o contorno do Estado da Parahyba com os limites e fazer as crianças reproduzil-o nos cadernos.

Ensinar o principal rio das duas vertentes. Os logares por elles banhados. Os afluentes. Os outros rios. As serras dos limites. As outras serras. As cidades, os meios de comunicação entre ellas. As villas. A costa: enseadas, portos, bahias. Estradas de ferro e de rodagem.

NOTA: — A professora faz o desenho de cada lição, no quadro-negro, fala sobre a lição; os alumnos copiam o desenho e tomam as necessarias notas. Na aula seguinte um alumno faz a lição com o respectivo desenho.

Fórma da Terra. Movimentos. Os oceanos. Os mares. As

marés. Os continentes. As partes do mundo. O maior oceano. A maior parte do mundo (a Asia). A mais civilizada (a Europa). Portugal (vêr no mappa onde fica situado).

O Brasil. — Posição na America. Paizes limitrophes. Traçar o mappa. Superficie. População. Povos que emigram para o Brasil: italiano, portuguez, hespanhol, allemão, etc.

As maravilhas do Brasil: o rio Amazonas, as mattas do Amazonas, a bahia de Guanabara no Rio de Janeiro e a cachoeira de Paulo Affonso no rio S. Francisco.

Divisão politica do Brasil. A capital do paiz. Os Estados e suas capitaes. Os Estados centraes. Os maritimos. Os que formam o nordeste. Os banhados pelos grandes rios. Viagens simuladas nesses rios. Os maiores: o Amazonas com suas mattas e seringaes para onde ia grande numero de sertanejos do nordeste á procura de trabalho nos tempos em que a borracha estava valorizada; Matto Grosso que tem immensos campos de criação. Os menores que a Parahyba: Rio Grande do Norte, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro. Os que têm maior costa (Pará e Bahia). O que tem menor costa (Piauhy).

Portos de grande commercio :

S. Paulo — O porto de Santos cujo principal producto de exportação é o café. Importam café de Santos: os Estados Unidos, Allemanha, França, Belgica, Hollanda, Argentina.

Rio de Janeiro — Rio de Janeiro na bahia de Guanabara. Porto muito movimentado. Capital do paiz. Cidade linda. Vistas da cidade.

Bahia — O porto de S. Salvador. Exportação. Cacau, fumo.

Rio Grande do Sul — Portos commerciantes: Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Exportação de carne.

Pernambuco — Recife, porto de grande exportação de assucar.

Amazonas — Manáos sobre o rio Amazonas. Exportação de borracha.

Espirito Santo — Victoria, porto principal do Estado. (pinho).

Paraná — Paranaguá, porto. Exporta matte e madeiras  
Estudar os outros portos.

O porto de Cabedello cujo principal producto exportado é o algodão. Exporta directamente para diversas praças estrangeiras: Hamburgo, Liverpool, Amsterdam, e tambem para o sul do paiz como: S. Paulo, Rio, etc.

Os rios mais importantes das três vertentes. (Amazonas, Tocantins, S. Francisco, Paraná, Paraguay, Uruguay).

As serras do norte do Brasil. As quaes separam as vertentes e as mais elevadas.

A costa com os seus accidentes.

Linhas de navegação do Brasil com os diversos paizes da Europa, com a America do Norte e do Sul. Estuda-las no mappa. Superficie e população do Brasil.

Produção dos três reinos da natureza. Clima. Estações. Traçar em cada lição o mappa e collocar os accidentes estudados.

Importação e exportação.

### HYGIENE

Leitura e interpretação do livro "A Fada Hygia" de Renato Kehl.

### SCIENCIAS NATURAES

Estudar a digestão, a circulação e a respiração. Os sentidos. Os nervos. Fazer no quadro-negro o desenho da lição o que deve ser reproduzido pelos alumnos em seus cadernos, com as notas referentes a cada lição.

### CENTRO DE INTERESSE — A AGUA

A agua. A chuva. O ar. A athmosphera. O relampago. O trovão. O raio. O pararaio. A agua nos três estados. A chuva de pedra. O orvalho. O sereno. A evaporação. As nuvens. Os lençóis d'agua. Os poços artesianos. As aguas medicinaes. Brejo das Freiras e Mumbaba. Agua doce. Os rios. Os açudes. Agua salgada. O mar. Os movimentos do mar. Necessidade que as plantas têm da agua. As fontes. A agua potavel. O filtro.

### GEOMETRIA

Recapitulação do programma do 3.º anno.

Posição da linha recta: horizontal, vertical e inclinada — com um lapis, uma varinha, etc. e depois com os traços na pedra. Mostrar, nos objectos, arestas em uma dessas três posições.

Linhas quebradas, mistas, sinuosas e reversas. Mostrar primeiramente nos objectos e depois traçar no quadro-negro e no papel.

Linhas parallelas — Fazer com objectos e depois com o giz no quadro-negro. Pedir exemplo de parallelas. Curvas parallelas.

Linhas parallelas e equidistantes — Pauta musical.

Linhas perpendiculares, obliquas, etc.

Combinar as linhas estudadas para formar desenhos aproveitaveis nos trabalhos das meninas.

Mostrar figuras de três, de quatro e mais lados.

Mandar que os meninos toquem os lados e os cantos. Ensinar a traçar, as figuras mostradas, no quadro-negro. Dizer os nomes das figuras e dos cantos. Mandar mostrar nos objectos, cantos e figuras semelhantes. Compôr, entrelaçando as figuras, ornatos para os cadernos.

## INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

Continuação do estudo de maximas, proverbios e pensamentos que o professor procurará colleccionar.

Interpretação de fabulas e pequenos contos.

Por meio de historietas ensinar o respeito á propriedade alheia, a não tirar objectos de outrem, restituir os objectos achados, tratar bem os surdos, os cegos, os fracos, os idiotas, os gogos, os ebrios, não zombando dos seus vicios e defeitos, respeitar as pessoas idosas, ter aversão á mentira, etc.

A Bandeira Nacional — Explicar as côres. Signal de respeito que se deve ter á Bandeira quando passar por ella (tirar o chapéo). Quando é ella hasteada. Ouvir de pé e sem chapéo o Hymno Nacional. Aprender a cantal-o com attitude correcta.

Autoridades do logar e attribuições de cada uma. O Juiz. O prefeito e os empregados. Os impostos.

## DESENHO

Desenho do natural. Interpretação de pequenas poesias. Assumptos dictados, pelo professor, dos programmas de hygiene e historia natural. Desenho de imaginação.

## TRABALHOS MANUAES

DOBRAR papel para enveloppes, balões, etc.

PONTOS de haste, cadeia e cruz.

Carros, cadeiras, relogios, pá, mesas, carteiras, etc., em cartolina.

BAINHA SIMPLES.

SERZIR fazenda com o mesmo fio. Serzir meias.

## 5.º ANNO

Recapitulação das categorias grammaticaes, (palavras variaveis) dos verbos regulares, irregulares, defectivos, impessoaes, unipessoaes, pronominaes.

Noções de formação de palavras. Familias de palavras. Synonymos. Antonymos.

Idem, palavras invariaveis.

## LEITURA

Lêr correntemente no livro adoptado.

Interpretação da leitura. Substituição de palavras e expressões. Formação de palavras. Prefixo. Sufixo. Conhecimento do substantivo, adjectivo, pronome e verbo; palavras invariaveis. Interpretação das estampas do livro e outras que a professora apresentar á classe.

Reproducção, na classe, da leitura feita na bibliotheca.

Leitura e recitação de poesias. Interpretação das mesmas. Lêr com expressão: maxims, proverbios e adivinhações.

Resumo oral de trechos lidos em classe ou em outro ponto.  
Dramatização de trechos de prosa e verso para a memorização.  
Narração de episodios, etc.

### ESCRIPTA

4.º caderno de calligraphia americana.

Variados exercicios sobre verbos regulares, irregulares, defectivos, pronominaes; formações de palavras, antonymos, synonymos, etc. e as composições indicadas na Lingua Materna, até antes de Syntaxe.

Cópia e dictado de trechos interessantes e extranhos ao livro de leitura da classe. Interpretação dos referidos trechos. Formação de vocabulario tomando palavras do trecho lido e interpretado. Applicação dessas palavras. Resumo de noticias interessantes lidas nos jornaes.

Redacção de cartas de pesames, convites, parabens, noticiando um acontecimento. Continuação da escripta de recibos, petições, officios. Reprodução de contos narrados pela professora. Descrever uma estampa.

Composição de pequenas historias com algumas palavras dadas pela professora.

Copiar pequenas poesias (chromos) e passal-as para prosa.

Composição sobre o vento, uma borboleta do jardim, o que se faz para construir uma casa, o medico, a flôr de que mais gosta, o que ha no seu quarto, o verdureiro, o que póde acontecer a uma criança que brinca com fogo, para onde iria se fizesse uma viagem, como eu ando pela rua, a illuminação de antigamente e a de hoje, etc. e mais os exercicios que a professora julgar convenientes.

Recapitular a materia do 4.º anno mandando gryphar nos dictados ora os subs., ora os adjec., etc.

### ARITHMETICA

Recapitulação sobre inteiros e problemas com as quatro operações.

Fracção decimal. Diferença entre a fracção ordinaria e a decimal. Numero decimal. Lêr e escrever decimaes (fracções e numeros). Propriedade dos numeros decimaes. Operações sobre os numeros decimaes por meio de problemas. Conhecimento do quociente approximado. Quociente exacto.

Systema metrico. Comprimento, superficie, volume, capacidade, peso. Exercicio variados sobre o Systema Metrico. Operações sobre o metro, o litro, a gramma, o aro com os multiplos e submultiplos.

Conversão das fracções ordinarias em decimaes. Conversão approximada. Fracção periodica. Fracções geratrizes. Divisibili-

dade. Numero primo. Numero multiplo. Maximo divisor commum. Meios de conhecer se um numero é primo. Tabella de numeros primos. Decomposição de um numero em seus factores primos. Minimo multiplo commum. Igualdade. Parentheses. Colchete.

### HISTORIA DO BRASIL

O professor lerá na classe as lições de "Historia do Brasil para Crianças" de Viriato Correia.

Interpretação da leitura. Questionarios sobre o assumpto.

### GEOGRAPHIA

Recapitulação da materia estudada no 4.º anno. População e superficie do Brasil.

Estudo mais desenvolvido da costa. As dunas no Rio Grande do Norte. Os mangues. Os recifes. As praias de banho. Os pharões. Os cabos. As ilhas. Meios de vida dos habitantes da costa. Os portos mais importantes.

Santos — no Estado de S. Paulo que exporta café em grande escala para os Estados Unidos, Allemanha, França, Belgica, Hollanda, Argentina, etc. O porto de Santos é um dos de maior commercio do Brasil. Além do café tambem exporta tecidos, algodão em rama, carnes, fios, fructas, etc. Importa machinas, trigo, productos de ferro e aço.

Rio de Janeiro no Estado do Rio, porto de grande movimento na bahia de Guanabara, a maior da America do Sul. Cidade muito linda admirada por todos os visitantes de países estrangeiros, pelas suas bellezas naturaes e as obras d'arte que a fazem rivalizar com as mais bellas do mundo.

Porto de grande movimento. Escala para os navios nacionaes e estrangeiros. Exporta carnes, banhas, couros, assucar, café, farinha de mandioca, etc.

Desse porto sahem estradas de ferro para o interior e outros Estados. A estrada de ferro central. Os outros ramaes. Importa carvão, para alimentar suas fabricas, materias primas, machinas, etc.

O porto de S. Salvador no Estado da Bahia. Grande exportador de cacáu, fumo, assucar, etc.

Os rios navegaveis: Paraguassú, Jacuibe, Jaguaribe e as estradas de ferro põem a Bahia em communicação com o interior.

Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre portos commerciantes no Estado. Exportação de carnes, manteiga, queijo. Cultura de fructas européas.

Recife em Pernambuco porto de grande movimento commercial e de passageiros. Importante centro de importação e exportação. E' frequentado pelos navios de grande calado além dos menores e dos cargeiros. Tem linha de navegação directa para os grandes centros commerciaes européus. Seu principal producto de exportação é o assucar.

**Manáos** porto sobre o rio Amazonas. Tem um caes fluctuante onde atracam navios de carga, de passageiros e até transatlânticos. Exporta borracha, castanha, cacáu, etc.

**Paranaguá** porto de Paraná. Grande movimento. Exporta matte, madeiras e principalmente o pinho.

Estudar os outros portos do Brasil. O porto de Cabedello cuja principal exportação é o algodão. Exporta directamente esse producto para diversas praças estrangeiras como Hamburgo, Liverpool, Amsterdam, etc. e para as praças do sul do paiz como S. Paulo, etc.

Mappa do Brasil com os Estados e os portos, feito no caderno.

**Commercio externo** — Productos brasileiros que vão para o estrangeiro: café, fructas, castanhas, madeiras, fumo, etc.

Productos estrangeiros que vêm para o Brasil: bacalhau, tecidos, trigos, machinas, productos de ferro e aço, perfumes, louças, vidros, automoveis, etc.

**Commercio interno** — As estradas de ferro, as de rodagem e a navegação costeira muito têm concorrido para o desenvolvimento do commercio interno.

As trocas dos productos entre os Estados. Os navios carregados de algodão, sal, fructas, borracha, peixes, etc. que vão para o sul. Os que vêm do sul carregados de farinha de trigo, uvas, maçãs, manteiga, queijo, carnes, matte, madeiras, tecidos, etc.

**Hydrographia** — Os rios mais importantes das três vertentes.

O Amazonas por onde se faz todo o commercio do Amazonas, Matto Grosso, etc.

O S. Francisco — Estrada natural da Bahia para o planalto mineiro.

Rios perennes e temporarios. Viagens simuladas, pelos rios navegaveis. As cachoeiras. Como são representadas nos mappas.

Aproveitamento das quedas d'agua como força motora. Em Minas, S. Paulo, Rio de Janeiro, etc. Paulo Affonso, Sete Quedas, Iguassú. Os moinhos antigos. As planicies.

**Orographia** — As serras que separam as vertentes. Outras serras importantes. Os planaltos. A serra mais alta.

Estas lições devem ser feitas no mappa, nos cadernos.

A professora traça o mappa na pedra, colloca as serras ou rios, etc.; os alumnos reproduzem o desenho nos cadernos, acompanhado das respectivas notas. Na aula seguinte o alumno chamado fará o desenho na pedra collocando elle mesmo ou outro collega os accidentes.

Riquezas mineraes:

**Ouro** — Varios pontos do Estado de Minas Geraes, Rio Grande do Sul.

**Ferro** — Minas, Paraná, Santa Chatarina, S. Paulo, Goyaz Matto Grosso.

**Manganez** — Minas, S. Catharina.

**Chumbo** — S. Paulo, Minas, S. Catharina.

Carvão de pedra — S. Paulo, Paraná, S. Catharina e Rio Grande do Sul.

Outros mineraes. Pedras preciosas — turmalinas, saphiras, granadas, topasios, diamantes em Minas. — Na Bahia ha tambem diamantes.

Excursão a uma mina, sendo possivel.

Descrever uma mina. O trabalho dos mineraes. Communição entre a superficie da terra e o interior da mina. Perigo a que se expõem os mineiros. Explosão. Meios de transporte dentro da mina. Arejamento, etc.

Meios de cummunição entre os Estados do Brasil.

Producções do reino vegetal — Plantas do norte, do sul, do centro, do nordéste do Brasil. A carnaúba.

No reino animal — Criação de gado nos Estados. Outros animaes das nossas mattas. Animaes uteis e nocivos. Os jacarés. As tartarugas. O pirarucú. Os peixes d'agua salgada e doce. As aves. O yapurú do Amazonas. O sabiá das nossas mattas. A seriema dos sertões parahybanos. Clima nos differentes Estados.

Ligeiro estudo sobre a America — Paizes. Montanhas, Rios. Mares, etc.

Estudo comparativo do clima dos diversos paizes.

Relações entre os paizes da America e o Brasil.

Traçar o mappa da America collocando nelle o Brasil.

Questionarios para serem respondidos pelos alumnos sobre o assumpto estudado.

## HYGIENE

### Recapitulação da "A Fada Hygia"

## SCIENCIAS NATURAES

Recapitulação do estudo do corpo humano com o desenho de cada lição estudada. Animaes; divisão e classificação. Aves.

Estudar as plantas e os mineraes.

Centro de interesse — O algodão — O algodoeiro. Visita a um algodoal. O algodão. Principal fonte de riqueza do Estado. Zona onde é cultivado. Doença que ataca o algodão. Descaroçadores. Antigos modos de fiação. Exportação. Principal porto do Estado. Mês de safra. Tecidos fabricados com o algodão. Rêdes, cobertores, colchas, etc.

Visita a uma fabrica de tecidos.

## GEOMETRIA

Noções sobre espaço, corpo, extensão, volume, superficie. Estudo do ponto e das linhas em geral. Traçar linhas, empregando a regua e o compasso. Medir e traçar linhas sobre terreno e papel. Como os jardineiros e carpinteiros traçam rectas e curvas. Problemas graphicos sobre linhas.

Prumo e nivel. Faces, angulos e arestas. Classificação dos angulos. Problemas sobre angulos.

Polygonos em geral. Polygono regular, apothema e perimetro.

Triangulos. Casos em que os triangulos são eguaes.

Quadrilateros. Problemas concretos para achar a area do quadrado e do rectangulo.

Estudo da circumferencia. As linhas que o menino póde traçar em uma circumferencia. Combinação das circumferencias. Outras figuras em que entre a linha curva. Combinação das figuras de linhas curvas com as de linhas rectas para formar ornatos e desenhos para bordados e mosaicos.

### INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

Leitura em classe, pelo professor, de trechos escolhidos

### DESENHO

Desenho do natural da raizes, caule, folha, fructas e flôres simples. Desenhos de contos escolhidos ou imaginados pelos alumnos.

### TRABALHOS MANUAES

**DOBRAR E ARMAR** cubos em cartolina ou desenhos de algarismos e letras.

**DOBRADOS** de papel formando polygonos regulares e irregulares.

**FIGURAS** geometricas e moldura em cartolina.

**BORDADO** á phantasia. Crochet e bainhas duplas.

**PAPELÃO** jardineiras, carros, cadeirinhas, cadeiras de braço, caixas, escrivaninhas, etc.

Encadernação.

### 1.º ANNO COMPLEMENTAR

#### LINGUAGEM ORAL

Aprofundar as noções dadas no curso primario: — Alfabeto; vogaes e consoantes; syllaba, vocabulo notações lexicas. Accentuação tónica. Insistir nas categorias grammaticas (palavras variaveis). Formação de palavras. Synonimos. Antonimos. Homonimos.

Exercicios praticos e constantes para discriminação de cada categoria. Verbos.

#### LEITURA

Leitura e interpretação do livro adoptado neste anno.

Lêr em classe revistas e jornaes. Leitura de prosa e verso em livros extranhos á classe. Interpretação dos assumptos lidos.

Substituição de vocabulos. Emprego do dicionario. Resumo oral dos trechos lidos em classe ou na bibliotheca.

Leitura de folhetos sobre assumptos que se relacionem com a vida economica, industrial, commercial e social do Brasil ou do Estado.

Interpretação e resumo da leitura de um livro de bibliotheca infantil, feita em casa.

Recitação de poesias e pequenos trechos interessantes.

Exercícios para o ensino da pontuação.

Torneios de narrações, fabulas, contos, lendas, paginas de sabedoria, para ver o mais bello.

Paginas sobre a infancia dos grandes homens. Lendas heroicas, etc.

### LINGUAGEM ESCRIPTA

5.º caderno de caligraphia americana.

Fazer os exercicios da "Lingua Materna" da materia ensinada.

Copia de dictados de trechos instructivos e interessantes de autores recommendados.

Formação de vocabularios com as palavras tiradas dos trechos escriptos.

Redacção de cartas sociaes e commerciaes.

Composição de historias imaginadas pelas crianças. Reproducção de contos e lendas narrados pela professora.

Narração de episodios interessantes, etc.

Redacção de officios, petições, recibos, cartas, etc.

Composição de historietas. Exercicios sobre pontuação. Descrição sobre assumptos variados ex: uma aranha, uma mosca, o que deseja, o que faria se achasse um ninho cahido de uma arvore, uma excursão, uma experiencia feita em aula, reproduzir uma lição de historia, sciencias, etc., o pequeno vendedor de jornaes, como faz o pão, o que aconteceu a um menino por não saber lêr, etc.

Conhecer perfeitamente as categorias grammaticaes. (Fazer letras de grande formato para titulos e cabeçalhos).

### ARITHMETICA

Recapitulação sobre as 4 operações com os numeros inteiros. Ensino concreto de fracção. Fracção ordinaria. Escrever uma fracção. Lêr uma fracção. Fracção propria e impropria. Numero mixto. Comparação das fracções entre si. Extrahir os inteiros de uma fracção impropria. Converter um numero mixto em expressão fraccionaria. Propriedade das fracções. Reduzir fracções a sua expressão mais simples. Converter um numero inteiro em uma fracção que tenha denominador indicado. Reduzir fracções ao mesmo denominador.

Exercicios multiplos e variados das quatro operações sobre as fracções ordinarias. Fracção de fracção. Parentbeses.

Colchetes. O metro quadrado e o metro cubico. Problemas sobre os mesmos. Regra de três simples pela redução a unidade. Juro simples. Cambio directo (questões praticas).

Ligeiras explicações sobre receita, despesa; saldo e deficit.

### HISTORIA DO BRASIL

Leitura e interpretação do livro "Patria Brasileira". Conquista da Parahyba. Fundação da cidade. Invasões hollandezas na Parahyba. Expulsão dos hollandezes do territorio parahybano. Vidal de Negreiros.

Bandeirantes na Parahyba.

Herões e Revolução de 1817, na Parahyba. Revolução de 1824, na Parahyba. Revolução de 1848, tambem na Parahyba. Abolição da escravatura e os vultos que, na Parahyba, mais se notabilizaram nessa campanha. A Parahyba e o movimento republicano.

### GEOGRAPHIA

Recapitular e desenvolver o estudo do Brasil feito no 5.º anno. Estudo da America, mais desenvolvido. Os cinco oceanos. Seus movimentos. Movimentos da Terra. Zonas e circulos terrestres. Fórma da Terra. Rosa dos ventos. Horizonte.

Ensinar a lêr as distancias dos logares pela escala da carta. Mappa do Brasil e da America.

A Parahyba — seu govêrno, limites, zonas em que está dividida. Producções no reino vegetal, animal e mineral. A costa com os accidentes. O porto de Cabedello. As enseadas e a Bahia da Traição. População e superficie. Traçar o mappa da Parahyba com as lições estudadas.

Continuar o estudo da Parahyba. Cidades, meios de comunicação entre ellas e as villas. Municipios, producções principaes de cada um delles. Meios de comunicação no Estado. Rios e serras. Estradas de ferro e de rodagem. Curiosidades do Estado.

Mappa da Parahyba estudando cada uma lições.

Ligeiro estudo sobre a Europa. Asia, Africa e Oceania.

Viagens simuladas a essas partes. Relações entre ellas e o Brasil. Viagens de circumnavegação. Clima. Animaes e vegetaes das diversas regiões, etc.

### SCIENCIAS NATURAES E PHYSICAS

Recapitulação do estudo do corpo humano. Apparelho digestivo, circulatorio, respiratorio. O sangue. A pelle.

Nota: — Este estudo seré feito com os mappas e depois desenhado e copiado no caderno pelos alumnos.

Principaes divisões do reino animal.

Animaes domesticos.

Animaes uteis do Brasil.

Partes principais da planta: raiz, caule, folha, flôr, e fructo.  
Principaes funcções da raiz, do caule, da folha e da flôr.

Plantas uteis do Brasil.

Centro de interesse — A arvore.

Substancias. Ar e agua. Estado physicos dos corpos. Mistura e combinação. Corpos simples e compostos. Acidos, bases e saes.

Metaes uteis e preciosos.

### HYGIENE

Estudo sobre os alimentos. Alimentos do reino animal, vegetal e mineral. Qualidades e valor nutritivo dos alimentos. As carnes. Os legumes. As fructas, etc. Meios de reanimar um asphixiado. Como tratar uma pessoa que recebeu um ferimento. Desmaios. Hemorragia nasal, etc.

### GEOMETRIA

Parallelepipedo: base e altura.

Estudo dos solidos geometricos, da pyramide, do cylindro, do cone e da esphera.

Corpos de uso commum e os estudados.

Variados problemas de feição pratica sobre areas e volumes. Superficies.

Problemas graphicos sobre linhas, angulos polygonos e circumferencia.

### INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

Actos louvaveis da actualidade. (Colhel-os na imprensa diaria).

Noticia de descobertas importantes: o navio, o vapor, as estradas de ferro, o automovel, o telephone, o telegrapho, a telegraphia sem fio, o submarino, o aeroplano, o zeppelin, o cinema, os raios X, o radio, etc.

Narração de episodios de cortezia, de nobreza e de moral.

Episodios de sentido civil, militar, religioso extrahidos de autores de nomeada.

Leituras que encerrem conceitos contra o uso do alcool, do fumo e do jogo. Lendas cavalheirescas. Lendas heroicas, etc.

Biographia de parahybanos illustres, Armas da Republica e do Estado. A Bandeira Nacional.

O Hymno Nacional.

O Registro Civil. Os prejuizos decorrentes da falta de Registro Civil.

### DESENHO

Compôr com as figuras geometricas desenhos para serem aproveitados em trabalhos de agulha e em mosaico. Interpreta-

ções de lições dadas nas aulas de physica, hygiene, historia natural e do Brasil. Interpretação de contos e poesias.

### TRABALHOS MANUAES

BAINHAS TRABALHADAS.

CROCHET.

PONTO DE CRUZ.

RECORTE de objectos e grupos em cartolina flexivel.

COSTURA a mão. Roupas de boneca.

Encadernação.

### 2.º ANNO COMPLEMENTAR

#### LINGUAGEM ORAL

No primeiro trimestre, recapitular a materia dada no anno anterior. Estudo mais profundo das palavras invariaveis: preposição, adverbio, conjunção. Exercício praticos e constantes para discriminação das categorias grammaticaes, especialmente sobre as palavras invariaveis. Noções succintas de syntaxe. Coordenação e subordinação. Verbos de predicação completa e incompleta. Objecto directo e indirecto. Adjunctos.

Leitura corrente e expressiva de trechos de autores contemporaneos. Leitura de prosa e verso de autores escolhidos. Commentar o trecho lido e passar os versos para prosa. Applicação dos conhecimentos de grammatica ás lições de leitura.

#### LINGUAGEM ESCRIPTA

Dictado de trechos da lição de leitura e de assumptos variados e uteis. Descrições á vista de quadros ou gravuras. Composições suggeridas por estampas ou themas fornecidos pelo professor. Cartas sociaes, variando o tratamento. Cartas commerciaes. Redacção de telegrammas, officios, recibos, petições. Descrição de scenas e cousas observadas: edificios, passeios, festas, pay-sagens, etc.

#### ARITHMETICA

Numero. Algarismos, arabicos e romanos.

Numeração decimal: Unidade das diversas ordens, leitura e escripta dos numeros inteiros.

Operações fundamentaes sobre numeros inteiros. Provas real e dos nove.

Divisibilidade.

Numero primo. Decomposição de um numero em factores primos.

Maximo divisor commum.

Minimo multiplo commum.

Fracção ordinaria. Fracção propria, fracção impropria, numero misto. Extracção de inteiros.

Simplificação de fracções e reducção ao mesmo denominador. Comparação de fracções.

Numero decimaes. Operações sobre numeros decimaes.

Conversão das fracções ordinarias em decimaes e viceversa.

Exercicios faceis sobre expressões, em que entrem fracções ordinarias e decimaes, para a applicação das regras de conversão e das operações.

Systema metrico decimal. Metro, sua definição; metro quadrado, cubico; multiplos e submultiplos. Litro; seus multiplos e submultiplos. Gramma; sua definição e seus multiplos e submultiplos. Systema monetario brasileiro. Regra de três simples. Regra de juros. Cambio.

Resolução de problemas faceis, inclusive sobre as medidas do systema metrico decimal.

### HISTORIA DO BRASIL

Descobrimento da America.

Descobrimento do Brasil.

Capitanias hereditarias.

Os três primeiros Governadores Geraes.

Invasão do Rio de Janeiro pelos francêses. Fundação da cidade.

Invasões hollandêsas.

Entradas e bandeiras.

Inconfidencia mineira.

Transmigração da familia real de Portugal para o Brasil.

D. João VI.

A Independencia. D. Pedro I.

Sete de Abril. Governos regenciaes. O padre Feljô.

O segundo reinado e D. Pedro II.

Guerra do Paraguay.

A abolição do captiveiro e a Princesa Isabel.

Proclamação da Republica.

### GEOGRAPHIA

Principaes denominações dadas aos accidentes geographicos.

As partes do mundo. Os continentes.

Forma da terra. Principaes movimentos de terra. Eixo. Polos. Equador. Parallelos. Tropicos. Circulos polares.

Astros. Planetas. O Cruzeiro do Sul.

Pontos cardeaes e collateraes. Orientação pelo nascer e pelo pôr do sol, pelo Cruzeiro do Sul e pela bussola.

Principaes accidentes da geographia physica dos continentes.

Raças. Paizes. Govêrno.

Paizes da America do Sul e suas capitaes.

Paizes da America do Norte e suas capitaes.  
 Paizes da America Central e suas capitaes.  
 Paizes da Europa e suas capitaes.  
 Paizes soberanos da Asia e da Africa e respectivas capitaes.  
 Limites, bahias, ilhas, portos, serras, rios e lagos principais do Brasil.  
 O Brasil: seu govêrno, população, raça e lingua.  
 Estados do Brasil e suas capitaes. O Acre. O Districto Federal e sua população.

### SCIENCIAS NATURAES E PHYSICAS

Recapitulação da materia estudada no 1.º anno complementar.  
 Estados physicos dos corpos: caracteres dos solidos, liquidos e gazes. Manipulação de gazes.  
 Peso e densidade.  
 Fio de prumo. Alavanca. Balança.  
 Acção do calor: dilatação, fusão, evaporação, ebulição.  
 Thermometro.  
 Luz: fontes de luz. Espelhos. Lentes. As côres.  
 Som. Vibrações sonoras. Instrumentos de musica.  
 Electricidade. Pilhas. Effeitos de correntes: aquecimento e luz.  
 Magnetismo. Imans. Bussola. Electro-iman.

### INSTRUCÇÃO CIVICA

Deveres e direitos do cidadão. Condições para ser eleitor. Condições que impossibilitam para votar. Deveres e direitos do povo. Organização federal e estadual. O "habeas-corpus". Código Civil. Código Penal.

### TRABALHOS MANUAES

MODELAGEM.  
 ENCADERNAÇÃO.  
 PONTO DE CRUZ PELO MODELO.  
 ROUPAS DE CRIANÇAS.  
 PONTOS DE LÃ COM UMA E DUAS AGULHAS.  
 TRABALHOS COM SERRINHAS.  
 MADEIRA — moveis e moldura.  
 BORDADO BRANCO.

### MUSICA

Para todos os annos do Curso Primario e do Complementar.  
 Marchas para dar a noção do rythmo. Cantos orpheonicos.  
 Hymnos patrioticos.

## GYMNASTICA

Para todos os annos do Curso Primario e do Complementar.

**Regimes da lição:** a: sessão preparatoria, b: lição propriamente dita, c: volta á calma.

a: evoluções, rodas, corridas, duração approximada: 10 minutos.

b: exercicios mimicos e pequenos jogos; duração: 15 minutos.

c: exercicios de ordem e marchas; duração: 5 minutos.

**Sessão preparatoria:**

**Evoluções,** marchas em circulos, simples, ou com batimento de palmas, marchas allegoricas, militar, nupcial, funeral, etc.

**Rodas:** cirandas e exercicios plasticos em circulos.

**Corridas:** sobre as pontas dos pés, com pequenos saltos, com passos de valsa, etc.

**Lição propriamente dita:**

**Exercicios mimicos** — **Marcha:** marcha dos policiaes, o ladrão, quadrupede e o millipede, o pato, o trem de ferro; **trepador:** o trepador; o carangueijo; **saltar:** o polichinello, o alfaiate; **suspender e carregar:** o portador de agua, o tocador de sinos, a onda, a roda, o remador; **lançar:** o arremesso do dardo, o moinho de vento; **luctar:** o boxeador.

**Pequenos jogos:**

a: respiratorios: a sopa está quente, cheirar uma flôr, o trem de ferro, etc.

b: educativos: o morto e o vivo, a corrida da mosca, o gato doente, a lucta de gallos, passar a bola.

**Volta á calma:** marcha sobre as pontas dos pés, marcha para trás, marcha commum para corrigir os differentes movimentos do corpo, dos membros e da cabeça, exercicios de ordem e disciplina.

.....  
**Regimem da lição:** igual ao regimem da lição do curso rudimentar.

**Regimen da lição:** igual regimen da lição do curso rudimentar.

**Sessão preparatoria:**

**Evoluções:** marchas em circulos com batimento de palmas e pés, marchas com mudança rapida do rythmo ou da direcção, com mudança para corrida, com saltos, sobre as pontas dos pés, marchas allegoricas e mimicas, marcha militar, marcha nupcial, funeral, marcha "João Pessôa", "colher flôres", etc. — **Marcha em signaleiros;** **rodas:** ciranda, cirandinhas e exercicios plasticos em circulos; **corridas:** "Primavera", corrida para trás, com grandes saltos, com salto em cada 4t.º passo, **corrida** com movimentos dos braços, corrida dos signaleiros, etc.

**Lição propriamente dita:**

**Exercicios mimicos:** eguaes aos exercicios do curso rudimentar, ajuntando: **marcha:** os signaleiros, o avião; **correr:** o cir-

co de cavallinhos, e flexões de joelhos sem ou com movimentos dos braços, elevações sobre as pontas dos pés com movimentos dos braços, saltos no lugar sem ou com movimentos dos braços afastando os pés em diferentes direcções, etc. a queda, o Hindou;

**Pequenos jogos:**

a: respiratorios: iguaes aos jogos do curso rudimentar, ajuntando: elevações sobre as pontas dos pés com elevações dos braços.

b: educativos: jogos regionaes e jogos de bola.

Volta á calma: marchas com canto ou assobio, exercicios de ordem e disciplina.

.....  
**NOTA:** — A disciplina é a base do ensino da gymnastica e assim de maxima importancia, devendo os professores empregar toda paciencia para obtel-a desde o começo, e antes de iniciar os exercicios desenvolver a attenção e a comprehensão rapida das crianças para obter a execução certa e immediata dos commandos.

**Explicações dos exercicios mimicos e dos jogos:**

**Marcha dos policiaes:** os alumnos alinhados marcham com grandes passos, balançando os braços tanto quanto possivel para assim imitar os policiaes perseguindo os malfeitores.

**O ladrão:** marchando sobre as pontas dos pés com o corpo levemente inclinado para frente, as crianças imitam o ladrão que entre numa casa á noite no escuro, tocando com as mãos nas paredes ou em alumnos que tomam posição imitando os moveis.

**O quadrupede:** os alumnos alinhados se ponham "a 4 pés" apoiando as mãos no chão e imitando o andar dum animal qualquer.

**O millipede:** as crianças alinhadas uma a uma segurando-se pela cintura executam todas ao mesmo tempo passos para frente ou para trás, obedecendo á ordem do professor.

**O pato:** os alumnos marcham em circulo, flexionando as pernas e pondo as mãos nos joelhos imitam assim o andar do pato.

**O trem de ferro:** as crianças alinhadas uma atrás da outra com a mão esquerda no hombro esquerdo do companheiro de frente executam passinhos para frente, arrastando os pés pelo chão e fazendo com o braço direito um movimento que imitam a rotação da viela da locomotiva, copiando o trem passando por um tonnel com uma flexão das pernas, e produzem sons imitando o trem que começa a andar, que vae a toda pressa, que chega á estação e pára.

**O trepador:** os alumnos copiam em formação de circulo os movimentos da acção de trepar uma escada, levantando alternativamente a perna e o braço opposto.

**O carangueijo:** as crianças na posição do quadrupede afastam-se todas na mesma direcção, lateralmente, retratando assim o carangueijo.

**O polichinello:** os alumnos formando circulo imitam os pulinhos e os movimentos dos braços que faz o polichinello movimentado por um fio.

**O alfaiate:** as crianças assentam-se em circulo com as pernas cruzadas na posição do alfaiate e levantam-se sem fazer uso das mãos. Chama-se tambem "o Chinês".

**O portador de agua:** os alumnos alinhados em uma fileira com um bom intervallo entre cada um ponham um objecto qualquer de pequeno peso sobre a cabeça (livros, caixinhas, etc.) e marchem com este cuidado para não "derramar a agua".

**O tocador de sinos:** os alumnos collocados em circulo com os pés separados e os braços levantados copiam o movimento do tocador dos sinos puxando a corda de cima para baixo com uma pequena rotação do tronco.

**A onda:** as crianças alinhadas com os braços estendidos lateralmente e segurando-se pelas mãos inclinam o tronco lateralmente flexionando a perna do mesmo lado e estendendo do lado opposto para depois sem parar executar o mesmo movimento para outro lado continuando assim flexionando alternativamente os membros inferiores.

**A roda:** os alumnos collocam-se em circulos de 8 crianças cada um e se dão as mãos numerando-se por dois. Os ns. 1 ficam em pé e os 2 tomam a posição de suspensão inclinada, reunindo os pés no centro do circulo. Seguindo a indicação do professor os numeros impares flexionam os braços, os numeros pares rodam. Seguindo o signal e 1 e 2 trocam de posição.

**O remador:** assentados em linha com as pernas estendidas e um pouco separadas e, pondo as mãos com braços estendidos nos hombros do companheiro da frente, as crianças executam o movimento de remar, sem largar com as mãos, estendendo e flexionando alternativamente o tronco.

**O arremesso do dardo:** os alumnos imitam o arremesso do dardo, separando um pouco os pés e lançando alternativamente com a mão esquerda e com a direita; depois executam o mesmo movimento flexionando um joelho e lançando com a mão opposta.

**O moinho de vento:** as crianças executam uma circumducção alternativa dos braços, de frente para trás, e depois de trás para frente.

**O boxeador:** os alumnos em posições de boxeadores repetam os movimentos do professor, fingindo golpes da mão esquerda e da direita de diferentes formas.

**A sopa está quente:** as crianças finguem segurar um prato com as duas mãos á altura da bocca soprando a sopa quente para esfrial-a.

**Cheirar uma flôr:** os alumnos imitam o gesto de colher uma flôr e leval-a ao nariz fazendo profunda inspiração.

**O morto e o vivo:** as crianças se deitam rapidamente no chão á indicação "morto!" e levantam-se rapidamente quando se diz "vivo!"

**O gato doente:** uma criança escolhida para perseguir ponha a mão num lugar do corpo imaginado doente, por exemplo, o hombro ou a nuca, e procure pegar uma das outras, guardando a mão no lugar.

**A corrida da mosca:** as crianças correm em todas as direções dando pequenos pulos e procurando apanhar no ar moscas ou mosquitos imaginados.

**A lucta de gallos:** com os braços cruzados sobre o peito e uma perna levantada as crianças luctam duas a duas pulando sobre um pé e dando-se pequenos golpes com os braços cruzados.

**Os signaleiros:** alinhadas em várias fileiras as crianças executam passos para frente, para trás e para os lados fazendo com os braços movimentos de signaes, augmentando aos poucos a difficuldade do exercicio com flexões de joelhos e combinações differentes. (Este exercicio é muitissimo util á educação da attenção; usando pequenas bandeiras, por exemplo brancas e vermelhas, tem grande effeito e muita graça).

**O avião:** as crianças alinhadas em uma fileira avançam como para o trem de ferro", estando os braços para os lados na altura dos hombros, flexionando as pernas na partida e estendendo-as em seguida, imitando assim o avião decollando do solo, e inclinando um pouco o corpo nas curvas, guardando sempre as "azas" na mesma altura para imitar o avião balançando-se sobre as azas nas curvas das "serpentinhas".

**O circulo de cavallinhos:** as crianças imitam os cavallos rodando em circulos em "passo", "trot" e "galope".

**A queda:** terminando os saltos no lugar com os pés juntos e com movimentos dos braços os alumnos se deixam cahir para frente, flexionando os joelhos e apoiando as mãos no solo, impellindo em seguida o corpo para trás e para cima para levantar, jogando os braços para trás, deixando-se cahir logo de novo.

**O Hindou:** terminando a queda os alumnos ficam no chão assentado sobre os calcanhares e deitando os braços no chão com os cotovellos juntos aos joelhos, apoiando a testa nas mãos, imitando desta forma a posição do Hindou na hora da oração.

**Explicações das marchas:**

**NOTA:** todas as marchas executam-se ou em 2, 3 ou 4 tempos, contado o professor de accôrdo: 1, e 2, ou: 1 e 1 ou: 1, 2, 3, ou: 1, 2 e 3 e, ou: 1, 2, 3, 4, ou: 1 e 2 e 3 e 4 e.

**Marcha militar — Tempo 2:** os alumnos fazem continencia com a mão direita e executam pequenos passos levantando os pés um pouco para frente e batendo levemente ao chão em cada passo.

**Marcha nupcial — Tempo 2:** 1: passo para frente com o pé esquerdo; e: juntar o pé direito ao pé esquerdo encostando apenas a ponta do pé no soalho; 2: passo para frente com o pé direito; e: juntar o pé esquerdo ao pé direito; posição dos braços: cruzados sobre o peito.

**Marcha funeral — Tempo 2:** marcha muito lenta arrastando levemente os pés pelo chão; posição dos braços: levantados com as mãos travadas á altura da cabeça inclinada.

**Marcha "João Pessôa" — Tempo 4:** 1: passo para frente com o pé esquerdo ajoelhando sobre o joelho direito; 2: levantar; 3: passo para frente com o pé direito; 4: passo para frente com o pé esquerdo e 1: passo para frente com o pé direito ajoe-

lhando sobre o joelho esquerdo, e assim por diante; posição dos braços: em 1: levantados para frente e para cima, e em 2: baixando-se, em 3 e 4 juntos do corpo.

**Marcha Primavera** — Tempo 3: 1: passo para frente com o pé esquerdo, levantando levemente a perna direita, estendida para trás; 2: passo para frente com o pé direito, levantando a perna esquerda para frente com o joelho flexionado e a parte superior da perna, horizontal, a parte inferior, vertical; 3: passo para frente com o pé esquerdo, levantando a perna direita para frente como a esquerda em 2, 1: passo para frente com o pé direito levantado levemente e a perna esquerda estendida para trás, e assim por diante; posição dos braços: 1: levantados bem estendidos para cima num gesto de alegria, a cabeça levantada também; 2: estendidos horizontalmente para trás, a cabeça inclinada para frente, e 3: estendidas horizontalmente para frente. Em 2 e 3 as mãos pendentes.

**"Colher flores"** — Tempo 4: Como a marcha "João Pessoa" sendo porém o movimento dos braços diferente. Em 1: conduz-se a mão esquerda para trás, fingindo colher uma flôr junto ao calcanhar do pé direito; em 2: conduz-se a mão esquerda para frente horizontalmente; em 3: estende-se o braço para o lado esquerdo e em 4: baixa-se o braço. O olhar deve seguir os 4 movimentos da mão e do braço, fingindo os gestos então: 1: colher uma flôr, 2: mostrá-la para frente, 3: mostrá-la para o lado e 4: deixá-la cair de novo.

**Marcha dos Signaleiros** — Tempo 4: Marcha ordinária com movimentos dos braços, de signaes combinados.

**Corrida "Primavera"** — Tempo 3: como a marcha "Primavera", executando-se com pulinhos ou com passinhos de valsa.

**Corrida com salto em cada 4.º passo:** o salto executa-se de facto entre o 3.º e o 4.º passo, pois o pé que faz o 3.º passo deve impellir o corpo para o salto, enquanto o pé que faz o 4.º passo recebe o corpo depois do salto. Sendo executada com movimentos dos braços, estes levantam-se também em 3 para bater palmas no instante do salto e baixam-se em 4.

**NOTA:** — A marcha gymnastica é o melhor meio para obter disciplina e precisão, devendo-se repetir com paciência em rodas, serpentinas, cadeias, etc., tanto nas fórmulas allegóricas como nas formas simplesmente educativas.

## LIVROS ACONSELHADOS AOS PROFESSORES

A. Joviano — *Lingua Patria*.

Marques da Cruz — *Portuguez pratico*.

Julio Pires Ferreira — *Exercícios de portuguez*.

Leonor Posada — *Um punhado de exercicios escriptos (classe elemental das escolas primarias)*.

Leonor Posada — *Um punhado de assumptos para exercicios de redacção nos cursos medio e complementar das escolas publicas e primarias*.

J. B. Mello e Sousa — Exame de admissão — vol II — Português.

Prof. do Lyceu Nac. Rio Branco — Exame de admissão aos Cursos Gymnasiaes.

Affonso Lopes de Almeida — A arvore.

Viriato Correia — Historia do Brasil para crianças.

Seth (collecção) — Meu Brasil.

Valdemiro Potsch — Brasil e suas riquezas.

M. Jarack — Lições de moral e Instrucção civica.

Renato Jardim — Geographia da Criança.

A. de Rezende Martins — Geographia elementar.

Gaspar de Freitas — Manual de conhecimentos uteis.

Tito Cardoso — Geometria primaria.

Thesouro da Juventude — (Collecção).

Vida Hygienica pelo professor Deotado de Moraes.

Como se ensina leitura — Edicção Globo.

Como se ensina linguegem — Firmino Costa.

Como se ensina linguagem — Firmino Costa.

Serie C — Programmas e Guias de ensino do Departamento de Educação do Districto Federal.

O Meu Mestre de Physica — Miguel Milano.

O Meu Mestre de Chimica — Miguel Milano.

Galeria de Grandes Homens — Organizada sob a direcção do Prof. Alvaro Guerra.

Historia do Brasil — Esmeralda Lobo.

# CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA

## CAPITULO III

### DO PODER EXECUTIVO

#### SECÇÃO I

#### DO GOVERNADOR DO ESTADO

Art. 43 — O poder executivo é exercido pelo Governador do Estado.

Art. 44 — O periodo governamental durará um quadriennio, não podendo o governador ser reeleito, senão quatro annos depois de cessada a sua funcção, qualquer que tenha sido a duração desta.

§ 1.º — A eleição governamental far-se-á em todo o territorio do Estado, por suffragio universal, directo, secreto e maioria de votos, cento e vinte dias antes do termino da quadriennio, ou sessenta dias depois de aberta a vaga.

§ 2.º — São condições essenciaes para ser eleito Governador: ser brasileiro nato, alistado eleitor, ter mais de trinta annos de idade e estar em pleno gozo dos seus direitos politicos.

§ 3.º — São inelegiveis para o cargo de Governador do Estado:

a) — As pessoas indicadas em os numeros 1.º e 2.º do art. 112 da Constituição da Republica.

b) — Os substitutos eventuaes do Governador do Estado, que tenham exercido o cargo, por qualquer tempo, dentro dos quatro meses anteriores á eleição.

§ 4.º — Decorridos trinta dias da data fixada para a posse, si o Governador não houver assumido o cargo sem causa justificada, a Assembléa Legislativa declarará a vacancia do mesmo e communicará ao Tribunal Regional de Justiça Eleitoral para que providencie, na fórma da lei, sobre a nova eleição.

§ 5.º — O exercicio do cargo de Governador cessa no dia em que expirar o periodo de quatro annos, contados do acto da posse.

Art. 45 — Ao empossar-se no cargo, o Governador pronunciará em sessão da Assembléa Legislativa, ou si esta não estiver reunida, perante a Côrte de Appellação do Estado, o compromisso legal.

Art. 46 — O Governador será substituido em suas faltas e impedimentos:

- a) pelo Presidente da Assembléa Legislativa;
- b) pelo Vice-presidente da mesma Assembléa;
- c) pelo Presidente da Côrte de Appellação do Estado.

§ unico — Faltando o Presidente da Assembléa Legislativa, reunir-se-á esta, cinco dias depois da abertura da vaga ou impedimento do Governador, e elegerá seu novo presidente que assumirá o Govêrno.

Art. 47 — O deputado estadual ou federal ou o senador da Republica, eleito Governador do Estado, não poderá assumir o exercicio deste cargo sem previa renuncia do mandato.

Art. 48 — O Governador do Estado terá o subsidio fixado pela Assembléa Legislativa, no ultimo anno de legislatura anterior á sua eleição.

Art. 49 — O Governador não poderá sahir do territorio do Estado, sem permissão da Assembléa Legislativa, nem exercer outra funcção publica, sob pena de perda do mandato.

§ unico — A prohibição da primeira parte deste art. não comprehende os casos de ausencia menor de trinta dias, determinada por motivo de doença ou de serviço publico.

Art. 50 — E' o seguinte o compromisso que o Governador prestará ao empossar-se: "Prometto manter e cumprir lealmente a Constituição do Estado, promover o bem da Parahyba, observar as suas leis e defender-lhe a integridade e autonomia dentro do regimen federativo brasileiro".

## SECÇÃO II

### DAS ATTRIBUIÇÕES DO GOVERNADOR DO ESTADO

Art. 51 — Compete ao Governador do Estado:

1) Sancionar, promulgar e fazer publicar as resoluções e leis da Assembléa Legislativa, e expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução.

2) Vetar os projectos aprovados pela Assembléa Legislativa, podendo fazel-o no todo ou em parte.

3) Nomear e demittir os secretarios de Estado, o Prefeito da capital e os dos municipios que possuirem estancias hydro-mineraes.

4) Apresentar á Assembléa Legislativa, no inicio de saus

sessões annuaes, as contas do exercicio financeiro anterior e expôr em mensagem a situação do Estado, indicando á mesma Assembléa as providencias e reformas que julgar necessarias, e informações que lhe forem solicitados.

5) Prestar á Assembléa Legislativa os esclarecimentos e informações que lhe fôrem solicitados.

6) Propôr em mensagem especial á Assembléa Legislativa a decretação de qualquer projecto de lei que julgar necessario aos interesses do Estado.

7) Prover os cargos civis e militares, salvo as restricções constitucionaes expressas.

8) Moderar e perdoar as penas impostas por crimes communs, sujeitos á jurisdicção do Estado.

9) Convocar extraordinariamente a Assembléa Legislativa, quando o exigir o interesse do Estado.

10) Determinar a applicação dos fundos consignados pela Assembléa Legislativa aos diversos serviços publicos.

11) Dispôr da Força Publica do Estado para o integral e perfeito preenchimento de seus fins.

12) Requisitar do Govêrno da União o auxilio das forças federaes, sua permanencia e quaesquer outras providencias aconselháveis para a ordem publica.

13) Dirigir os negocios da administração civil e militar do Estado.

14) Intervir nos municipios, nos termos do art. 91 desta Constituição.

15) Solicitar a intervenção federal, nos termos da Constituição da Republica.

16) Representar o Estado perante os poderes da União e dos outros Estados.

17) Celebrar com a União e os outros Estados, *ad-referendum* da Assembléa Legislativa, accôrdos e convenções.

18) Conceder e solicitar a extradicação de criminosos communs, na conformidade das leis federaes.

19) Contrair empréstimos internos e externos, mediante autorização da Assembléa Legislativa, observado, na ultima hypothese, o disposto na Constituição da Republica.

20) Conceder licenças até seis mêses aos funcionarios publicos, de accôrdo com a legislação ordinaria, independente de autorização da Assembléa.

### SECÇÃO III

#### DA RESPONSABILIDADE DO GOVERNADOR DO ESTADO

Art. 52 São crimes de responsabilidade os actos do Governador do Estado, definidos em lei, que attentarem contra:

- a) a existencia da União;

b) a Constituição e forma de Governo da União ou do Estado;

c) o gozo ou exercício legal dos direitos políticos, individuais ou sociais;

d) a segurança interna do Estado;

e) a probidade da administração;

f) a guarda e emprego constitucional dos dinheiros públicos;

g) as leis orçamentarias do Estado;

h) o cumprimento das decisões judiciais.

Art. 53 — O Governador do Estado será processado e julgado, nos crimes communs, pela Côrte de Appellação e nos de responsabilidade, por um Tribunal Especial que terá como Presidente o da referida Côrte e se comporá deste ultimo e de mais seis membros, sendo três desembargadores e três deputados á Assembléa Legislativa. O Presidente terá apenas voto de qualidade.

§ 1.º — A decretação da procedencia da accusação incumbe á Assembléa Legislativa, ficando desde logo o Governador suspenso de suas funcções.

§ 2.º — Far-se-á a escolha dos Juizes do Tribunal Especial por sorteio, dentro de cinco dias uteis, depois de decretada a accusação.

§ 3.º — O processo e julgamento do Governador serão regulados por lei especial, e não lhe serão applicadas outras penas, além da perda do cargo e incapacidade para exercer qualquer funcção publica, sem prejuizo das acções civis e criminaes cabiveis na especie.

Art. 54 — A decisão da Assembléa que decretar a procedencia da accusação contra o Governador do Estado, quer nos crimes communs, quer nos de responsabilidade, será tomada por dois terços dos membros presentes.

#### SECÇÃO IV

#### DOS SECRETARIOS DE ESTADO

Art. 55 — O Governador será auxiliado, de accôrdo com as necessidades do serviço publico, por Secretarios de Estado, maiores de 21 annos e alistados eleitores.

Art. 56 — Além das attribuições que a lei ordinaria fixar, competirá aos secretarios :

a) subscrever os actos do Governador do Estado;

b) expedir instrucções para a bôa execução das leis e regulamentos;

c) apresentar ao Governador o relatorio dos serviços de sua Secretaria referentes ao anno anterior;

d) comparecer á Assembléa Legislativa nos casos e para os fins especificados na Constituição;

e) preparar as propostas dos orçamentos respectivos.

§ unico — Ao Secretario da Fazenda compete mais:

1.º) Organizar a proposta geral do orçamento da despesa e receita do Estado, com os elementos de que dispuzer e os fornecidos pelas outras Secretarias;

2.º) Apresentar annualmente ao Governador do Estado, para ser enviado á Assembléa Legislativa, o balanço definitivo da receita e despesa do ultimo exercicio.

Art. 57 — Os Secretarios de Estado serão responsaveis pelos actos que subscreverem, ainda que conjunctamente com o Governador, ou praticarem por ordem deste.

§ unico — Os Secretarios de Estado serão processados e julgados, nos crimes communs e nos de responsabilidade, pela Côrte de Appellação do Estado e, nos crimes connexos com os do Governador pelo Tribunal Especial.

Art. 58 — Os Secretarios de Estado, durante o exercicio de seus cargos, não pederão desempenhar quesquer outras funcções publicas e perceberão os honorarios que a lei lhes fixar.

## CAPITULO IV

### DO PODER JUDICIARIO

#### SECÇÃO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 59 — São orgãos do Poder Judiciario do Estado:

- a) A Côrte de Appellação;
- b) Os Juizes de Direito;
- c) Os Juizes Municipaes;
- d) O Tribunal do Jury.

Art. 60 — A constituição, jurisdicção, alçada, competencia e condições de exercicio dos diversos orgãos do Poder Judiciario, serão determinadas em lei ordinaria, respeitadas os principios constitucionaes.

§ 1.º — A lei de divisão e organização judiciarias não poderá ser alterada dentro de cinco annos da data em que fôr promulgada, salvo proposta motivada da Côrte de Appellação.

§ 2.º — A criação, suppressão, restauração ou transferencias das sédes de comarcas ou termos também só poderão ser feitas, mediante proposta da Côrte de Appellação.

Art. 61 — Salvo as restricções expressas nesta Constituição, os juizes de Direito e os desembargadores, além dos direitos e vantagens assegurados ao funcionalismo publico em geral, gozarão das garantias seguintes:

- a) vitaliciedade, não podendo perder o cargo se não em virtude de sentença judiciaria, exoneração a

pedido, ou aposentadoria que será compulsoria aos 68 annos de idade, ou por motivo de invalidez comprovada, e facultativa em razão de serviços publicos prestados, por mais de trinta annos, definidos em lei.

b) inamovibilidade, salvo em caso de promoção, remoção a pedido ou em virtude de interesse publico, quando dois terços dos membros effectivos da Côrte de Appellação o exigirem.

c) Irreductibilidade de vencimentos, que ficam todavia sujeitos aos impostos geraes.

§ unico — Os vencimentos dos juizes ou desembargadores que forem aposentados serão os integraes do cargo, ao tempo da aposentadoria.

Art. 62 — Os juizes e desembargadores, ainda que em disponibilidade, não podem exercer outra função publica, salvo o magisterio e os casos previstos em lei. A violação importa perda do cargo judiciario e de todas as vantagens correspondentes.

Art. 63 — E' vedado aos desembargadores e juizes exercer actividade politico-partidaria.

Art. 64 — Nenhuma percentagem será concedida aos magistrados em virtude de cobrança de dividas.

Art. 65 — A justiça do Estado não poderá intervir em questões submettidas aos tribunaes federaes, nem lhes alterar, suspender ou annullar as ordens ou decisões.

Art. 66 — Os juizes negarão applicabilidade ás leis inconstitucionaes e recusarão validade aos actos contrarios ás Constituições Federal e Estadual, devendo a inconstitucionalidade, na Côrte de Appellação, ser declarada por maioria absoluta de votos da totalidade dos seus membros.

## SECÇÃO II

### DA CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Art. 67 — A Côrte de Appellação, com séde na capital do Estado e jurisdição em todo o seu territorio, compor-se-á de sete desembargadores. Sob proposta da mesma Côrte, o numero de desembargadores poderá ser elevado por lei até nove e, em qualquer caso, será irreduzível.

Art. 68 — Salvo o disposto no § 2.º, os desembargadores serão nomeados pelo Governador do Estado dentre os juizes de Direito indicados pela Côrte de Appellação, a qual, obedecendo o criterio de antiguidade e merecimento, organizará neste ultimo caso, uma lista com três nomes.

§ 1.º — As vagas, successivas ou simultaneas, serão providas alternadamente mediante acesso por antiguidade e merecimento.

§ 2.º — Um quinto do numero total dos lugares será preenchido por advogado inscripto na Ordem dos Advogados do

Brasil, Secção deste Estado, ou por membro do Ministerio Publico, de notorio merecimento e reputação illibada, também escolhido em lista triplice pela Côrte de Appellação, em escrutinio secreto.

Art. 69 — A lei, sob proposta da Côrte de Appellação, poderá dividil-a em camaras ou turmas, e distribuir entre estas ou aquellas o julgamento dos feitos, com recurso, ou não, para o Tribunal collectivo.

Art. 70 Nos crimes communs e nos de responsabilidade, os desembargadores da Côrte de Appellação serão processados e julgados pela Côrte Suprema, de accôrdo com o art. 76, letra b. da Constituição da Republica.

Art. 71 — Compete à Côrte de Appellação:

I — Processar e julgar originariamente:

- a) o Governador do Estado nos crimes communs;
- b) os secretarios de Estado nos crimes communs e nos de responsabilidade não connexos com os do Governador;
- c) o Procurador Geral do Estado e os juizes de Direito, nos crimes communs e nos de responsabilidade;
- d) os conflictos de jurisdicção suscitados pelos juizes de Direito;
- e) a extradicação de criminosos, requisitada pela justiça de outros Estados;
- f) o *habeas-carpus*, quando fôr paciente ou coactor funcionario ou autoridade, cujos actos estejam sujeitos immediatamente à jurisdicção da Côrte;
- g) o mandado de segurança contra actos do Governador ou dos Secretarios de Estado;
- h) a execução das sentenças nas causas de sua competencia originaria, com a faculdade de delegar actos do processo a juiz inferior.

II — Julgar as acções rescisórias de seus accordãos.

III — Julgar em recurso ordinario:

- a) as causas, inclusive mandado de segurança, decidida pelos juizes de Direito;
- b) as decisões de juizes de Direito denegatorias de *habeas-carpus*.

§ unico — A lei de organização judiciaria especificará os demais actos de competencia da Côrte de Appellação, para o completo desempenho de suas funcções.

Art. 72 — Os vencimentos dos desembargadores da Côrte de Appellação serão fixadas em quantia nunca inferior à que percebam os Secretarios de Estado.

## SECÇÃO III

## DOS JUIZES

Art. 73 — Os juizes de Direito serão nomeados dentre os brasileiros natos, bachareis ou doutores em direito, de reconhecido saber e reputação illibada, que não tenham menos de vinte e cinco nem mais de cincoenta annos de idade, salvo os juizes municipaes e os membros do Ministerio Publico, quanto a este ultimo limite.

Art. 74 — A nomeação dos juizes de Direito será feita pelo Governador do Estado, dentre três nomes com os requisitos do artigo anterior, indicados em escrutinio, secreto, si deve ser proposto o juiz mais pois de classificados em concurso organizado pela mesma Côrte.

Art. 75 — As comarcas do Estado serão divididas em entrancias, para effeito de promoção dos juizes.

Art. 76 — A investidura para a primeira entrancia será mediante concurso de provas e titulos.

Art. 77 — As promoções far-se-ão alternadamente por antiguidade ou merecimento.

§ 1.º — Nos casos de promoção por antiguidade, decidirá, preliminarmente, a Côrte de Appellação, em escrutinio secreto, si deve ser proposto o juiz mais antigo; si três quartos dos votos dos juizes effectivos forem pela negativa, proceder-se-á á votação relativamente ao immediato em antiguidade, e assim por diante, até se fixar a indicação.

§ 2.º — Para a promoção por merecimento, a Côrte de Appellação organizará lista triplice por votação em escrutinio secreto.

Art. 78 — Os juizes de Direito de entrancia superior terão vencimentos não inferiores a dois terços dos vencimentos dos desembargadores; e os de mais com differença não excedente a trinta por cento de uma para outra entrancia, não podendo, em qualquer hypothese, ser inferiores aos que actualmente percebem.

Art. 79 — Em caso de mudança da séde do juizo, é facultado ao juiz remover-se com ella, ou pedir disponibilidade com vencimentos integraes.

Art. 80 — Os juizes municipaes, após dez annos de exercicio, gozarão das garantias prescriptas nas letras a, b e c do artigo 61, e, neste caso, sómente perderão o cargo nas mesmas condições previstas para os juizes de direito.

## CAPITULO V

## DO MINISTERIO PUBLICO

Art. 81 — A composição do Ministerio Publico e competencia de seus membros serão determinadas na lei de organiza-

ção judiciaria do Estado, de accôrdo com os principios estabelecidos nesta Constituição.

Art. 82 — O chefe do Ministerio Publico será o Procurador Geral do Estado, de nomeação do Governador, dentre os graduados em Direito, de notorio merecimento e reputação illibada. Terá os mesmos vencimentos dos desembargadores, sendo, porém, demissivel *ad nutum*.

Art. 83 — Os membros do Ministerio Publico serão nomeados dentre os gradundos em Direito, mediante cursos de provas, e só perderão os cargos, nos termos da lei, por sentença judiciaria ou processo administrativo, no qual lhes será assegurada ampla defesa.

Art. 84 — Os membros do Ministerio Publico serão classificados por entrancias correspondentes aos juizados em que servirem e perceberão vencimentos nunca inferiores a dois terços dos que forem abonados aos juizes das respectivas comarcas, sendo promovidos alternadamente por antiguidade e por merecimento, segundo as regras applicaveis aos juizes de Direito.

## CAPITULO VI

### DOS MUNICIPIOS

Art. 85 — O territorio do Estado continuará devidido em municipios, subdivididos estes em districtos. Só por lei ordinaria poderão ser creados outros municipios, ou alterada a constituição dos existentes, precendendo sempre representação das camaras municipaes interessadas.

Art. 86 — Os municipios serão organizados por lei ordinaria, de forma que lhes fique assegurada a autonomia em tudo que respeite ao seu peculiar interesse.

Art. 87 — Compete privativamente aos municipios:

a) a decretação dos seus impostos e taxas e a arrecadação e applicação de suas rendas.

b) a organização dos serviços de sua competencia.

Art. 88 — E' da privativa competencia do municipio a divisão do seu territorio em districtos.

Art. 89 — Haverá em cada municipio:

1.º — Uma camara com funções deliberativas, sendo o numero de vereadores fixado em lei ordinaria, conforme a categoria do municipio;

2.º — Um prefeito com funções executivas.

§ 1.º — O prefeito e os vereadores das camaras municipaes serão eleitos por suffragio directo, universal e secreto, pelo periodo de quatro annos. O prefeito não poderá ser reeleito se não quatro annos depois de cessada a sua função, qualquer que tenha sido a duração desta.

§ 2.º — O prefeito será de nomeação do Governador do Estado no municipio da capital e nos que possuirem estancias hydro-mineraes.

Art. 90 — A lei de organização municipal determinará os municipios, cujas camaras devem comportar representação obrigatoria das classes profissionaes.

Art. 91 — O Estado não poderá intervir nos municipios salvo:

a) para lhes regularizar as finanças, no caso de impondualidade nos serviços por elles garantidos;

b) para prover a falta de pagamento da sua divida fundada por dois annos consecutivos.

§ 1.º — A intervenção será decretada pela Assembléa Legislativa que lhe fixará amplitude e duração, podendo ser prorogada por nova deliberação. A Assembléa autorizará ao Governador do Estado nomear o interventor.

§ 2.º — A intervenção não implica subrogação do Estado nos direitos e obrigações do municipio e sómente se effectuará, mediante representação de qualquer dos poderes estaduais ou municipiaes.

§ 3.º — Compete ao Governador do Estado executar a intervenção, facultando ao interventor todos os meios de acção que se façam necessarios.

§ 4.º — O interventor prestará contas da sua administração á Assembléa Legislativa.

Art. 92 — Quando a Assembléa Legislativa não estiver reunida, o Governador a convocará para, dentro de dez dias, tomar conhecimento da representação de que trata o § 2.º do artigo anterior.

Art. 93 — São condições de elegibilidade para os cargos de prefeito e vereador:

1.º — Ser brasileiro nato e maior de vinte e um annos;

2.º — Ser alistado eleitor;

3.º — Estar em gozo dos direitos politicos;

4.º — Não estar incurso em incompetibilidade legal.

§ unico — Prevalecem para as eleições aos cargos municipaes os mesmos motivos de inelegibilidade estabelecidos quanto aos deputados á Assembléa Legislativa, além dos indicados em o numero terceiro do art. 112 da Constituição da Republica.

Art. 94 — São attribuições das camaras municipaes além de outras que a lei estatuir:

1) orçar a receita e fixar annualmente a despesa do municipio, ficando prorogado o orçamento anterior, quando o novo não tiver sido elaborado até trinta e um de dezembro e, respeitadas as disposições constitucionaes da União e do Estado, decretar impostos, taxas, contribuições, emolumentos e multas;

- 2) fiscalizar a administração dos bens e a arrecadação, applicação e destino das rendas municipaes;
  - 3) celebrar com outras camaras ajustes, convenções e contractos de interesse municipal;
  - 4) autorizar aos prefeitos contrahir empréstimos, depois de previa consulta á Assembléa Legislativa, determinando logo a respectiva applicação e designando os fundos necessarios a juros e amortizações;
  - 5) organizar a policia municipal;
  - 6) consignar, no minimo, dez por cento das rendas municipaes ao serviço de instrucção e educação e, pelo menos, cinco por cento, ao amparo á maternidade e á infancia, e combate ás endemias ruraes;
  - 7) autorizar despesas com os serviços de illuminação publica, asseio, limpeza, calçamento, esgôto, arborizações, ajardinamentos e quaesquer outros, inclusive soccorros aos indigentes e enfermos pobres do municipio;
  - 8) — legislar por meio de posturas, sobre estradas ruas, jardins, logradouros publicos, mercados, abastecimento dagua obras de irrigação e asseio publico, illuminação, bibliothecas populares, predios escolares, hospitaes, hygiene e saude publicas, embellezamento e regularidade dos edificios, ruas e povoações, cemiterios, respeitada a propriedade, a administração e livre exercicio do respectivo culto, naquelles que forem mantidos por corporações religiosas; assim como sobre viação urbana e os demais serviços e obras de interesse local;
  - 9) nomear, promover, aposentar e demittir os empregados de sua immediata dependencia, nos termos desta Constituição e respeitadas as leis do Estado;
  - 10) approvar as nomeações e aposentadorias propostas pelo prefeito, quando relativas a funcionarios que deste dependam;
  - 11) julgar as contas que o prefeito deverá apresentar na primeira sessão de cada anno, concernentes á sua administração, durante o exercicio financeiro findo;
  - 12) decretá desapropriações por necessidade ou utilidade publica, nos casos e na forma determinados por lei;
  - 13) comminar multas por infracção ás leis municipaes.
- Art. 95 — São attribuições do prefeito, além de outras indicadas na lei de organização municipal:
- 1) sancionar ou vetá, total ou parcialmente, os projectos de leis ou resoluções da camara municipal, e providenciar para que sejam os mesmos promulgados, publicados e fielmente executados;
  - .....2) exercer a superintendencia de todos os estabelecimentos, obras e serviços municipaes e administrar os bens e rendas do municipio;
  - 3) apresentar á camara um relatorio annual sobre o es-

tado de todos os serviços municipaes, dando conta da administração do anno findo e apresentando as bases do arçamento do anno seguinte;

4) convocar extraordinariamente a camara municipal para deliberar sobre negocio urgente que por ella deva ser resolvido;

5) nomear, demittir e suspender os funcionarios subordinados á sua administração, de accôrdo com a legislação em vigor.

Art. 96 — O prefeito que não prestar contas de sua administração, nos termos da lei ordinaria, ou não entregar ao seu substituto o archivo e a thesouraria, sob sua guarda, ficará inhabilitado para o exercicio de qualquer função publica, até que satisfaça aquelle dever, além de sujeito á pena a que possa ser condemnado pela justiça commum.

Art. 97 — Nos crimes de responsabilidade, o prefeito responderá perante o juiz de Direito, com recurso necessario para a Côrte de Appellação do Estado.

§ unico — Para os effeitos deste artigo, constituem crime de responsabilidade os mesmos previstos no art. 52 do capitulo III.

Art. 98 — As resoluções das camaras municipaes, que forem pelos prefeitos consideradas prejudiciaes aos interesses do municipio, não serão executadas emquanto a camara, depois de receber as razões produzidas pelo prefeito, que terá o prazo de dez dias para oppôr e justificar o seu véto, não as mantiver por dois terços da totalidade dos seus membros.

Art. 99 — Os prefeitos terão o subsidio que a camara municipal fixar na legislação anterior ao seu exercicio, sendo gratuito o mandato de vereador.

Art. 100 — As camaras não poderão perdoar as dividas activas do municipio, nem conceder favores de qualquer especie, sem previa autorização da Assembléa Legislativa.

Art. 101 — O municipio que não estiver em condições de prover as despesas com os serviços publicos poderá requerer á Assembléa Legislativa a sua annexação a um ou mais dos municipios limitrophes.

Art. 102 — Os municipios não poderão crear impostos de transitio pelo seu territorio, sobre productos de outros municipios.

Art. 103 — A execução das deliberações dos poderes municipaes, relativas a operações de credito, aforamentos e alienações de immoveis, depende da approvação previa da Assembléa Legislativa.

Art. 104 — Occorrendo a vaga de prefeito, até três annos depois do inicio de sua função, terá lugar nova eleição, de accôrdo com o disposto nesta Constituição.

§ unico — Havendo impedimento, falta, licença ou oc-

correndo a vaga depois de três annos, a contar do inicio de seu periodo, serão chamados successivamente a occupar o cargo de prefeito, o presidente da camara municipal e os seus substitutos eventuaes.

Art. 105 — Além dos impostos previstos nos artigos 4.º, inciso 6.º, letra g, e 5.º, n.º 7, desta Constituição, pertencem aos municipios :

- 1) o imposto de licença;
- 2) os impostos prediaes e territoriaes urbanos, cobrado o primeiro sob a forma de decima ou cedula de renda;
- 3) o imposto sobre diversões publicas;
- 4) o imposto cedular sobre a renda de immoveis ruraes;
- 5) as taxas de serviços municipaes.

§ 1.º — Applicam-se á organização do orçamento e do regimen tributario dos municipios, as disposições estabelecidas nesta Constituição para o Estado.

§ 2.º — O municipio da capital auxiliará directa ou indirectamente a construcção de casas populares de modo a solucionar o problema da habitação proletaria.

Art. 106 — Aos municipios não serão attribuidas as despesas de serviços estadaes, cujos funcionarios não sejam por elles nomeados.

## TITULO II

### DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Art. 107 — Os cargos publicos no Estado e nos municipios são accessiveis a todos os brasileiros, sem distincção de sexo ou estado civil, observadas as condições que a lei estatuir.

Art. 108 — Os funcionarios que contarem menos de dez annos de serviço effectivo não poderão ser destituidos dos seus cargos, senão por justa causa ou motivo de interesse publico.

Art. 109 — O Estatuto dos Funcionarios Publicos, a ser votado em lei ordinaria, obedecerá ás seguintes normas, desde já em vigor:

a) o quadro dos funcionarios publicos comprehenderá todos os que exerçam cargos publicos, seja qual fôr a forma de pagamento, inclusive tabelliães, escrivães e todos os officios da Justiça;

b) a primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas e nos demais, que a lei determinar, effectuar-se-á depois de exame de sanidade e concurso de provas e titulos;

c) salvo os casos previstos na Constituição, serão aposentados compulsoriamente os funcionarios que attigirem 68 annos de idade;

d) a invalidez para o exercicio do cargo ou posto determinará a aposentadoria ou reforma que, neste caso, si contar o funcionario mais de trinta annos de serviço publico effectivo nos termos da lei, será concedida com os vencimentos integraes;

e) o prazo para a concessão da aposentadoria com vencimentos integraes, por invalidez, poderá ser excepcionalmente reduzido, nos casos que a lei determinar;

f) o funcionario que se invalidar, em consequencia de accidente occorrido no exercicio do cargo, será aposentado com vencimentos integraes, qualquer que seja o seu tempo de serviço; serão também aposentados com as mesmas vantagens os accommettidos de doença contagiosa ou incuravel, que os inhabilite para o serviço publico;

g) os proventos da aposentadoria ou reforma não poderão exceder aos vencimentos da actividade;

h) o funcionario publico terá direito, contra decisão disciplinar e nos casos determinados, á revisão do processo que lhe impuzer penalidade.

§ unico — Haverá uma commissão de concursos e promoções, nomeada pelo Governador, a qual se incumbirá de propôr, na fórma da lei, os candidatos á nomeação e ás promoções aos postos da carreira administrativa.

Art. 110 — Os funcionarios publicos serão solidariamente responsaveis com a Fazenda Estadual ou municipal, por qualquer prejuizo decorrente de negligencia, omissão ou abuso, no exercicio de seus cargos.

Art. 111 — E' vedada a accumulção de cargos publicos remunerados do Estado, da União e dos municipios, salvo as excepções previstas na Constituição da Republica.

Art. 112 — Annullado por sentença o afastamento de qualquer funcionario do seu cargo, dar-se-á a reintegração, ficando destituído de plano o que houver sido nomeado em seu lugar, sem direito a qualquer indemnização.

Art. 113 — O funcionario publico licenciado por motivo de molestia, devidamente constatada em rigorosa inspecção de saúde, não soffrerá descontos em seus ordenados, salvo os decorrentes das obrigações referentes á contribuição e joia do Montepio.

Art. 114 — Em lei ordinaria será regulado o direito de ferias remuneradas, assegurado aos funcionarios publicos do Estado e do municipio, bem como a fórma e condições das aposentadorias.

Art. 115 — Os funcionarios publicos, que exerçam cargos que não tenham acesso, terão direito a uma gratificação adicional por tempo de serviço, depois de dez annos de effectivo exercicio no cargo. A gratificação acima referida não poderá exceder de cincoenta por cento dos vencimentos percebidos.

Art. 116 — Os professores dos estabelecimentos officiali-

zados contarão tempo para effeito de aposentadoria e vitaliciedade, quando vierem a exercer cargo publico estadual.

### TITULO III

#### DA SEGURANÇA PUBLICA

Art. 117 — Cumpre ao Estado assegurar a ordem publica e promover a tranquillidade social, mantendo para esse fim corporações especiaes, civis ou militares.

Art. 118 — A Policia Militar, ou Força Publica, instituição permanente no Estado, subordinada ao Governador, é também reserva do Exercito Nacional e, dentro da lei, essencialmente obediente aos seus superiores hierarchicos.

Art. 119 — Compete á Força Publica:

a) garantir precipuamente a segurança interna do Estado e, eventualmente, a do pais, em collaboração com as denuais forças nacionaes;

b) assegurar o exercicio das funções de policia, na conformidade das leis referentes á organização policial do Estado.

Art. 120 — Dependem de regulamentação por lei federal, conforme dispõe a Constituição da Republica, a organização, instrucção, justiça e garantias da Policia Militar, ou Força Publica, bem como as condições geraes de sua utilização em caso de mobilização ou de guerra.

Art. 121 — Os uniformes, distinctivos e insignias da Força Publica são privativos e de uso exclusivo no Estado dos seus officiaes e praças.

### TITULO IV

#### DA REFORMA DA CONSTITUIÇÃO

Art. 122 — A Constituição poderá ser emendada ou revista.

§ 1.º — Na primeira hypothese a proposta deverá ser formulada de modo preciso, com a indicação dos dispositivos a emendar, e será de iniciativa:

a) a de uma quarta parte, pelo menos, dos membros da Assembléa Legislativa;

b) de mais de metade dos municipios, pelo voto das suas Camaras Municipiaes, manifestado dentro do prazo de dois annos. Dar-se-á por approvada a emenda que fôr acceita, em duas discussões, pela maioria absoluta da Assembléa Legislativa, em dois annos consecutivos. Se a emenda obtiver o voto de três quartos dos membros componentes da Assembléa Legislativa, poderá ser, no mesmo anno, submettida a uma terceira discussão, entendendo-se definitivamente approvada si lograr *quorum* identico.

§ 2.º — Na segunda hypothese, a proposta de revisão será apresentada á Assembléa Legislativa e apoiada, pelo menos, por dois quintos dos seus membros, ou a ella submettida por dois terços dos municipios, em virtude de deliberação da maioria absoluta de cada uma das Camaras Municipaes, tomada dentro de dois annos. Si por maioria absoluta de votos, a Assembléa Legislativa concordar com a opportuidade da revisão, proceder-se-á pela forma que determinar, á elaboração do projecto que será, em seguida, discutido e emendado em três turnos. Approvada a redacção final, o projecto será publicado em avulso para larga distribuição no Estado. Na legislatura seguinte, no decurso do primeiro anno, haverá uma unica discussão e votação, sem apresentação de emendas, na qual se ultimar-á o processo da revisão com a approvação ou rejeição do projecto.

§ 3.º — As emendas approvadas nos termos do § 1.º serão annexadas com numeros de ordem ao texto constitucional que, nessa conformidade, deverá ser mandado publicar pelos membros da Mesa da Assembléa Legislativa, incumbindo a estes a promulgação.

§ 4.º — Quando occorrer a approvação do projecto de revisão, nos termos do § 2.º, a nova Constituição ser mandado publicar pelos membros da Mesa da Assembléa Legislativa, depois de assignada pelos Deputados presentes.

§ 5.º — Não se procederá á reforma da Constituição na vigencia de estado de sitio no territorio do Estado.

§ 6.º — Não serão admittidos, como objecto de deliberação, projectos infringentes da Constituição da Republica.

## TITULO V

### DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS E GARANTIAS

Art. 123 — O Estado da Parahyba assegura a nacionaes e estrangeiros, nos termos da Constituição da Republica, a inviolabilidade e o exercicio dos direitos individuaes, politicos e sociaes.

Art. 124 — E' assegurado o direito de requerimento nas repartições publicas estaduaes e municipiaes. A lei ordinaria regulará o prazo dentro do qual será proferido o despacho, bem como os meios necessarios ao rapido andamento das petições.

## TITULO VI

### DA FAMILIA, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Art. 125 — O Estado assegura protecção especial á familia, constituída pelo casamento indissilvel, como fonte de

conservação e desenvolvimento da raça e base primaria da educação, disciplina e harmonia social. Cumpre assim ao Estado como ao municipio:

- a) amparar, por leis e meios adequados, a maternidade e a infancia;
- b) assegurar amparo aos desvalidos, creando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar;
- c) estimular a educação eugénica;
- d) socorrer as familias de prole numerosa;
- e) proteger a juventude contra o abandono physico, moral e intelectual e contra toda e qualquer exploração;
- f) adoptar medidas legislativas e administrativas, tendentes a restringir a mortalidade e morbidade infantis;
- g) cuidar da hygiene em geral, especialmente da mental, e incentivar a lucta contra os venenos sociais.

Art. 126 — O Estado e os municipios cooperarão com a União no combate as grandes endemias do Paiz.

Art. 127 — A educação e a instrucção são obrigatorias e incumbem á familia e aos estabelecimentos officiaes do Estado e do Municipio, ou aos particulares, em cooperação com a familia.

Art. 128 — O Estado organizará o seu systema educativo, mantendo estabelecimentos officiaes ou subvencionando institutos particulares de ensino primario, secundario, profissional e superior, dentro das directrizes geraes do plano nacional, estabelecidas nos termos da Constituição da Republica.

Art. 129 — O plano estadual de educação, uma vez approvedo pelo Conselho Estadual de Educação, só se pôde renovar, em prazos determinados e obedecerá ás seguintes normas:

- a) ensino primario integral, gratuito e de frequencia obrigatoria, extensivo aos adultos;
- b) tendencia á gratuidade do ensino educativo ulterior ao primario, a fim de o tornar accessivel ás classes pobres;
- c) liberdade de ensino em todos os grãos e ramos, observadas as prescrições da legislação federal e da estadual;
- d) obrigatoriedade, nos estabelecimentos particulares, do ensino ministrado no idioma patrio, salvo o de linguas estrangeiras;
- e) reconhecimento dos estabelecimentos particulares de ensino, sómente quando assegurarem aos seus professores a estabilidade, enquanto bem servirem, e uma remuneração condigna.

Art. 130 — O ensino religioso será de frequencia facultativa nas escolas publicas primarias, secundarias, profissionaes e normaes do Estado e dos Municipios, ministrando de accôrdo com os principios da confissão religiosa do alumno, manifestada pelos paes ou responsaveis e constituirá materia do horario escolar.

Art. 131 — O Estado e os municipios reservarão uma parte dos seus patrimonios territoriaes para a formação dos respectivos fundos de educação.

Art. 132 — Aos professores nomeados por concurso, para institutos secundarios e superiores officiaes, cabem as garantias e vitaliciedade e de inamovibilidade.

§ único — Em casos de extincção da cadeira, será o professor aproveitado na regencia de outra, em que se mostrar habilitado.

Art. 133 — Toda firma ou emprêsa localizada fóra dos centros escolares e na qual trabalhem mais de cincoenta operarios é obrigada a manter, pelo menos, uma escola primaria, para ensino gratuito dos empregados, trabalhadores e seus filhos.

## TITULO VII

### DA ORDEM SOCIAL E ECONOMICA

Art. 134 — O Estado, dentro da competencia que lhe é assegurada pela Constituição da Republica, promoverá em lei ordinaria:

Art. 135 — O Estado reconhece a personalidade juridica das associações de classe, organizadas para fins de beneficencia e defesa, de conformidade com as leis federaes.

Art. 136 — O Estado, em lei ordinaria, adoptará medidas de amparo á pequena propriedade para maior aproveitamento das terras, e assegurará protecção á agricultura e á pecuaria, proporcionando aos agricultores e criadores meios de combate ás pragas dominantes.

Art. 137 — Os direitos e deveres especificados neste titulo também competirão aos municipios, no que lhe fôr applicavel.

## TITULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 138 — São impenhoraveis os bens e rendas do Estado e dos municipios.

Art. 139 — Os pagamentos devidos pela Fazenda Estadual ou municipal, em virtude de sentença judiciaria, far-se-ão na ordem de apresentação dos precatorios e á conta dos credi-

tos respectivos, sendo vedada a designação de caso ou pessoas nas verbas legaes.

§ unico — Esses creditos serão consignados pelo Poder Executivo ao Poder Judiciario, recolhendo-se as importancias ao cofre dos depositos publicos. Cabe ao Presidente da Côrte de Appellação expedir as ordens de pagamento, dentro das forças do deposito, e, a requerimento do credor que allegar preterição da sua precedencia, autorizar o sequestro da quantia necessaria para o satisfazer, depois de ouvido o Procurador Geral do Estado.

Art. 140 — Nenhum imposto, tanto no Estado como nos municipios, será levado além de vinte por cento do seu valor, ao tempo do augmento.

Art. 141 — Nenhum encargo será creado ao Thesouro si não houver recursos sufficientes para custear delle decorrentes.

Art. 142 — Não poderá ter applicação differente o producto dos impostos, taxas, ou quaesquer tributos, creados para fins determinados.

Art. 143 — O producto das multas não poderá ser attribuido, no todo ou em parte, aos funcionarios que as autuarem, impuzerem ou confirmarem.

Art. 144 — Para o Estado como para os municipios, a abertura de credito especial ou suplementar depende de autorização expressa da Assembléa Legislativa e das Camaras Municipaes respectivamente; a da creditos extraordinarios poderá ocorrer, de accôrdo com a lei ordinaria, para despêsas urgentes e imprevistas, em caso de calamidade publica ou de grave alteração da ordem.

§ unico — Salvo disposições em contrario, só serão abertos creditos não decorrentes de autorização orçamentaria, depois do segundo semestre do exercicio.

Art. 145 — Quando em algum municipio se perpetrarem crimes que, por qualquer circumstancia, possam tolher a acção regular das autoridades locaes ou embaraçar o esclarecimento da verdade, a Côrte de Appellação, por solicitação do Governador do Estado, designará immediatamente um magistrado para proceder a rigoroso inquerito, formação de culpa e pronuncia dos criminosos, com recurso necessario para a mesma Côrte.

Art. 146 — Respeitados os direitos adquiridos de qualquer natureza preexistentes a esta Constituição, ficam revogadas todas as disposições legaes que, explicita ou implicita, contrariem os seus dispositivos.

#### DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 1.º — Promulgada esta Constituição, a Assembléa Constituinte transformar-se-á em Assembléa Legislativa e, depois de eleitos e proclamados os deputados classistas, elaborará

as leis ordinarias de urgencia e todas as demais que se fizerem necessarias á boa organização dos serviços publicos.

§ 1.º — Essa reunião não prejudica a primeira sessão ordinaria da Assembléa.

§ 2.º — A primeira legislatura terminará no dia 24 de maio de 1938.

Art. 2.º — As eleições dos representantes das profissões e as dos prefeitos e vereadores, salvo a excepção estatuida no § 2.º do art. 89. realizar-se-ão respectivamente sessenta e cento e vinte dias após a promulgação desta Constituição, nos termos da legislação eleitoral.

§ 1.º — O numero de vereadores das primeiras Camaras Municipaes será em cada municipio, igual ao dos antigos conselheiros.

§ 2.º — Para as primeiras eleições municipaes não prevalecerão incompatibilidades, impedimentos ou inelegibilidade, nem serão exigidos requisitos especiaes, salvo a qualidade de brasileiro nato, o exercicio pleno dos direitos politicos e mais a condição de trinta dias antes do pleito, demittirem-se das respectivas funcções todos os cidadãos candidatos a prefeito que occuparem este cargo.

Art. 3.º — A lei prevista no art. 109 desta Constituição sómente será votada depois que a classe dos funcionarios publicos estiver representada na Assembléa Legislativa.

Art. 4.º — Emquanto não estrarem em vigor as leis sobre organização, justiça, instrucção e garantias das Policias Militares, continuarão vigorando no Estado todas as leis ou decretos que regulem a materia, em tudo quanto não contrariem os principios desta Constituição.

Art. 5.º — A discriminação de rendas estabelecidas nesta Constituição e nos arts. 6.º, 8.º e 13, § 2.º da Constituição Federal, só entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1936.

§ 1.º — O excesso do imposto de exportação, cobrado actualmente pelo Estado, será reduzido automaticamente, a partir de 1.º de janeiro de 1936, e á razão de dez por cento ao anno, até attingir ao limite estatuido pela Constituição da Republica.

§ 2.º — A mesma redução ficam sujeitos os impostos que o Estado e os municipios cobrem cumulativamente, constantes dos seus orçamentos para 1933, e que lhes não sejam attribuidos pela Constituição da Republica.

Art. 6.º — Os subsidios dos deputados, bem como o do Governador do Estado, serão fixados pela Assembléa Legislativa em sua primeira reunião.

Art. 7.º — Dentro de 30 dias, após a promulgação desta Constituição, o Governador do Estado nomeará uma commissão composta de um magistrado, um advogado e um funcionario do Thesouro, para examinar a situação dos funcionarios demitti-

dos sem processo administrativo desde 1930, que contarem mais de dez annos de serviço, e a dos magistrados que fôrão afastados nas mesmas condições e dentro do mesmo prazo.

§ unico — Os funcionarios, contra os quaes nada ficar apurado, serão aproveitados á medida que se fôrem abrindo vagas nas repartições em que serviram, ficando os magistrados desde logo em disponibilidade, enquanto não houver vagas preenchiveis, ou aposentados si estiverem em condições e o requererem. Em nenhuma hypothese, porém, os funcionarios e os magistrados a que se refere este artigo terão direito á percepção de vencimentos atrasados.

Art. 8.º — O Estado e os municipios, após a promulgação desta Constituição poderão fazer a revisão dos contratos lesivos aos interesses publicos e celebrados sem as formalidades legais.

Art. 9.º — O actual periodo governamental terminará no dia 25 de janeiro de 1939.

Art. 10.º — Esta Constituição será promulgada pela Mesa da Assembléa Constituinte, depois de assignada pelos deputados presentes; entrará em vigor na data de sua publicação e será distribuida gratuitamente em todo Estado pelo Governo, que promoverá os meios necessarios para tornal-a amplamente divulgada.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Constituição pertencer, que a executem e façam executar e observar fiel e inteiramente como nella se contém.

Publique-se e cumpra-se em todo o territorio do Estado da Parahyba.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, na cidade de João Pessoa, capital do Estado, aos doze ze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco.

(aa.) *José de Sousa Maciel*, presidente

*Adalberto Ribeiro*, 1.º secretario

*José Peregrino de Araujo Filho*, 2.º secretario

*Pedro Ulysses de Carvalho*

*José Targino*

*Americo Maia*

*Francisco Duarte Lima*

*Octavio Amorim*

*Severino Lucena*

*Fernando Carneiro da Cunha Nobrega*

*Tertuliano Correia da Costa Britto*

*Miguel Bastos*

*Paula e Silva*

*Emiliano Castor da Nobrega*

*Mons. Odilon da Silva Coutinho*



# DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

## ACTOS OFFICIAES

Terceiro trimestre de 1936

Do Governo do Estado:

Nomeações:

No mês de Julho — Elvira Chagas para reger interinamente a cadeira rudimentar de Pedras d'Água do município de Campina Grande; Henriquetta de Belli para interinamente substituir uma serventaria effectiva que se acha licenciada; Maria Donato para reger interinamente a cadeira rudimentar de Lagôa de Roça, do município de Alagôa Nova durante o impedimento da professora effectiva; Kiomara Aranha da Cruz, para reger interinamente o cargo de professora da cadeira elementar mista de "Indio Pyragibe" do município da Capital, durante o impedimento da serventaria effectiva; Etelvina de Sousa Cruz, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Tapyra do município de Santa Rita; durante o impedimento da professora que se acha licenciada; Eunice Rodrigues de Carvalho, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Livramento, do município de Santa Rita, durante o impedimento da professora effectiva; Maria das Neves Cavalcante, para reger interinamente a cadeira rudimentar mista de Areal do município de Esperança; Laura Alves da Silva, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Vianna do município de S. João de Piranhas; Maria Pires, para exercer interinamente o sargo de professora do Grupo Escolar "Baptista Leite" do município de Sousa, durante o impedimento da funcionaria effectiva; Victoria Nina de Oliveira, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Lastro do município de Souza; Maria do Céu Baptista, para reger interinamente o cargo de professora do Grupo Escolar "Cel. Antonio Pessôa" do município de Umbuzeiro durante o impedimento da serventaria effectiva; Jacy das Neves Mesquita, para exercer interinamente o cargo de professora do Grupo Escolar "Cel. Antonio Pessôa" do município de Umbuzeiro, durante o impedimento da serventaria effectiva; Raymunda Medeiros, para reger

interinamente a cadeira rudimentar de Ipueiras do município de S. Luzia do Sabugy; Ernestina Mariano de Oliveira, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Bocca da Matta do município de Pedras de Fôgo, durante o impedimento da serventuaría effectiva; Sebastiana Adalgisa Ramalho, para reger interinamente a cadeira rudimentar mista de Marcação do município de Taperoá; Alayde Lyra, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Riacho Verde do município de Teixeira, durante o impedimento da serventuaría effectiva, e Severina de Britto Lyra, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Olha d'Agua Dôce do município de Umbuzeiro.

No mês de Agosto — Sebastiana Cordeiro da Silva, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Cachoeira Grande, do município de Campina Grande; Anna Victor do Nascimento, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Areia de Baraúna, do município de Patos, durante o impedimento da serventuaría effectiva; Adelia Oliveira, para reger interinamente a cadeira elementar feminina, da cidade de Mamanguape, durante o impedimento da professora effectiva; Anna Dolores Machado, para reger interinamente a cadeira rudimentar mista de Palmeiras, do município de Alagôa Nova, durante a licença da funcionaria effectiva; Nair Paiva, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Abiahy, do município de João Pessôa; Maria da Paz Ferreira, para exercer interinamente o cargo de professora do Grupo Escolar "Joaquim Tavora" do município de Anthenor Navarro, durante o impedimento da professora effectiva; Adelia Gomes da Silva, para reger interinamente o cargo de professora da cadeira rudimentar mista de Triumpho, do município de Anthenor Navarro, durante o impedimento da serventuaría effectiva; Maria Veronica Falcão, para reger interinamente a cadeira rudimentar mista de S. José, do município de Cabaceiras; Maria Ernestina Pinto, para reger interinamente a cadeira rudimentar mista de Conceição, do município de Catolé do Rocha; Euridice Moraes, para exercer interinamente o cargo de professora do Grupo Escolar "Professor Baptista Leite", do município de Souza, durante o impedimento da serventuaría effectiva; Eunice Rodrigues de Carvalho, para reger interinamente a cadeira rudimentar mista de Livramento, do município de Santa Rita; Cleodon Urbano da Silva, para reger interinamente a cadeira rudimentar masculina, nocturna, da cidade de Catolé do Rocha; Cecilia Sobreira Duarte, para exercer interinamente o cargo de professora do Grupo Escolar "Irineu Joffely", do município de Esperança, durante o impedimento da serventuaría effectiva; Adette Monteiro Guedes, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Cachoeira, do município de Guarabira, durante o impedimento da serventuaría effectiva; Marluce Ramos Coura, para reger interinamente a cadeira rudimentar mista de Sant'Anna, do município de S. João do Cariry; Maria de Sousa Oliveira, para reger interinamente, a cadeira rudimentar mista de Catingueira, do município de Cajazeira, e Antonia Stella dos Santos Osias, para reger interi-

namente a cadeira rudimentar de Porteiras, do município de Bananeiras.

Em Setembro — Maria Emilia Toscano Barreto, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Campina, do município de Mamanguape; Maria José de Mello, para reger interinamente a cadeira rudimentar mista de Cachoeira, do município de Guarabira, durante o impedimento da proprietária da cadeira; Laura Nabuco, para exercer o cargo de inspectora de alumnos da Escola Secundaria do Departamento de Educação; Beatriz Alves Torres, para reger interinamente a cadeira elementar mista de Cacimba de Dentro, do município de Araruna, e Cléa de Albuquerque Pedrosa, para reger interinamente a cadeira rudimentar nocturna de Pilões, do município de Serraria.

#### Remoções:

Em Julho — Maria Etelvina Rodrigues, da cadeira rudimentar de S. Thomé do município de Alagôa Grande, para Catolé, do município de Campina Grande e Ignacia da Silva Bulcão, da cadeira rudimentar mista de Serrote do município de S. João do Cariry, para Taperoá.

Em agosto — Marié Rique, da cadeira rudimentar do Cabo Branco do município da capital, para Belem, do município de Caiçara; Maria de Lourdes B. de Almeida, da cadeira rudimentar da villa de S. José da Lagôa Tapada, do município de Sousa, para Curemas, do município de Piancó; Ignacia Cavalcante de Albuquerque, da cadeira rudimentar mista de Espinho, do município de Guarabira, para Lameiro, do mesmo município, e Dulcelina Nocy Leal, da cadeira elementar mista de Cacimba de Dentro do município de Araruna, para Belem, do município da capital.

Em setembro — Noemia Cavalcante de Albuquerque, da cadeira mista rudimentar de Curimataú, do município de Pilar, para Prazeres, do mesmo município; Maria Belmont Sobreira, da cadeira rudimentar mista de Jacaré, do município da capital, para Garapú, do mesmo município; Maria da Penha Souto, da cadeira rudimentar mista de Prazeres, do município de Pilar, para Curimataú do mesmo município, e Nauta Donato Coêlho, da cadeira rudimentar mista de Santo Antonio, do município de Campina Grande, para Manguape, do mesmo município.

#### Transferencias:

Em agosto — Maria Carmen Tavora, da cadeira rudimentar mista de Campo Grande, do município de Itabayana, para a elementar mista da mesma localidade, creado por acto do Governo de 10.

Em Setembro — Transfere a séde da escola rudimentar mista de Gravata, do município de Areia para Grutão, do mesmo município; Transfere a séde da escola rudimentar mista de Pirauá, do município de Areia, para Matta Limpa do mesmo município, e cadeira

rudimentar mista de Matta Limpa, do municipio de Areia, para Campim de Cheiro, do mesmo municipio.

#### Jubilações:

Acto n.º 1.481, de 20 de Agosto, resolve jubilar d. Otilia de Araújo Lima, professora effectiva da cadeira rudimentar mista de Conceição, do municipio de Campina Grande, com direito aos vencimentos annuaes de quinhentos e dezoito mil e quatrocentos réis (518\$400).

Acto de 22 de Setembro, n.º 1.636, resolve jubilar o professor Clementino d'Andrade Moura, professor da cadeira nocturna da povoação de Pilões, do municipio de Serraria, com os vencimentos annuaes de duzentos e setenta e nove mil e cem réis (279\$100).

#### Eonerações:

No mês de Julho — A pedido Severina Candida da Silva, do cargo de professora da cadeira rudimentar urbana de Areial, do municipio de Esperança, e Emygdio Diniz da Penha, do cargo de professor da cadeira elementar masculina da villa de Taperoá. (A pedido).

Em Agosto — Maria Milanez Dantas (A pedido) do cargo de professora da cadeira rudimentar de Abiahy, do municipio da capital; Neuza Mendes do cargo de professora da cadeira rudimentar de Catingueira, do municipio de Cajazeiras; Julia Pires Ferreira, do cargo de regente da cadeira rudimentar de Catingueira, do municipio de Cajazeiras, a pedido; Aurea Cavalcante Ramalho, do cargo de professora da cadeira rudimentar mista de Livramento, do municipio de Santa Rita; por abandono do cargo, Iracy Cavalcante de Albuquerque, de professora da cadeira rudimentar mista de Lameiro, do municipio de Guarabira e a pedido, Marié Rique, da regencia da cadeira elementar mista de Belem, do municipio de Caiçara.

Em Setembro — A não diplomada Adete Guedes de Almeida, da regencia interina da cadeira rudimentar mista de Cachoeira, do municipio de Guarabira e por abandono do cargo, Severino Rodrigues de Vasconcellos, da regencia da cadeira rudimentar mista de Garapú, do municipio da capital.

#### Transferencia de cadeira:

Em Julho — Acto n.º 1.342, de 23, transfere a cadeira mista de Carneiro, do municipio de Taperoá, para Marcação, do mesmo municipio.

Em Agosto — Acto n.º 1.470, de 19, transfere a cadeira rudimentar mista de Riacho dos Cavallos, do municipio de Catolé do Rocha, para Genipapeiro, no mesmo municipio, e acto n.º 1.471, de 19, transfere a cadeira rudimentar mista de Riacho do Povo, do municipio de Catolé do Rocha, para Catolé de Baixo, do mesmo municipio.

Em Setembro — Acto n.º 1.587, de 8, transfere a cadeira rudimentar mista de Pirauá, do município de Areia, para Grutão, do mesmo município.

#### Transformação de cadeira:

Em Agosto — Acto n.º 1.420, de 10, transforma a cadeira rudimentar mista de Campo Grande, do município de Itabayana, em elementar mista.

#### Diversos:

Em Julho — Acto n.º 1.287, de 9, torna sem effeito o que removeu a professora não diplomada Joanna Ferreira da Cruz, da cadeira rudimentar mista, de Santa Therezinha, do município de Patos para a de Curema, do município de Piancó, e acto n.º 1.341, de 22, torna sem effeito o que transfere a cadeira rudimentar de Trapiá, do município de Santa Luzia do Sabugy, para Ipueira Funda do mesmo município.

Em Agosto — Acto n.º 1.422, de 10, rectifica o que nomeou a professora não diplomada Sebastiana Cordeiro da Silva para reger interinamente a cadeira rudimentar mista de Cachoeira Grande, do município de Campina Grande, visto a nomeação ser para Riacho do Meio, do mesmo município, e acto n.º 1.478, de 19, torna sem effeito o que transfere a professora não diplomada da cadeira rudimentar de Cajueiro, do município de Catolé do Rocha, Obdulia Dantas, para identicas funções na de igual categoria de Conceição, do mesmo município.

Em Setembro — Acto n.º 1.588, de 8, torna sem effeito o que transferiu a cadeira rudimentar mista de Riacho do Povo, do município de Catolé do Rocha, para Catolé de Baixo, do mesmo município acto n.º 1.596, de 10, rectifica o que nomeou Egydia Dantas Vital, para reger interinamente a cadeira mista, rudimentar de Santa Cruz, do município de Sousa, visto a nomeada chamar-se Egydia Nobre Saldanha; acto n.º 1.617, de 16, rectifica o que nomeou o normalista diplomada Maria Emilia Toscano Barrêto, para reger interinamente a cadeira rudimentar de Campina, do município de Mangauape, visto a nomeada chamar-se Emilia Toscano Barrêto; acto n.º 1.621, de 17, torna sem effeito o que exonerou por abandono de cargo Severina Rodrigues de Vasconcellos, da cadeira rudimentar mista de Garapú, do município da capital; acto n.º 1.622, de 17, torna sem effeito o que removeu a professora não diplomada Maria Belmont Sobreira, da cadeira rudimentar mista de Jacaré, do município da capital, para Garapú, do mesmo município, e acto 1.624, de 18, rectifica o que nomeou Laura Nabuco para exercer o cargo de inspectora de alumnos da Escola Secundaria do Departamento de Educação, visto ser para o Instituto de Educação do mesmo departamento.

**Licenças:**

Em Julho — Dia 3 — Antonia Cavalcante Gambarra, professora da cadeira rudimentar mista de Cavalete, do município de Pí. ancó, 1 mês com os vencimentos; Antonia Nunes Barbosa, professora com exercício na cadeira elementar mista de Indio Pyragibe, do município da capital, 3 meses, com os vencimentos; dia 6 — Clementina de Oliveira Maia, professora com exercício no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" desta capital, 3 meses com os vencimentos; Iracy Fernandes Mesquita, com exercício na cadeira rudimentar feminina de "Juarez Tavora", do município de Alagôa Grande, 3 meses com os vencimentos; Aurea Cavalcante Ramalho, regente da cadeira rudimentar de Livramento, do município de Santa Rita, 1 mês sem vencimentos; dia 7 — Maria Deolinda Cavalcante Mello, com exercício no Grupo Escolar "Eptacio Pessôa" desta capital, 2 meses em prorrogação á que vem gosando, com os vencimentos; Alayde Vieira, professora não diplomada com exercício na cadeira rudimentar urbana mista de S. Sebastião, do município de Patos, 3 meses com os vencimentos; dia 10 — Odette de Albuquerque Mesquita, professora com exercício no Grupo Escolar "Cel. Antonio Pessôa", da villa de Umbuzeiro, 2 meses com os vencimentos; Maria Eunice Correia Lins, professora com exercício no Grupo Escolar "Dr. Miguel Santa Cruz", do município de Alagôa do Monteiro, 2 meses, com os vencimentos; dia 14 — Lindalva Vieira Campos, professora com exercício na cadeira de Tapyra, do município de Santa Rita, 1 mês com os vencimentos; Maria das Neves Mesquita, com exercício no Grupo Escolar "Antonio Pessôa", da villa de Umbuzeiro, 1 mês com os vencimentos; Maria Augusta Xavier de Lyra, regente da cadeira rudimentar mista de Riacho Verde, do município de Teixeira, 2 meses com os vencimentos; Etelvina Mariano de Oliveira, regente da cadeira rudimentar de Bocca da Matta, do município da capital, 2 meses com os vencimentos; dia 20, Laura Nazareth Cartaxo, com exercício no Grupo Escolar "Prof. Baptista Leite", da cidade de Sousa, 3 meses com os vencimentos; Maria da Conceição Pequeno, com exercício na cadeira nocturna "Manuel Tavares" desta capital, 2 meses em prorrogação á que vem gosando, nos termos da lei; dia 22 — Maria Julia Gomes, regente da cadeira rudimentar de Areia de Barauna, do município de Patos, 3 meses com os vencimentos; Euthalia da Fonsêca Souto, regente da cadeira rudimentar de Trapiá, do município de Santa Luzia do Sabugy, 2 meses com os vencimentos; dia 27 — Nair Baptista Gusmão, regente da cadeira elementar mista de S. José, da cidade de Campina Grande, 2 meses em prorrogação á que vem gosando, com os vencimentos, e Maria de Souza Lyra, com exercício no Grupo Escolar "Joaquim Tavora", da villa de Anthenor Navarro", 2 meses com os vencimentos.

Em Agosto — Dia 6 — Severino Alves Rocha, professor-director do Grupo Escolar "Miguel Santa Cruz", da cidade de Alagôa do Monteiro, 2 meses com os vencimentos; dia 7 — Jandyra Barretto Toscano, com exercício na cadeira feminina da villa de Soledade, 3 meses com os vencimentos; Francisca Toscano de Britto, re-

gente da cadeira rudimentar mista da Fazenda Itapeçerica, do município de Mamanguape, 1 mês em prorrogação á que vem gosando; Antonia de Oliveira, com exercicio na cadeira elementar feminina da cidade de Mamanguape, 3 meses com os vencimentos; dia 10 — Adete Guedes de Almeida, regente da cadeira rudimentar mista de Cachoeira, do município de Guarabira, 3 meses com os vencimentos; Maria José Torres, regente da cadeira rudimentar mista de Graça, do município desta capital, 1 mês em prorrogação á que vem gosando; dia 12 — Maria de Lourdes Costa, regente da cadeira rudimentar mista de Palmeira, do município de Alagôa Nova, 2 meses com os vencimentos; dia 17 — Anna Nazareth Cartaxo, com exercicio no Grupo Escolar "Baptista Leite", da cidade de Sousa, 3 meses com os vencimentos; Sylvia Henriques dos Santos, com exercicio no Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, 3 meses com os vencimentos; dia 19 — Amelia de Almeida Sá, regente da cadeira rudimentar de Pindurão, do município de S. João do Cariry, 2 meses com os vencimentos; Severina Ramos, regente da cadeira de Camalaú, do município de Alagôa do Monteiro, 2 meses com os vencimentos; dia 24 — Maria Diniz de Oliveira, regente da cadeira rudimentar mista de Buenos Ayres, do município de Catolé do Rocha, 2 meses com os vencimentos; Felicidade das Neves Costa, regente da cadeira rudimentar mista de Livramento, do município de Taperoá, 2 meses com os vencimentos; Joanna Cavalcante de Paiva, regente da cadeira elementar mista de S. José, do município de Pilar, 3 meses em prorrogação á que vem gosando; Aurora Gomes, com exercicio no Grupo Escolar "Dr. Miguel Santa Cruz", da cidade de Alagôa do Monteiro, 2 meses com os vencimentos; Adiles Urbano da Silva, com exercicio no Grupo Escolar "Irineu Joffily", da villa de Esperança, 3 meses com os vencimentos; dia 27 — Cleonice Carneiro, regente da cadeira rudimentar nocturna "Cel. Antonio Pessoa", da cidade de Patos, 3 meses com os vencimentos; dia 28 — Maria do Carmo Paiva, regente da cadeira elementar masculina de pedras de Fôgo, 3 meses com os vencimentos; dia 29 — Juventina da Fonsêca Milanez, regente da cadeira rudimentar nocturna feminina da villa de Pedras de Fôgo, 1 mês com os vencimentos, e Anna Rapôso Ferreira, regente effectiva da cadeira rudimentar de Tigre, do município de Alagôa do Monteiro, 2 meses com os vencimentos.

Em Setembro — Dia 4 — Ecila Lins de Mendonça, com exercicio no Grupo Escolar "Duarte da Silveira" desta capital, 2 meses com os vencimentos; Anna Lopes Loureiro, regente da cadeira elementar mista de S. José, do município de Campina Grande, 1 mês sem vencimentos; Maria Belmont Sobreira, regente effectiva da cadeira rudimentar mista de Jacaré, do município da capital, 15 dias com os vencimentos; dia 15 — Avany Fonsêca de Oliveira, com exercicio no Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindelo" desta capital, 3 meses com os vencimentos; Elpidia Marques de Sousa, regente effectiva de uma das cadeiras do Grupo Escolar "Joaquim Tavora", da villa de Anthenor Navarro, 2 meses com os vencimentos; Joanna Macêdo, regente da cadeira rudimentar mista de Nova Palmeira, do

município de Picuhy, 3 meses com os vencimentos; dia 16 — Edith Torres Camello, professora da cadeira rudimentar mista de Matta Redonda, do município da capital, 2 meses com os vencimentos; dia 17—Antonia de Farias Lelis, regente da cadeira rudimentar mista de S. José, da villa de Taperoá, 2 meses em prorrogação á que vem gosando, e Severina Rodrigues de Vasconcellos, regente da cadeira rudimentar mista de Garapú, do município da capital, 2 meses em prorrogação á que vem gosando.

#### Actos do Director do Departamento de Educação:

No mês de Julho — Acto n.º 153, de 2 — Designa Emilia de Andrade, regente da cadeira de Riacho do Meio, do município de Campina Grande, para ter exercicio na escola rudimentar José Tavares, da cidade do mesmo nome; n.º 155, de 2 — nomeia o sr. José Queiroga para exercer o cargo de inspector administrativo de Conceição, do município de Campina Grande; n.º 154, de 2 — exonera, a pedido, o sr. Antonio Queiroga do cargo de inspector administrativo do ensino de Conceição, do município de Campina Grande; n.º 155, de 3 — Designa Eutalia da Fonsêca Souto, regente da cadeira rudimentar mista de Ipueira Funda, do município de Santa Luzia do Sabugy, para prestar serviços na cadeira da mesma categoria de Trapiá, do mesmo município; n.º 156, de 7 — Nomeia o sr. Antonio de Almeida Sá, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino da villa de Taperoá; n.º 157, de 7, designa Amazile Leite Gambarra, professora da cadeira rudimentar mista de Curemas, do município de Piancó, para prestar serviços em uma das cadeiras da União Operaria Beneficente desta capital; n.º 158, de 14 — Determina que a professora da cadeira rudimentar mista de Matta Limpa, do município de Areia, Maria das Neves Soares, passe a prestar serviços em Matta Limpa, do mesmo município; n.º 159, de 17 — Determina que Olegario de Luna Freire, regente da cadeira nocturna Manuel Tavares, passe a prestar serviços em uma das cadeiras nocturnas do Grupo Escolar "Antonio Pessôa" desta capital; n.º 160, de 18 — Commissiona a professora Maria Leite de Sousa, regente da escola elementar feminina de Conceição, para se submeter ao concurso de que trata a letra c do art. 24 do Regulamento do Ensino Primario; n.º 161, de 23 — Determina que a professora Camerina Cavalcante de Albuquerque, regente da cadeira rudimentar mista de Carneiro, do município de Taperoá, passe a prestar serviços na cadeira de igual categoria de S. José do mesmo município; n.º 162, de 24 — nomeia Augusto Tito de Araújo, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Cuités, do município de Ingá; n.º 163, de 25 — Nomeia o sr. Rolândo Alcoforado para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Alhandra, do município da capital; n.º 164, de 25 — Nomeia o sr. Audrelino Ferreira de Freitas, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Vianna, do município de S. José de Piranhas, e n.º 165, de 25 — Nomeia a Cesario Pereira de

Sousa, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Monte Orebe, do municipio de S. José de Piranhas.

No mês de Agosto — Acto n.º 166, de 1.º — Exonera, a pedido, o sr. Joaquim Duarte da Costa, do cargo de inspector administrativo do ensino de Riacho Verde, do municipio de Teixeira; n.º 167, de 1.º — Exonera, a pedido, o sr. Antonio André da Silva, do cargo de inspector administrativo do ensino de Mulungú, do municipio de Guarabira; n.º 168, de 7 — determina que o inspector tecnico na 6.ª zona escolar Francelino de Alencar Neves, instaure inquerito administrativo sobre um supposto alcance verificado na Caixa Escolar "Cel. Francisco Maia", da cidade de Catolé do Rocha, e 169, de 8 — determina que o inspector referido apure a responsabilidade do supposto alcance da Caixa Escolar "Bento Freire" e desvio de volumes da Bibliotheca existente no Grupo Escolar "Baptista Leite", da cidade de Sousa.

Em Setembro — n.º 185, de 8 — Determina que o inspector tecnico regional na 3.ª zona escolar Francisco Rangel, apure a responsabilidade da professora regente da cadeira de Gurinhem, do municipio de Pilar, accusada de faltas commettidas no exercicio de suas funcções; n.º 186, de 10 — Exonera, a pedido, o sr. Severino Araújo, do cargo de inspector administrativo do ensino de Praça da Industria, da cidade de Itabayana; n.º 187, de 10 — Exonera, a pedido, o sr. Mathias Paulino da Costa, do cargo de inspector administrativo do ensino de Pocinhos, do municipio de Campina Grande; n.º 188, de 10 — Resolve designar as professoras Lucila Gonçalves, Eugenia Silveira, Petronila Mesquita, Maria Deolinda Cavalcante Mello e Maria de Lourdes Carvalho, para funcionarem na Sociedade de Professores, no ensino diurno sob a direcção do professor João da Cunha Vinagre; Liliba de Palva Leite, para ter exercicio na escola diurna do Rogger; Aurelia Isaura da Fonsêca e Darcila Soares de Pinho, para terem exercicio no Grupo Escolar "Thomaz Mindelo"; João da Cunha Vinagre, Maria Santana da Silva e Maria da Conceição Gambarra, para terem exercicio na escola nocturna da Sociedade dos Professores; Severina de Lima e Moura, para ter exercicio nas escolas nocturnas do Grupo Escolar "Thomaz Mindelo" e Adamantina Neves, America Monteiro e Nilda Coutinho, para continuarem nos trabalhos escolares de jogos para a Semana Pedagogica, sob a direcção da inspectora Maria Camerina Bezerra Cavalcante; n.º 189, de 14 — Exonera o sr. Manuel de Andrade Lima, do cargo de inspector administrativo do ensino de Serra Bonita, do municipio de Cabaceiras; n.º 190, de 14 — Nomeia Severino Bezerra Lima, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Serra Bonita, do municipio de Cabaceiras; n.º 191, de 14 — Exonera o sr. José de Sousa Barbosa do cargo de inspector administrativo do ensino de São José, do municipio de Cabaceiras; n.º 192, de 14 — Nomeia o sr. Gercino Cabral, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de S. José, do municipio de Cabaceiras; n.º 193, de 14 — Exonera o dr. Delmiro Maia, do cargo de inspector administrativo do ensino de Cachoeira, do municipio de Guarabira; n.º 194, de 14 — No-

meia o sr. Antonio Camello de Mello, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Cachoeira, do municipio de Guarabira; n.º 213, de 19 — Determina que o inspector regional na 2.ª zona escolar professor José Soares de Carvalho, instaure rigoroso inquerito para apurar irregularidades existentes na escola de Cachoeirinha, do municipio de Araruna, segunda denuncia trazidas ao Departamento de Educação; n.º 215, de 19 — Nomeia o sr. José Arnaud Formiga, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Varzea Comprida, do municipio de Pom-bal; n.º 216, de 23 — Nomeia o sr. Antonio Duarte, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Triumpho, do municipio de Anthenor Navarro; n.º 217, de 23 — Exonera Antonio Alberto Dantas, do cargo de inspector administrativo do ensino de Santo Antonio, do municipio de Campina Grande; n.º 218, de 23 — Designa Judith Vieira de Queiroz, não diplomada, regente da cadeira rudimentar do povoado de Sapé do Meio, do municipio de Sapé, para ter exercicio no Instituto "Gentil Lins", na séde do mesmo municipio; n.º 219, de 29 — Designa o professor Severino Alves Rocha, para abrir inquerito administrativo a fim de apurar irregularidades na cadeira rudimentar do povoado de S. Sebastião do Umbuzeiro, do municipio de Alagôa do Monteiro; n.º 220, de 29 — designa o inspector regional na 3.ª zona Francisco Rangel, para apurar a denuncia contida em uma carta assignada pelo sr. Theodoro de Freitas, na cidade de Santa Rita; n.º 221, de 29 — Designa a professora interina de Porteiras, do municipio de Bananeiras, Antonia Stella dos Santos Osias, para ter exercicio na escola "Solon de Lucena", da cidade de Bananeiras, e n.º 222, de 30 — Nomeia o sr. Horacio Montenegro, para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Mulungú, do municipio de Guarabira.

## DECRETO

Decreto n.º 9.623, de 31 de julho de 1935

Determina que só se matriculem no anno immediato os alumnos do Gymnasio da Bahia que tenham frequentado as aulas de Educação Physica e Canto Orpheonico.

O Governador do Estado da Bahia, no uso de attribuições. Considerando que retorna imprescindivel nos estabelecimentos de ensino secundario o ensino de Canto Orpheonico e Educação Physica, como elementos para a educação integral e que os alumnos do Gymnasio da Bahia não podem ser dispensados das aulas que se ministram das mesmas disciplinas neste estabelecimento, por professores contractados que assumem a obrigação de reger ás classe que lhes forem indicadas pelo respectivo Director.

Considerando que para a execução de tal clausula contractual não se pode dispensar da frequencia ás aulas das ditas disciplinas, os alumnos do alludido estabelecimento;

**Ministerio**

Art. 1.º - El Ministerio del Interior es el órgano de gobierno de Chile en todo lo relativo a los asuntos de gobierno, a la policía de seguridad y a la administración de justicia, así como a la conservación de la moralidad y a la disciplina de los funcionarios públicos. El Ministerio del Interior es el órgano de gobierno de Chile en todo lo relativo a los asuntos de gobierno, a la policía de seguridad y a la administración de justicia, así como a la conservación de la moralidad y a la disciplina de los funcionarios públicos.

Art. 2.º - El Ministerio del Interior es el órgano de gobierno de Chile en todo lo relativo a los asuntos de gobierno, a la policía de seguridad y a la administración de justicia, así como a la conservación de la moralidad y a la disciplina de los funcionarios públicos.

**Secretario**

**A. S. de Barros**



# Decreto n. 740 de 9 de Setembro de 1936

Approva e ratifica a Convenção Nacional de Estatística, firmada no Rio de Janeiro, entre o Governo da União, o deste Estado e os das demais unidades da Federação.

Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado da Parahyba,

Considerando que a Convenção Nacional de Estatística, assignada no dia 11 de agosto findo, pelos delegados do Governo Federal e dos governos das unidades politicas da Federação, para os fins consignados no decreto federal numero 946, de 7 de julho p. passado, visa apparelhar o Instituto Nacional de Estatística, para o perfeito desempenho das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto tambem federal numero 24.609, de 6 de julho de 1934;

Considerando que deve ser posto em pratica, sem delonga, o systema estabelecido para a cabal e completa coordenação dos serviços estatísticos do país, de que o referido Instituto é órgão nacional;

Considerando que a alludida Convenção estabelece medidas de competencia do Poder Executivo, condicionadas, explicitamente, ás da alçada legislativa á decisão do poder competente, ad referendum da Assembléa Legislativa do Estado

## DECRETA:

Art. 1.º — Fica approvada e ratificada para todos os effeitos, no que respeita á administração do Estado a Convenção Nacional de Estatística, celebrada entre o Governo da União, o deste Estado e os das demais unidades administrativas do país.

Art. 2.º — O presente decreto, ao qual vae annexo o texto do instrumento da citada Convenção, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 9 de setembro de 1936, 48.º da Proclamação da Republica.

(as.) Argemiro de Figueirêdo.

(as.) Isidro Gomes.

(as.) José Marques da Silva Maria.

(\*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

## CONVENÇÃO NACIONAL DE ESTATISTICA

Instrumento de accôrdo inter-administrativo firmado nos termos do artigo 9.º da Carta Constitucional, na presença do Excellentissimo Senhor Doutor GETULIO VARGAS, Presidente da Republica, no Salão de Conferencias do Palacio Itamaraty, cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de agosto de 1936, pelos Delegados Plenipotenciarios dos Governos da União, do Districto Federal, dos Estados e do Territorio do Acre.

Instrumento da Convenção Nacional de Estatística que entre si fazem o Governo Federal e a unanimidade dos Governos das Unidades Políticas da Republica dos Estados Unidos do Brasil para nos termos do Decreto n.º 24.609, de 6 de julho de 1934, approvar as bases da constituição e regulamentação do Conselho Nacional de Estatística e assentar as medidas necessarias á integração do quadro federativo do Instituto Nacional de Estatística.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, os Governadores dos Estados componentes da Federação e o Prefeito do Districto Federal. De conformidade com o disposto no art. 9.º da Constituição da Republica.

Attendendo á conveniencia da coordenação e da uniformização da estatística brasileira, de modo a que seja a mesma elaborada, dentro das normas constituicionaes vigentes, num regime de cooperação e divisão racional de trabalho e de recursos, entre as differentes espheras administrativas.

Considerando, ao mesmo tempo, a vantagem de facilitar a collaboração dos Governos Municipaes e da iniciativa particular nas investigações numericas que definam as condições do país;

Considerando que, para a realização desses objectivos, deverá ser utilizado o Instituto Nacional de Estatística, creado pelo decreto n.º 24.609, de 6 de julho de 1934;

Tendo, finalmente, em vista os termos, a que se reportam, do decreto n.º 946, de 7 de julho do corrente anno, convocatorio da Convenção Nacional de Estatística;

Decidiram firmar uma Convenção para approvar as bases da constituição e regulamentação do Conselho Nacional de Estatística e assentar as medidas necessarias á integração do quadro federativo do Instituto Nacional de Estatística, e para isso nomearam seus delegados plenipotenciarios:

Constituindo a Delegação Federal os senhores — Ministro de Estado das Relações Exteriores José Carlos de Macêdo Soares, presidente do Instituto Nacional de Estatística e da Convenção, Heitor Bracet, director de Estatística Geral, representando o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, Léo d'Afonseca, director de Estatística Economica e Financeira, representando o Ministro da Fazenda, Luiz Joaquim da Costa Leite, encarregado do Expediente do Departamento de Estatística e Publicidade, representando o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Raphael da Silva Xavier, director de Estatística da Produção, representando o Ministerio da Agricultura, Mario Augusto Teixeira de Freitas, director de Informaçoes, Estatística e Divulgação, representando o Ministerio da Educação e Saúde Publica, Joaquim Licio de Sousa Almeida, presidente da Commissão de Estatística do Ministerio da Viação e Obras Publicas, representando o mesmo Ministerio, tenente-coronel Custodio dos Reis Principe Junior, representando o Ministerio da Guerra, commandante Manuel Ribeiro Espinola, representante do Ministerio da Marinha, consal Paulo Vidal, representando o Ministerio das Relações Exteriores e desembargador Alberto Diniz, representando o Territorio do Acre.

Constituindo as Delegações das Unidades da Federação os senhores — Cassiano Machado Tavares Bastos, director do Gabinete do Prefeito do Districto Federal, como delegado do mesmo Districto, José de Castro Azevêdo, secretario da Fazenda do Estado de Alagoas, como delegado do mesmo Estado, deputado federal Alexandre Carvalho Leal, como delegado do Estado do Amazonas, Alvaro Navarro Ramos, secretario da Agricultura do Estado da Bahia, como delegado do mesmo Estado, Ruy de Almeida Monte, secretario da Fazenda do Estado do Ceará, como delegado do mesmo Estado, Fernando Monteiro Leindemberg, secretario da Agricultura do Estado do Espirito Santo, como delegado do mesmo Estado, Benjamin Luz Vieira, secretario geral do Estado de Goyaz, como delegado do mesmo Estado, José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho, antigo director geral de Estatística do Brasil, como delegado do Estado do Maranhão, Firmo Dutra, como delegado do Estado de Matto Grosso, Israel Pinheiro, secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes, como delegado do mesmo Estado, Leopoldo Penna Teixeira, director geral de Agricultura do Estado do Pará, como delegado do mesmo Estado, Celso Mariz, secretario da Agricultura do Estado da Parahyba, como delegado do mesmo Estado,

deputado federal Francisco Pereira, como delegado do Estado do Paraná, Lauro Bezerra Montenegro, secretario da Agricultura, Industria e Commercio do Estado de Pernambuco, como delegado do mesmo Estado, deputado federal Agenor Monte, como delegado do Estado do Piauhy, Fidelis Sigmaringa Seixas, antigo secretario do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, como delegado do mesmo Estado, senador federal Joaquim Ignacio de Carvalho Filho, como delegado do Estado do Rio Grande do Norte, Raul Pila, secretario da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, como delegado do mesmo Estado, Celso Fausto de Sousa, secretario da Fazenda e Agricultura do Estado de Santa Catharina, como delegado do mesmo Estado, Luis Pisa Sobrinho, secretario da Agricultura do Estado de São Paulo, como delegado do mesmo Estado, e o senador federal Augusto Cesar Leite, como delegado do Estado de Sergipe.

Os quaes, depois de communicados seus plenos poderes, mediante documentos que, julgados bastantes, foram mandados archivar na Secretaria Geral do Instituto Nacional de Estatistica, convieram em estabelecer as seguintes clausulas de compromisso entre os altos poderes representados:

### CAPITULO I

## BASES PARA A CONSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA

### Clausula primeira

Para a regulamentação do Conselho Nacional de Estatistica, entidade destinada á orientação e direcção superiores das actividades do Instituto Nacional de Estatistica, de accôrdo com o disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto n.º 24.609, de 6 de julho de 1934, e no artigo 10.º, paragrapho unico, do Decreto n.º 946, de 7 de julho de 1936, ficam assentadas as seguintes bases:

I — Ao Conselho Nacional de Estatistica, que terá relações directas, por seus órgãos competentes, com os chefes dos Governos, cuja autoridade politico-administrativa nelle estiver representada, por força desta Convenção, fica assegurada a mais ampla autonomia de acção technica e administrativa, para o fim de efficiente coordenação no planejamento e execução dos serviços estatísticos brasileiros.

II — O Instituto Nacional de Estatistica se compõe de duas ordens de entidades fundamentaes: organizações federaes e organizações regionaes.

III — Fórmam o quadro central das organizações federaes as directorias de estatistica especificadas no art. 3.º § 1.º do Decreto n.º 34.609, de 6 de julho de 1934; o quadro central das organizações regionaes comprehende os órgãos centralizadores dos serviços de estatistica da administração do Districto Federal, Estados e Territorio do Acre.

IV — Articulam-se obrigatoriamente com os órgãos centraes federaes todos os serviços ou secções de estatistica que existem ou venham a existir no ambito da administração federal; no Districto Federal, Estados e Territorio do Acre, a mesma articulação aos órgãos centraes regionaes se tornará obrigatória para todos os serviços ou secções de estatistica mantidos pela administração das respectivas circumscripções politicas.

V — Respeitados os limites da orbita jurisdiccional, poderão tambem integrar-se no Instituto mediante acto de filiação, as organizações estatísticas existentes ou que venham a existir nos municipios, e os departamentos de empresas ou associações mantidos para fins de levantamento de reconhecida utilidade publica.

VI — O Conselho Nacional de Estatistica será constituído:

- a) — pelo Presidente do Instituto Nacional de Estatistica, que será o Presidente nato do Conselho e de sua Junta Executiva Central;
- b) — pelos demais membros da Junta Executiva Central;
- c) — pelos directores de secção e funcionarios, de equivalente hierarchia, das "repartições centraes";
- d) — pelos directores geraes das repartições regionaes de estatistica integradas no Instituto empregando-se neste instrumento o termo "regional" para significar o que disser respeito aos Estados, Districto Federal e Territorio do Acre;

e) — pelos directores de secção e funcionarios de categoria equivalente das repartições a que se refere a letra precedente;

f) — pelos dirigentes geraes das organizações officiaes e officiazadas que possuam secções ou serviços filiados ao Instituto, tanto na orbita federal como na regional, e pelos chefes ou directores de taes secções ou serviços;

g) — pelos directores ou chefes das repartições ou serviços de estatística geral dos municipios das capitães dos Estados e do Acre;

h) — pelos representantes das organizações particulares filiadas ao Instituto.

VII — São orgãos do Conselho:

a) — a Assembléa Geral;

b) — a Junta Executiva Central;

c) — as Juntas Executivas Regionaes;

d) — as Commissões Technicas.

VIII — A Assembléa Geral será assim constituida:

a) — pelos membros da Junta Executiva Central, representando o Governo Federal;

b) — pelos Presidentes das Juntas Executivas Regionaes ou seus superiores, representando os Governos Regionaes e Municipaes;

c) — por um delegado dos representantes, no Conselho, das organizações officializadas filiadas ao Instituto;

d) — por um delegado dos representantes, no Conselho, das organizações particulares filiadas ao Instituto.

IX — A Junta Executiva Central terá a composição prevista no artigo 3.º do Decreto n.º 946, de 7 de julho de 1936, que constitue a delegação federal a presente convenção.

X — As Juntas Executivas Regionaes, sempre que não prevalecerem, na legislação respectiva, disposições analogas ás adoptadas na organização federal (art. 10.º § 1.º n.º 1 e art. 11.º §§ 1.º e 2.º do decreto-lei n.º 24.609, de 11 de julho de 1934), serão presididas pelos directores das repartições regionaes de estatística geral. Na hypothese contraria, estes directores serão os secretarios natos das respectivas Juntas, e, como taes, obrigatoriamente considerados assessores e supplentes dos Presidentes das Juntas Regionaes na Assembléa Geral do Conselho. Constituirão essas Juntas:

a) — os directores e os chefes de secção ou funcionarios de hierarchia equivalente das repartições regionaes integradas no Instituto;

b) — os directores geraes das repartições que possuirem apenas secções de estatística filiadas ao Instituto;

c) — os chefes dessas secções especializadas de estatística;

d) — os chefes ou directores das repartições ou serviços de estatística dos municipios das capitães dos Estados e do Territorio do Acre;

e) — um representante do Estado Maior da Região com jurisdicção militar no Estado e um delegado do Estado Maior da Armada, devidamente credenciados para tal fim.

XI — A Assembléa Geral fixará o numero das Commissões Technicas, as quaes se comporão, em caso, de cinco membros especializados no assumpto respectivo, e eleitos, pela Assembléa, entre todos os membros do Conselho Nacional; dois desses membros deverão ser da administração federal, a elles competindo as funções de presidente e relator, respectivamente; os demais membros serão da administração regional ou local, de unidades politicas diferentes, na hypothese de não figurar no Conselho representante de entidade officializada ou particular especialmente interessada no assumpto a cargo da Comissão, caso em que esse representante será considerado membro nato da Comissão.

XII — A Assembléa Geral reunir-se-á annualmente a 1.º de julho, realizando tantas sessões quanto forem necessarias. As Juntas Executivas reunir-se-ão extraordinariamente no 1.º dia util de cada quinzena, realizando as sessões extraordinarias que forem necessarias. As Commissões Technicas trabalharão em todo o correr do anno, mediante correspondencia promovida pelo respectivo presidente ou pelo relator. Os seus relatorios deverão ser presentes á Junta Executiva Central até 31 de março de cada anno.

XIII — Competirá:

a) — á Assembléa Geral, orientar e dirigir o Instituto, mediante deliberação directa ou delegação á Junta Executiva Central, exercendo ampla jurisdição technica no que se refere a todos os serviços filiados, e goando de autonomia administrativa quanto aos serviços cuja organização e movimento forem confiadas ao mesmo Instituto na fórma dos artigos 7.º e 8.º do Decreto n.º 24.609, de 6 de julho de 1934;

b) — á Junta Executiva Central, cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléa Geral e resolver os casos omissos ad-referendum da mesma Assembléa, sempre que o exijam a continuidade e bõa ordem dos serviços do Instituto;

c) — ás Juntas Executivas Regionaes cumprir e fazer cumprir as deliberações de character geral da Assembléa Geral e da Junta Executiva Central, e tomar as medidas necessarias á coordenação e desenvolvimento dos serviços estatísticos regionaes e municipaes sob sua jurisdição, resolvendo com autonomia o que fôr materia privativa da economia interna dos respectivos sistemas;

d) — ás Comissões Technicas, estudar e projectar a systematização technica e os melhoramentos progressivos das estatísticas comprehendidas nos respectivos programmas, expondo as conclusões do seu trabalho em relatorios annuaes á Junta Executiva Central que os fará publicar e os submeterá com o seu parecer á Assembléa Geral.

XIV — Os órgãos do Conselho terão regimentos especiaes.

XV — Fica prevista a organização de um corpo de Assessores ou Consultores de Estatística, que serão eleitos pela Assembléa Geral e poderão participar dos trabalhos das Juntas Executivas (Central e Regionaes) e das Comissões Technicas do Instituto, collaborando no estudo de questões especializadas. Esse corpo de Assessores se constituirá:

a) — de representantes das principaes instituições economicas, sociais, culturais ou religiosas, de expansão nacional;

b) — de especialista em materia de estatística.

XVI — Não serão remunerados os membros do Conselho nem os Assessores, cujas funções constituem, entretanto titulo de relevante benemerencia publica. Aos membros da Assembléa Geral não residentes na Capital Federal nem no Estado do Rio de Janeiro, será paga, porém, por occasião das respectivas sessões, a ajuda de custo de um conto de réis (1:000\$000), correndo essa despesa e a das competentes passagens, por conta das verbas proprias do Governo Federal.

XVII — São attribuições expressas da Assembléa Geral as seguintes:

a) — elaborar o seu regimento interno e das Juntas Executivas — Central e Regionaes;

b) — baixar as instrucções por que se devam regular os órgãos do Instituto nas suas relações entre si e com o proprio Conselho;

c) — caracterizar as estatísticas que se devam considerar da competencia privativa das organizações federaes ou das organizações regionaes, fixando ao mesmo tempo as normas para que, no menor prazo possivel, os resultados de umas e outras sejam communicados a todos os órgãos do Instituto a que possam interessar;

d) — suggerir os criterios e processos pelos quaes as estatísticas de character regional ora levantadas e elaboradas pela União, possam ser, aos poucos, transferidas á responsabilidade dos serviços regionaes, desde que estes se sintam com a eficiencia necessarias para assegurar-lhes a continuidade e perfectibilidade; fixar, outrosim, a acção suppletiva dos serviços nacionaes, onde esta fôr solicitada ou julgada ainda necessaria;

e) — organizar, regulamentar e administrar as delegacias ou agencias de actuação regional ou local necessarias para completar o systema dos órgãos do Instituto, bem como os demais serviços filiados, quando estes ou aquellas vierem a ficar sob a responsabilidade do mesmo Instituto, nos termos dos arts. 7.º e 8.º do Decreto n.º 24.609, de 6 de julho de 1936;

f) — suggerir ao Governo da Republica e aos Governos regionaes e locais, conforme o caso, para o competente exame e deliberação, as alterações de regulamentos que os serviços de estatística forem exigindo para o seu aperfeiçoamento organico;

g) — representar, em tempo oportuno, ás autoridades competentes, para que nem na legislação, nem nos planos e normas dos serviços publicos,

não se incluam dispositivos que prejudiquem, de qualquer forma, as fontes e a elaboração da estatística nacional;

h) — propôr aos órgãos governativos competentes as providências necessárias ao normal desenvolvimento das finalidades do Instituto;

i) — providenciar para a constituição dos recursos financeiros, de carácter facultativo, previstos no artigo 24.º do Decreto n.º 24.609, de 6 de julho de 1934, fazer-lhes a distribuição e fiscalizar-lhes a applicação;

j) — autorizar os accôrds e contractos que o Instituto haja de realizar para a consecução de seus objectivos;

l) — fixar o plano de organização e funcionamento das Comissões Technicas, tendo em vista a elaboração de projectos, pareceres ou estudos de carácter especializado necessario aos trabalhos do Instituto.

## CAPITULO II

### COMPROMISSOS DO GOVERNO FEDERAL

#### Clausula segunda

O Govêrno Federal se compromette a:

a) — aceitar as bases fixadas nesta Convenção para a regulamentação do Conselho Nacional de Estatística;

b) — fazer adoptar nos serviços estatísticos a seu cargo as nórmas technicas que forem approvadas pelo Conselho Nacional de Estatística;

c) — providenciar para a execução dos alvitres propostos pelo Conselho visando melhorar o systema dos serviços estatísticos nacionaes;

d) — não tomar nenhuma providencia restrictiva da autonomia da direcção superior do Instituto ou das cinco repartições que lhe fórmam o nucleo central;

e) — fornecer, pelos órgãos competentes, aos serviços regionaes do Instituto, independentemente de publicação previa, os resultados das estatísticas elaboradas, privativa ou directamente, pela administração federal;

f) — participar da associação cooperativa que tenha por fim installar officinas graphicas centraes, privativas do Instituto;

g) — auxiliar com os recursos ao seu alcance as iniciativas dos Estados destinados a facilitar o desenvolvimento dos serviços estatísticos;

h) — franquiar a correspondencia postal-telegraphica dos órgãos componentes o Instituto segundo o disposto no artigo 22.º do Decreto n.º 24.609, e na forma das instrucções que forem baixadas;

i) — providenciar para tornar extensivas a todos os directores dos serviços de estatística do Instituto e aos seus delegados ou agentes itinerantes, quando viajarem em objecto de serviço, as facilidades de transporte que a legislação e os contractos concedam ao funcionalismo federal;

j) — promover o aparelhamento da Directoria de Estatística da Produção para o fim de desempenhar as attribuições que, em virtude das clausulas decima terceira e vigesima primeira, lhe forem conferidas;

l) — providenciar para o alargamento dos recursos em pessoal e material da Directoria de Informações, Estatística e Divulgação, habilitando-a a prestar assistencia mais effcaz aos Estados no que concerne ao levantamento da estatística educacional regulada pelo Convenio de 20 de dezembro de 1931, cuja revisão o ministro da Educação e Saúde Publica promoverá nos termos dos compromissos em vigor;

m) — tomar identica iniciativa com relação ao Departamento de Estatística e Publicidade e aos demais serviços federaes de estatística, para que bem possam desempenhar as funções que lhes ficaram conferidas;

n) — proporcionar ao Territorio do Acre os meios necessarios ao cumprimento das obrigações decorrentes desta Convenção;

o) — prover a que as repartições federaes forneçam ás repartições estatísticas do Estado e do municipio onde funcționarem, os dados estatísticos cuja divulgação possa ser autorizada, em carácter permanente pelas autoridades competentes;

p) — solicitar do Poder Legislativo a instituição de dois premios, um de 30 e outro de 15 contos de réis, que, a partir de 1937, serão conferidos, de dois em dois annos, aos autores de trabalhos originaes e ineditos sobre o

methodo estatístico, classificados, respectivamente, em primeiro e em segundo lugar no concurso que será aberto e regulamentado pelo Instituto Nacional de Estatística.

### CAPITULO III

## COMPROMISSOS DOS GOVERNOS REGIONAES

### Clausula terceira

Os Governos dos Estados, do Districto Federal e do Territorio do Acre declaram convencionalmente assentado, no que disser respeito ás respectivas administrações, o que consta das clausulas seguintes deste capitulo.

### Clausula quarta

Ficam integrados no Instituto todos os seus serviços de estatística, já organizados, ou que a vierem a organizar, para o fim de ordenar as respectivas actividades technicas e os trabalhos que elaborarem segundo as nórmas fixadas pelos órgãos competentes do Instituto, tendo em vista o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a uniformização das estatísticas nacionaes, bem como a regularidade da sua divulgação. A materia desta clausula será, todavia, entendida sem prejuizo das actividades especializadas e dos desdobramentos que o Estado julgar convenientes, devendo os dados respectivos serem publicados com as devidas referencias indicativas.

### Clausula quinta

Serão examinadas e tomadas em consideração pelos Governos compactuantes, no melhor espirito de cooperação e segundo um alto pensamento de organização nacional as solicitações ou suggestões formuladas pelos órgãos competentes do Instituto.

### Clausula sexta

Os Governos Federados responsabilizam-se pelas providencias immediatas e sufficientes para que, nas administrações que superintendem, o principal órgão do Instituto seja uma repartição ou departamento central de estatística da mais ampla autonomia e da mais alta hierarchia, que as respectivas organizações permittam. Tal órgão não incluirá, no seu progamma, encargos que não sejam os de publicidade ou divulgação além dos trabalhos inherentes á sua função precípua. E' excluida dessa condição apenas a repartição de estatística do Acre, que poderá conservar sua estrutura actual desde que possúa uma secção exclusivamente de estatística.

### Clausula setima

Os Governos Federados proverão immediatamente a que seja movimentado cada anno, a partir de 1937, para fins da collecta estatística, um corpo de Agentes Itinerantes, no minimo um para vinte municipios. A taes agentes, que, na qualidade de prepostos do Director de Estatística Geral, serão por este livremente contractados e dispensados, competirá:

- a) — orientar os agentes municipaes de estatística na melhoria dos registros e pesquisas que tiverem a seu cargo;
- b) — controlar as informações colhidas pelos referidos agentes;
- c) — recolher elementos fidedignos para se manter em dia o estudo chronographico dos municipios;
- d) — realizar a necessaria propaganda dos serviços estatísticos;
- e) — effectuar as pesquisas de character tecnico que não estiverem ao alcance dos agentes municipaes, sejam as que interessarem á directoria regional de estatística geral, sejam as que forem lançadas por órgãos estatísticos especializados, estabelecidos paa isso os devidos entendimentos entre estes e aquella;

f) — suggerir e orientar a melhoria dos registros publicos ou particulares a que a estatistica precisa recorrer.

#### Clausula oitava

Os Governos Federados interporão encarecidamente seus bons officios junto aos governos municipaes a fim de que sejam creadas e filiadas ao Instituto, na fórma da clausula vinte e oito, letra f) desta Convenção, as Agencias Municipaes de Estatistica que poderão ficar a cargo de um só funcionario ou de uma secção ou repartição. Compromettem-se mais a proporcionar a essas agencias todas as facilidades que forem necessarias e estiverem ao alcance da administração regional, inclusive a instituição de gratificações estimuladoras ou premios aos serventuarios mais efficientes.

#### Clausula nona

A partir de 1937, os Governos Federados farão organizar e publicar annualmente, pela sua principal repartição de estatistica, os respectivos Annuarios Estatisticos, de accôrdo sempre com a direcção do Instituto e respeitados o plano minimo, o modêlo e as normas que este adoptar; isto sem prejuizo de quaesquer outras publicações, subsidiarias ou não (cadastros, indicadores, boletins, etc.) que também possam organizar, observado sempre o criterio de coherencia com os resultados da estatistica federal e adoptados os modêlos.

#### Clausula decima

Nos Annuarios e publicações a que se refere o artigo precedente, os dados sobre superficie, população e demais assumptos que já estiverem assentados pela estatistica federal, serão preferidos a quaesquer outros porventura existentes. No caso, porém, de alguns desses dados apresentarem erros sensiveis ou indicios positivos de deficiencia que mereçam referencia especial, a competente resalva será feita em nota, na qual se alluda á elaboração futura, no regime de cooperação do Instituto, de dados mais rigoosos. Outrosim, quando os Governos Federados julguem de necessidade fazer a divulgação de resultados estatisticos que estejam sendo levantados sob os planos geraes do Instituto antes que este tenha concluido a respectiva systematização, fal-o-ão mediante previo entendimento para que esses resultados se approximem o mais possivel dos algarismos definitivos, declarando estarem ainda sujeitos a rectificação.

#### Clausula undecima

Os Governos Federados proverão a que funcionarios dos seus serviços de estatistica, sejam commissionedos, na medida do possivel, para frequentarem os cursos de especialização que o Instituto organizar, ou fazerem estagios de aperfeiçoamento nas repartições centraes e serviços especializados mais efficientes da União, das Unidades Politicas ou de instituições privadas.

#### Clausula duodecima

As repartições ou serviços da administração regional incorporados ao Instituto por esta Convenção serão autorizados a se prestarem mutuo auxilio, tecnico ou administrativo, ou a collaborarem intimamente com os serviços congeneres federaes, mediante entendimento com a direcção superior do Instituto, segundo as necessidades occorrentes. Os chefes ou encarregados de secções ou organizações semelhantes, incorporadas ao Instituto, nas que constituam parte integrante de repartições só esse facto vinculadas ao mesmo Instituto, se corresponderão directamente com os orgãos dirigentes deste, na fórma das instrucções ou normas que forem baixadas, em tudo que diga respeito á prestação ou ao recebimento de esclarecimentos sobre o movimento tecnico dos respectivos serviços. As providencias, porém, que se tornarem necessarias com relação a esses serviços para os fins do Instituto, e que importarem em acto de direcção da repartição respectiva, serão obtidas mediante entendimen-

to entre esta e o órgão competente do Instituto. Se escapar á alçada do director da repartição interessada, será o assumpto resolvido entre a direcção do Instituto e o Secretario de Estado competente ou o Chefe do Governo, em se tratando de materia que affecte interesses geraes da administração.

#### Clausula decima terceira

Os Governos Federados, pelo órgão dos serviços technicos competentes, sejam os de engenharia em geral, sejam os especializados de geographia ou cartographia, filiados ou não ao Instituto, collaborarão nos trabalhos de cartographia geographica necessarios á estatistica e centralizados, para os fins de synthese nacional, na Directoria de Estatistica da Producção, do Ministerio da Agricultura, segundo planos geraes approvados pelo Conselho Nacional de Estatistica. Com esse objectivo serão tomadas medidas que assegurem a organização, para serem divulgadas nos annos de millesimo nove e quatro (precedentes aos censos geraes ou regionaes), cartas physicas e politicas do territorio estadual, das quaes constem a divisão municipal e, si possível, também a districtal, bem como as demais ordens de circumscripções administrativas e judicarias. Aos municipios, os mesmos serviços formularão, ainda, as suggestões convenientes e prestarão a assistencia technica necessaria para que façam levantar ou rever, com a perfeição possível os mappas dos respectivos territorios.

#### Clausula decima quarta

Os Governos Federados, tendo em vista os interesses geraes da organização administrativa, em particular, o interesse dos levantamentos estatísticos, encaminharão, com a assistencia do Instituto, as providencias legislativas ou administrativas que tenham por fim racionalizar a divisão dos respectivos territorios, tendendo a conseguir além de outros objectivos, que os entedimentos a esse respeito estabelecerem como necessarios ou vantajosos, os seguintes, que são consideados essenciaes:

a) — unifomidade de data para a revisão do quadro territorial, em todo o paiz, de modo que tenha ella lugar, para fins da sua boa fundamentação e regular periodicidade, logo após a divulgação dos resultados, dos recenseamentos geraes ou regionaes, ou seja nos annos de millesimo dois e sete;

b) — precisão e racionalidade dos limites circumscripccionaes a estabelecer, demodo que estes acompanhem accidentes geographicos facilmente identificaveis e fiquem também evitadas as linhas até agora usadas segundo variaveis divisas de terras de detreminados proprietarios;

c) — systematização de nomenclatura de maneira aficar definitivamente supprimida tanto a identidade de designação entre circumscripção da mesma categoria, quando a diversidade de toponimia entre as circumscripções administrativas e judicarias e as respectivas sédes.

d) — superposição systematica da divisão judicaria á divisão administrativa, de fórma que, por um lado haja uma só divisão districtal para fins administrativos como judicarios e, por outro lado, os termos e comarcas tenham sempre por séde a séde municipal que lhes der o nome e comprehendam integralmente, respeitadas os respectivos limites, um ou mais municipios;

e) — attribuição da categoria e fóros de cidade e villa, segundo critério especificos claramente fixados em lei.

f) — unificação dos ambitos territoriaes das unidades administrativas e judicarias, de modo que a área de cada uma dellas seja um todo, ficando assim supprimidos os casos de extra-territorialidade decorrentes das chamadas "fazendas encravadas" e os casos anormais de circumscripções superiores formadas de duas inferiores não contiguas;

g) — definição exacta da constituição territorial das novas entidades administrativas creadas (districtos e municipios), indicando-se sempre as circumscripções districtaes preexites que lhes houverem cedido territorio, e descrevendo-se os respectivos limites de forma a ficarem nitidamente destacados os trechos correspondentes a cada um dos districtos confrontantes.

#### Clausula decima quinta

Em complemento ao disposto na clausula precedente, e tendo em vista que a medida é necessaria não só para fins geraes da administração, mas principalmente para classificar a população do país em "urbana" e "rural", com os respectivos coefficients de densidade, as Altas Partes Federadas propõem-se, como objectivo commum, a ser conseguido pelas medidas que a organização de cada Estado permittir, que todas as municipalidades fixem ainda este anno, determinando-lhe os limites e a área, o "quadro urbano" da cidade ou villa sede do municipio, ficando também assentado que esse quadro só possa ser modificado por acto do respectivo govêrno, no qual venham referidos os novas limites e o accessimo da área resultante da alteração.

#### Clausula decima sexta

Os Governos Federados, tendo em vista a fundamental importancia dos registros publicos para o aperfeiçoamento das estatisticas, se obrigam a exercer particular vigilancia para a regularização dos mesmos, á luz das ponderações que o Instituto lhes for formulando, e a encaminhar, bem assim, as providencias que possam remover os embaraços á regularidade desejavel nos ditos registros. Nesse proposito, terão em vista de modo muito particular:

a) — a extensão do registro civil a todo o movimento demographico registravel, segundo a legislação vigente, adoptados os meios habeis á consecução desse objectivo, como, por exemplo, os entendimentos com as autoridades ecclesiasticas, para que sejam remettido aos officiaes de registro extracto dos lançamentos relativo aos casamentos, baptizados e encommendações que se celebrarem nas respectivas circumscripções;

b) — a normalização do registro da propriedade immovel como base da estatistica territorial, utilizado o recurso de gravames especiaes do imposto territorial para as propriedades não inteiramente legalizadas;

c) — o estímulo intensivo ao desenvolvimento do Registro Torrens, como futura e perfeita base de todas as estatisticas ligadas á apropriação e utilização do sólo, possivelmente aproveitada com esse fim a concessão de vantagens tributarias aos immoveis inscriptos no dito registro.

#### Clausula decima setima

Os governos Federados estudarão, com o concurso do Instituto, as medidas tendentes a assegurar a obrigatoriedade, no que depender das respectivas administrações das informações necessarias á estatistica nacional.

#### Clausula decima oitava

Fica assentado entre os Governos Federados que as operações censitarias regionaes da sua competencia, salvo as que, por circumstancias especiaes, entenderem conveniente realizar em outras épocsa, sejam fixadas uniformemente para os annos milésimo cinco, organizadas as mesmas de accôrdo com o Instituto de aproveitar os resultados desses inqueritos como valiosos supplementos dos censos federaes.

#### Clausula decima nona

Compromettem-se os Governos Federados a tomar, de accôrdo com o Instituto, as providencias ao seu alcance capazes de contribuir para a effectivação da obrigatoriedade legal do systema metrico decimal. Empregarão o maximo esforço para que esse systema prevaleça integralmente desde já, não só na estatistica official como em todo os usos directos ou indirectos ligados á administração.

#### Clausula vigesima

Os Governos Federados concordam sejam centralizados normas uniformes nas declarações exigidas para o lançamento do imposto territorial, de forma a permittir sua utilização para fins estatisticos.

**Clausula vigesima primeira**

Os Governos Federados concordam sejam centralizados na repartição federal competente os resultados mensaes da apuração das respectivas estatísticas de exportação interestadual, as quaes os Estados, o Districto Federal e o Territorio do Acre por esta Convenção se obrigam a organizar, segundo os methodos adoptados pelo Conselho Nacional de Estatística. A' mencionada repartição competirá a fusão e a divulgação dessas estatísticas, de modo que, pela sua generalidade e systematização, possam por ellas ser levantadas as estatísticas de importação interestadual.

**Clausula vigesima segunda**

Os Governos Federados interporão seus bons officios junto aos Governos das respectivas capitães, offerecendo-lhes para isso o concurso possível, no sentido de ser creado e mantido em dia na administração communal o cadastro predial e domiciliario indispensavel á boa elaboração das estatísticas locais e principalmente á permanente actualização dos seus computos demographicos, reclamada pela bio-estatística.

**Clausula vigesima terceira**

Os Governos Federados concordam em que a contabilidade dos respectivos thesouros mantenha nos seus registros e balanços a discriminação dos titulos sufficientes para que as estatísticas financeiras da administração regional possam ser resumidas pelo Instituto com uniformidade de comprehensão e segundo o schema geral previamente approvedo pelo Conselho Nacional de Estatística. Tomarão, outrosim, por intermedio dos seus departamentos de assistencia á administração municipal ou, na falta, por intermedio do órgão para isso mais indicado, as iniciativas necessarias a fim de que a contabilidade dos municipios também satisfaça ás especificações adoptadas pelo Instituto.

**Clausula vigesima quarta**

Para demonstrar os progressos do aparelhamento da estatística brasileira e caracterizar, de fórma impressiva, graphica e numericamente, os principais aspectos da vida nacional, os Governos Federados providenciarão no sentido de participar annualmente da Exposição Nacional de Estatística que o Instituto organizar ou patrocinar, e, para esse effeito, manterão em suas repartições de estatísticas geral o indispensavel serviço de cartographia.

**Clausula vigesima quinta**

No intuito de assegurar perfeição, regularidade e economia na impressão dos seus Anuarios e demais publicações de natureza estatística as Altas Partes Federadas que não dispuzerem de officinas em condições de attender ás exigencias dessas publicações, firmam o proposito de custearem collectivamente, com o concurso do Governo Federal, as officinas graphicas privativas do Instituto. Tal providencia, dependente de autorização legislativa, será em tempo solicitada pelos Governos Federados. As officinas referidas, organizadas e dirigidas pelo Instituto, terão regulamentação capaz de attender equitativamente a todos os serviços dellas exigidos, segundo o plano cooperativo que fôr approvedo pela Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística.

**Clausula vigesima sexta**

Os Governos Federados têm como firmado o compromisso de providenciar em tempo para que os respectivos Poderes Legislativos possam incluir no orçamento para 1937 as verbas que julgarem conveniente destinar á criação ou reorganização dos respectivos serviços de estatística, tendo em vista o assentado nesta Convenção ou em ultteriores entendimentos com o Instituto.

## Clausula vigesima setima

Os Governos Federados compromettem-se a encaminhar á Junta Executiva Central, como base dos estudos que esta terá de apresentar á Assembléa Geral na reunião inaugural do Conselho, um schema da sua futura organização estatística e informações precisas sobre suas possibilidades técnicas nessa matéria, facilitando assim o estabelecimento das normas iniciais para as actividades do Instituto considerado em seu conjunto.

## CAPITULO IV

## COMPROMISSOS COMMUNS A TODOS OS GOVERNOS COMPACTUANTES

## Clausula vigesima oitava

O Governo Federal e os Governos Federados, neste instrumento compactuante, se coobrigam a:

- a) — tomar as providencias necessarias para que nas respectivas leis, ou normas executivas, se exija, para a admissão nos quadros das repartições de estatística integradas no Instituto, prévia demonstração, em prova de sufficiência ou concurso, da aptidão minima definida pela Assembléa Geral do Conselho Nacional de Estatística ou, enquanto esta não estiver funcionando, pela Junta Executiva Central;
- b) — não permittir que os funcionarios das referidas repartições sejam afastados do exercicio das suas para outras funcções, sem compensação julgada satisfatoria pelos respectivos chefes ou directores, tendo em vista as necessidades dos serviços por que estes respondem;
- c) — promover a fixação de normas que permittam e facilitem a transferencia, por permuta, dos funcionarios dessas repartições, bem como das secções filiadas avulsamente ao Instituto, que, em representação fundamentada, os respectivos dirigentes indicarem como inadaptaes á especialização profissional requerida pelos serviços estatísticos;
- d) — providenciar para que no quadro dos seus principaes serviços de estatística se criem categorias técnicas, devidamente hierarchizadas e adequadamente remuneradas, para a primeira das quaes, collocada em nivel correspondente á de primeiro official na Secretaria de Estado, a admissão dependa de habilitação em concurso de provas, em que se verifique possuírem os candidatos cultura secundaria, conhecimento de mathematica sufficientes á analyse estatística, e a especialização teorico-pratico exigida pelas actividades superiores dos serviços de estatística;
- e) — fixar criterios administrativos que evitem terminantemente a utilização das verbas dos serviços de estatística para fins estranhos aos ditos serviços, ou mesmo a elles attinentes, mas sem prévia proposta dos respectivos responsaveis directos.
- f) — considerar filiados ao systema regulado por esta Convenção, com direito aos auxilios e vantagens que o Instituto lhes possa proporcionar, os serviços, agencias ou repartições municipaes de estatística, desde que os respectivos Governos, por intermedio da Junta Executiva Regional do Conselho Nacional de Estatística o solicitem, com o compromisso de subordinar as actividades dos referidos órgãos ás normas geraes de cooperação approvadas pela Assembléa Geral do Conselho, ou, enquanto esta não se reunir, estabelecidas pela Junta Executiva, Central; devendo, porém, ser baixados pelas respectivas Juntas Regionaes os competentes actos declaratorios, feitas as necessarias communicações á Secretaria Geral do Instituto;
- g) — considerar igualmente filiados ao Instituto os serviços estatísticos de instituições privadas, bem como de institutos officiaes ou officializados autarchicos, desde que essas organizações se disponham a collaborar com o mesmo Instituto, subordinando-se ás normas e condições que o Conselho fixar, lavrado para isso o necessario termo de accôrdo;
- h) — tomar, como contribuição ao aperfeiçoamento profissional do seu funcionalismo de estatística, tantas assignaturas da Revista de que trata o art. 19 do Dec. n.º 24.609, quantas forem as secções das suas repartições e organizações integradas no Instituto;
- i) — submeter ao Poder Legislativo todas as suggestões ou solicita-

ções decorrentes desta Convenção ou das deliberações do Conselho Nacional de Estatística e cujo deferimento não caiba nas respectivas attribuições;

j) — promover, segundo a respectiva competência, a inclusão do ensino elementar da estatística nos programmas da instrução primaria, secundaria e profissional, observadas as indicações feitas por technicos de reconhecida capacidade, com o concurso do Instituto Nacional de Estatística; e providenciar par aque os programmas dos concursos destinados ao preenchimento dos cargos iniciais da administração publica comprehendam uma prova de estatística;

l) — providenciar para que, na administração publica, as solicitações relativas aos serviços estatísticos tenham, sempre que possivel, preferencia sobre os demais;

m) — providenciar para que prevaleça a norma de serem incluídas, em todas as concessões de caracter publico, disposição que tornem obrigatoria a prestação de informações estatísticas;

n) — ractificar, publicar e mandar executar immediatamente esta Convenção, baixados os competentes decretos dentro do prazo de trinta dias, a contar da assignatura do instrumento convencional, aberta excepção para o Territorio do Acre, que cumprirá essa obrigação no prazo de sessenta dias.

## CAPITULO V

### DISPOSIÇÕES GERAES

#### Clausula vigesima nora

O Conelho Nacional de Estatística installar-se-á com a primeira reunião da ua Assembléa Geral, que será convocada extraordinariamente para o dia 15 de dezembro do corrente anno, a fim de deliberar sobre a parte da presente Convenção a executar-se no proximo exercicio. Com esse objectivo, a Junta Executiva elaborará as normas geraes da organização dos inqueritos necessarios á orbita federal, remettendo copias aos Governos Regionaes. Estes farão estudar o assumpto pelos órgãos competentes e dar, o poderes aos respectivos representantes na Assembléa Geral para que esta tome as deliberações convenientes á coordenação e unificação dos resultados das estatísticas brasileiras de significação nacional.

#### Clausula trigesima

O Instituto Nacional de Estatística creará um diploma de relevantes serviços que será conferido a todos áquelles que não exercendo funcção publica remunerada, e tenham distinguido na collaboração aos trabalhos estatísticos em qualquer parte do territorio nacional. Para isso será exigida a apresentação de attestados comprovantes, da autoridade considerada idonea pelo Instituto Nacional de Estatística.

#### Clausula trigesima primeira

Continuarão em vigor para todos os effeito o Convenio da União, para a uniformização e aperfeiçoamento das estatísticas educacionaes e connexas, bem assim os accórdos bilateraes que mantenhão entre si, para fins de estatística, duas ou mais das Altas Partes Compactuantes. Quaesquer outros accórdos especiaes, visando interesses dos respectivos serviços estatísticos, poderão ser estabelecidos pelos Governos aqui coobrigados collectivamente, ouvido o Instituto, pelos seus órgãos competentes, para que taes accórdos não prejudiquem os fins visados por este instrumento nem impeçam os objectivos de cooperação e unificação de que carece a estatística brasileira.

#### Clausula trigesima segunda

As Altas Partes Compactuantes convêm em formular os seguintes votos:

a) — que as Convenções e Accórdos que em outros sectores da administração forem sendo firmados em decorrença do artigo 9.º da Constituição

da Republica, focalizem sempre, de modo particular, a instituição de melhores e mais amplos registros sobre os factos a que se referirem, bem assim a fixação de normas precisas tendentes a facilitar o aproveitamento de tais registros pelo Instituto Nacional de Estatística;

b) — que as Municipalidades Brasileiras recebam com o melhor interesse e profundo espirito de cooperação as suggestões que as Altas Partes Compactantes lhes houverem de dirigir tendo em vista, de um modo geral, a melhoria dos seus serviços e registros para fins da estatística nacional, e em particular, as solicitações relativas ao levantamento dos mappaes dos respectivos territorios e á criação das Agencias Municipaes de Estatística, e serem filiadas ao Instituto;

c) — que as Prefeituras das Capitães dos Estados e do Acre se solidarizem num esforço efficaz, tendo em vista a criação, em seus Serviços ou Repartições de Estatísticas, de um efficiente cadastro predial e domiciliaria, acompanhando quando possível a organização padrão que o Districto Federal fixar, visando não só os objectivos sociographicos que a materia comporta, mas principalmente o conhecimento permanente dos effectivos prediaes e demographicos do respectivo territorio segundo as zonas em que este se dividir;

d) — que o funcionalismo de estatística do Brasil, na consciencia exacta da sua alta missão social e politica, no cumprimento dos seus nobres deveres profissionais e na comprehensão dos imperativos moraes que esta Convenção lhe traz, se empenhe em elevar o nivel intellectual e tecnico dos seus elementos componentes, pelo esforço de constante aperfeiçoamento pessoal a que cada um se dedique e por um espirito de audiz enthusiasmo e cooperação em tudo que della dependa para o exito integral dos fins desta Convenção;

e) — que todas as instituições privadas que possam contribuir para a integração da estatística brasileira na sua verdadeira missão, como colaboradora dos caminhos que a Nação deva escolher para orientar os seus destinos, prestem ao Instituto, sem desconfiança, em espirito de verdade e de serviço publico, todo o concurso que lhes está facilmente ao alcance;

f) — que a Imprensa Brasileira collabore na publicação indispensavel e que os serviços estatísticos nacionaes sejam bem conhecidos em sua organização e fins, se prestigiem cada vez mais perante a opinião publica e tenham seus principaes resultados devidamente vulgarizados;

g) — que o Conselho Nacional de Educação inclua no Plano Nacional de Educação as disposições fundamentais para que o ensino da estatística figure adequadamente em todas as grãos da instrução publica;

h) — que a Sociedade Brasileira de Estatística se reorganize quanto antes e desenvolva intensamente, sob o patrocínio do Instituto Nacional de Estatística, suas actividades, prestando á cultura nacional e especialmente á estatística brasileira, os fecundos serviços que della se podem esperar;

i) — que as organizações eclesiasticas existentes no país enriqueçam e seu ministerio concorrendo pela propaganda e pela acção directa para que o Registro Civil alargue a sua área de efficiencia e preste á Nação integralmente os beneficios estatísticos, sociais e administrativos a que é destinado;

j) — que os Governos Estaduaes, em necessaria continuidade de acção e recorrendo aos recursos da aerophotogrametria, providenciem quanto antes para a rapida, exacta e sufficiente representação cartographica dos respectivos territorios.

Em fé do que os Delegados acima referidos, reunidos na cidade de Rio de Janeiro, no Palacio Itamaraty, em sessão solenne de encerramento dos trabalhos da Assembléa Convencional, realizada nos dias de sete de agosto de anno de mil novecentos e trinta e seis, assignaram a presente Convenção, cujo original dactylographada em 20 folhas, todas, authenticadas no verso pelo presidente da Assembléa e pelos representantes do Districto Federal e dos Estados de Minas Geraes e do Rio de Janeiro, ficou archivado na Secretaria do Instituto Nacional de Estatística.

(Ass.) José Carlos de Macedo Soares, Presidente do Instituto Nacional de Estatística e da Assembléa Convencional,  
Rothar Brandt, representante o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Léo d'Affonsêca, representando o Ministerio da Fazenda;  
Luiz Joaquim da Costa Leite, representando o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio;  
Raphael da Silva Xavier, representando o Ministerio da Agricultura;  
Mario Augusto Teixeira de Freitas, representando o Ministerio da Educação e Saúde Publica;  
Joaquim Licínio de Sousa Almeida, representando o Ministerio da Viação e Obras Publicas;  
Tenente-coronel Custodio dos Reis Principe Junior, representando o Ministerio da Guerra;  
Commandante Manuel Ribeiro Espinola, representando o Ministerio da Marinha;  
Consul Paulo Vidal, representando o Ministerio das Relações Exteriores;  
Desembargador Alberto Diniz, representando o Territorio do Acre;  
Cassiano Machado Tavares Bastos, Delegado do Distrito Federal;  
José de Castro Azevêdo, Delegado do Estado de Alagoas;  
Deputado Federal Alexandre Carvalho Leal, Delegado do Estado do Amazonas;  
Alvaro Navarro Ramos, Delegado do Estado da Bahia;  
Ruy de Almeida Monte, Delegado do Estado do Ceará;  
Fernando Monteiro Leindemberg, Delegado do Estado do Espirito Santo;  
Benjamin Luz Vieira, Delegado do Estado de Goyaz;  
José Luiz Saião de Bulhões Carvalho, Delegado do Estado do Maranhão;  
Firmo Dutra, Delegado do Estado de Matto Grosso;  
Israel Pinheiro, Delegado do Estado de Minas Geraes;  
Leopoldo Penna Teixeira, Delegado do Estado do Pará;  
Celso Mariz, Delegado do Estado da Parahyba;  
Deputado Federal Francisco Pereira, Delegado do Estado do Paraná;  
Lauro Bezerra Montenegro, Delegado do Estado de Pernambuco;  
Deputado Federal Agenor Monte, Delegado do Estado do Piahy;  
Fidelis Sigmaringa Seixas, Delegado do Estado do Rio de Janeiro;  
Senador Federal Joaquim Ignacio de Carvalho Filho, Delegado do Estado do Rio Grande do Norte;  
Raul Pila, Delegado do Estado do Rio Grande do Sul;  
Celso Fausto de Sousa, Delegado do Estado de Santa Catharina;  
Luiz Pisa Sobrinho, Delegado do Estado de São Paulo;  
Senador Federal Augusto Cesar Leite, Delegado do Estado de Sergipe.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Director — Mons. Dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas.  
 Inspector Geral do Ensino — Prof. Sizenando Costa.

### Inspectores Technicos:

- Prof. Manuel Vianna Junior.  
 " Francisco Lucas de Sousa Rangel.  
 " José Baptista de Mello.  
 " José Soares de Carvalho.  
 " Debora das Neves Duarte.  
 " Julita de Vasconcellos.  
 " José Bento de Moraes.  
 " Francelino de Alencar Neves.

## MATRICULA DO ANNO LECTIVO DE 1936

Fechou o anno lectivo nos varios estabelecimentos de instrucção em nosso Estado com a matricula geral de 66.644 alumnos. Neste numero acham-se comprehendidos o ensino primario publico e particular; profissional, gymnasial, secundario e superior.

Para melhor elucidacção dos algarismos acima distribuimos os dados estatisticos da seguinte forma:

Escolas publicas primarias .. . . . .	47.399	
Escolas particulares primarias .. . . . .	15.745	
Curso profissional .. . . . .	1.879	
" gymnasial .. . . . .	921	
" normal .. . . . .	633	
" superior .. . . . .	67	66.644

Comparando-se a matricula do anno de 1936 com a de 1935, verifica-se a animadora differença de 10.531 alumnos a mais, faltando ainda dados de 152 escolas particulares registadas no Departamento de Educaçáo.



Imp. Off. — Parahyba — 1936